



ALLIED TECNOLOGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 20.247.322/0001-47

NIRE 35.300.465.369

Código CVM nº. 02533-0

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

Prezados Senhores,

A Administração da Allied Tecnologia S.A. ("Allied" ou "Companhia") submete à apreciação de seus acionistas sua proposta sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("Assembleia" ou "AGOE"), a ser realizada em 29 de abril de 2022, às 14h30, sob forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e §3º, e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("ICVM 481/09"), através da plataforma digital V-Casting ("Proposta"), conforme Edital de Convocação divulgado nesta data.

A presente Proposta tem por objetivo esclarecer a recomendação da Administração da Companhia com relação a cada um dos itens constantes da pauta a ser votada.

Atenciosamente,

Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin
Presidente do Conselho de Administração

Silvio Stagni
Diretor Presidente

SUMÁRIO

1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1.1. As demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do relatório e parecer dos auditores independentes e do relatório anual e parecer do comitê de auditoria, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.....04
- 1.2. O relatório da administração e as contas dos administradores relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.....05
- 1.3. A proposta da Administração para a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.....05
- 1.4. A fixação do número de assentos no Conselho de Administração da Companhia.....06
- 1.5. A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.....07
- 1.6. A definição se os candidatos para o cargo de membros do Conselho de Administração são independentes08
- 1.7. A fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2022.....08

2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 2.1. Ratificar a alteração do jornal de grande circulação para as publicações legais da Companhia.....09
- 2.2. A alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia em razão dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, dentro do limite do capital autorizado.....09
- 2.3. A alteração do Parágrafo Segundo do Artigo 46 do Estatuto Social da Companhia.....10
- 2.4. A Consolidação do Estatuto Social da Companhia em razão da aprovação das deliberações anteriores.....10
- 2.5. A ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da B4A Serviços Contábeis S/S, na qualidade de empresa especializada contratada para a elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Brused Comércio e Manutenção de Aparelhos Eletrônicos Ltda. ("Incorporada" e "Laudo de Avaliação Contábil", respectivamente).....11
- 2.6. A aprovação do Laudo de Avaliação Contábil.....11
- 2.7. O exame e apreciação do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Incorporada pela Companhia.....11

2.8. A aprovação da incorporação da Incorporada pela Companhia, com a consequente extinção da Incorporada e a versão do seu acervo líquido para a Companhia.....12

2.9. Autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.....12

3. ANEXOS

ANEXO A - Relatório Anual Resumido e parecer do Comitê de Auditoria Estatutário.....13

ANEXO B - Comentários dos Diretores (Item 10 da ICVM 480/09).....16

ANEXO C - Informações sobre a Destinação de Resultados exigida pela ICVM 481/09.....44

ANEXO D - Qualificação dos Candidatos ao Conselho de Administração (Itens 12.5 a 12.10 do Anexo 24 da ICVM 480/09).....51

ANEXO E - Proposta de Remuneração dos Administradores, nos termos do artigo 12, inciso I da ICVM 481/09.....63

ANEXO F - Remuneração dos Administradores (Item 13 da ICVM 480/09).....65

ANEXO G - Relatório de Origem e Justificativa (informações indicadas no art. 11 da ICVM 481/09).....97

ANEXO H - Estatuto Social Consolidado contendo, em destaque, as alterações propostas.....98

ANEXO I - Protocolo e Justificação da Incorporação.....118

ANEXO J - Informações indicadas no Anexo 21 da ICVM 481/09 com relação à empresa especializada.....129

ANEXO K - Proposta de trabalho da empresa especializada.....130

ANEXO L - Laudo de Avaliação.....137

ANEXO M - Informações indicadas no Anexo 20-A da ICVM 481/09.....144

ANEXO N - Cópia de ata de reunião do conselho de administração da Companhia da Companhia sobre a Incorporação.....153



1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1.1. As demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do relatório e parecer dos auditores independentes e do relatório anual e parecer do comitê de auditoria, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021

As demonstrações financeiras e o relatório da administração da Allied foram elaborados pela Diretoria da Companhia, auditados pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY"), e aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 29 de março de 2022, sendo que referidos documentos foram publicados no Data Mercantil em edição de 30 de março de 2022.

Vale notar que a EY, em seu relatório, aprovou sem ressalvas a respeito das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

O Comitê de Auditoria Estatutário emitiu seu relatório e parecer em 25 de março de 2022, opinando em favor do encaminhamento dos referidos documentos para aprovação da Assembleia, conforme cópias constantes no Anexo A à presente Proposta.

A Administração recomenda que os acionistas examinem detalhadamente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, o relatório do Comitê de Auditoria, as notas explicativas, o relatório dos auditores independentes, bem como a ata de reunião do Conselho de Administração referida, os quais foram devidamente disponibilizados para consulta nos websites da Companhia (<https://ri.alliedbrasil.com.br/>) e nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br), em 29 de março de 2022.

De acordo com o disposto no artigo 9º, inciso III, da ICVM 481/09, a Companhia informa aos acionistas que os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, nos termos do item 10 do Formulário de Referência, estão previstos no Anexo B à presente Proposta e foram disponibilizados aos acionistas no escritório administrativo da Companhia, localizado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 23º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, em seu website (<https://ri.alliedbrasil.com.br/>) e nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Assim, com base nos documentos e informações disponibilizados, a Administração propõe à Assembleia a aprovação integral das contas dos Administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do resumo do relatório e parecer do comitê de auditoria, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

1.2. O relatório da administração e as contas dos administradores relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021

Conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 29 de março de 2022, a Administração da Companhia submete à apreciação dos acionistas o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e respectivas Contas dos Administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que foram disponibilizados nos termos do artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), artigo 9º da ICVM 481/09 e artigo 25, §1º da Instrução CVM Nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, sendo que referidos documentos foram publicados no Data Mercantil em edição de 30 de março de 2022.

1.3. A proposta da Administração para a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apurou lucro líquido no montante de R\$ 288.230.635,77 (duzentos e oitenta e oito milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Descontando-se a parcela de R\$ 14.411.531,79 (quatorze milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), destinada à constituição da reserva legal da Companhia, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, e de R\$ 158.792.265,65 (cento e cinquenta e oito milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), destinada à constituição da reserva de incentivos fiscais da Companhia, o lucro líquido da Companhia, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., perfaz o montante de R\$ 115.026.838,33 (cento e quinze milhões, vinte e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), conforme quadro abaixo:

Lucro Líquido do Exercício	R\$ 288.230.635,77
Constituição da Reserva Legal (art. 193)	(R\$ 14.411.531,79)
Constituição da Reserva de Incentivos Fiscais (art. 195-A)	(R\$ 158.792.265,65)
Lucro Líquido ajustado (art. 202)	R\$ 115.026.838,33

A Administração da Companhia propõe a seguinte destinação para o lucro líquido ajustado:

- (a) R\$ 28.756.709,58 (vinte e oito milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos) correspondente aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, serão imputados os dividendos intercalares, intermediários e juros sobre o capital próprio aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, não havendo saldo de dividendos obrigatórios a ser pago aos acionistas, conforme segue:
 - (ii) R\$ 2.661.438,84 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

correspondentes ao montante de dividendos intercalares declarados em 10 de setembro de 2021 e pagos em 30 de setembro de 2021;

(iii) R\$ 9.129.113,59 (nove milhões, cento e vinte e nove mil, cento e treze reais e cinquenta e nove centavos) correspondentes ao montante de dividendos intermediários declarados em 10 de setembro de 2021 e pagos em 30 de setembro de 2021; e

(iv) R\$ 59.138.010,37 (cinquenta e nove milhões, cento e trinta e oito mil, dez reais e trinta e sete centavos), perfazendo o montante líquido de tributos de R\$ 56.391.949,17 (cinquenta e seis milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), correspondente ao montante de juros sobre o capital próprio declarados em 10 de setembro de 2021 e 13 de dezembro 2021, pagos em 30 de setembro de 2021 e 30 de dezembro de 2021, respectivamente.

- (b) R\$ 53.227.389,11 (cinquenta e três milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e onze centavos), correspondente a, aproximadamente, 46% (quarenta e seis por cento) do lucro líquido ajustado, será distribuído como dividendo adicional.

Os valores a serem declarados como dividendos não estarão sujeitos à atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e de efetivo pagamento. Os dividendos são, ainda, isentos de Imposto de Renda, de acordo com os artigos 10 da Lei n.º 9.249/95 e 72 da Lei n.º 12.973/14.

Os dividendos, caso aprovados, serão pagos de acordo com as posições acionárias existentes no encerramento do pregão da B3 do dia 29 de abril de 2022 (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esse dia, inclusive. As ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos" a partir do dia 02 de maio de 2022, inclusive.

Propõe-se que o pagamento dos dividendos seja realizado, em uma única parcela, no dia 30 de maio de 2022.

Para melhor compreensão da proposta de destinação do lucro líquido da Companhia, o Anexo C contém as informações mínimas previstas no Anexo 9-1-II à ICVM 481/09.

1.4. A fixação do número de assentos no Conselho de Administração da Companhia

Nos termos do art. 22º do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos.

Dessa forma, a administração propõe que seja fixado para o Conselho de Administração da Companhia o número de 7 (sete) membros, para um mandato que vigorará até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024.

Esclarece-se que, tendo em vista que a Companhia está listada no Novo Mercado da B3 e,

nos termos do Regulamento do Novo Mercado e do Estatuto Social da Companhia, dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado.

1.5. A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia

Considerando o número de membros do Conselho de Administração da Companhia indicado no item 1.5, a Administração propõe a eleição da chapa abaixo para a Composição do Conselho de Administração, observado que os candidatos, se eleitos, cumprirão mandato até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023:

EFETIVOS
Claudio Roberto Ely (membro independente)
João Pedro Martins Flecha de Lima (membro independente)
Flavio Benício Jansen Ferreira
Marcelo Radomysler
Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin
Rafael Patury Carneiro Leão
Yaëlle Sophie Biriotti Boquet

Sem prejuízo da proposta da Administração da Companhia para fixação de 7 (sete) assentos no Conselho de Administração da Companhia, serão eleitos, nos termos do Estatuto Social da Companhia, por voto majoritário por chapa ou por voto majoritário pelo voto múltiplo (se requerido), no mínimo, 3 (três) membros para o Conselho de Administração da Companhia, podendo ser eleito 1 (um) membro adicional para o Conselho de Administração, se os titulares de ações com direito a voto exercerem o direito de eleição em separado previsto no artigo 141, §4º, da Lei das S.A.

Caso haja pedido de adoção do processo de voto múltiplo, será divulgado na Assembleia o número de votos necessários para garantir a eleição de ao menos um membro do Conselho de Administração, com base no número de ações detidas pelos acionistas nela presentes. A cada ação será atribuído o mesmo número de votos quantos sejam os membros do Conselho de Administração a serem eleitos, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos em um único candidato ou distribuí-los entre vários, conforme previsto no Artigo 141 da Lei das S.A. Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada Acionista em função do número de cargos a serem preenchidos.

Na hipótese de adoção do processo de voto múltiplo, os votos proferidos por acionistas que, via boletim de voto a distância, tenham optado por "ABSTER-SE" no item de distribuição prévia de votos nos candidatos informados no boletim, são considerados como abstenção na respectiva deliberação da Assembleia, de modo que os votos de tais acionistas não são computados no quórum de deliberação e, portanto, esses acionistas não participarão da eleição dos membros do conselho de administração.

Ressalta-se que é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo, na forma do disposto no Artigo 141 da Lei das S.A., na Instrução CVM nº. 165/91, alterada pela Instrução CVM nº. 282/98, e na ICVM 481/09, observado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral Ordinária para referida requisição.

O Anexo D traz as informações completas sobre os candidatos que compõem a chapa indicada pela Administração da Companhia, nos termos do Artigo 10, inciso I da ICVM 481/09.

A Administração da Companhia recomenda a aprovação de todas as matérias mencionadas neste item.

1.6. A definição se os candidatos para o cargo de membros do Conselho de Administração são independentes

Nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado e artigo 22, §1º do Estatuto Social da Companhia, a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como membros independentes deve ser objeto de deliberação pela Assembleia Geral da Companhia. Os candidatos às vagas de conselheiros independentes indicados acima, quais sejam, Claudio Roberto Ely e João Pedro Martins Flecha de Lima, atestaram que observam os critérios de independência, apresentando declarações atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, observado ainda o disposto no artigo 22, §1º do Estatuto Social da Companhia. Após análise prévia interna pela Companhia quanto ao cumprimento – dos requisitos aplicáveis para a caracterização da independência dos indicados a membros independentes do Conselho de Administração, o Conselho de Administração manifestou-se favoravelmente ao enquadramento dos candidatos abaixo nos critérios de independência e, por isso, recomenda aos acionistas que aprovem, no âmbito da AGOE, tal enquadramento.

O Conselho de Administração da Companhia avaliou a indicação e confirmou que os candidatos a membros do Conselho de Administração indicados estão aderentes à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia de 03 de fevereiro de 2020.

1.7. A fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2022

Para o exercício social de 2022, a Administração propõe à Assembleia a aprovação da remuneração global anual de até R\$16.540.000,00 (dezesesseis milhões, quinhentos e quarenta mil reais) para os administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração, nos termos do artigo 26(h) do Estatuto Social da Companhia, distribuir referido valor entre os Diretores e Conselheiros, dentro do limite ora proposto, se aprovado.

O valor da remuneração global ora proposto compreende a remuneração da Administração no período de janeiro a dezembro de 2022, e inclui remuneração fixa, variável, bem como benefícios de qualquer natureza e os montantes a serem reconhecidos no resultado da



Companhia em decorrência dos planos de opções de compra de ações.

O valor proposto para a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2022 (R\$ 16.540.000,00), representa um aumento de aproximadamente 21,61% (vinte e um vírgula sessenta e um por cento) frente ao valor proposto para a remuneração global dos Administradores no exercício de 2021 e aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 05 de março de 2021 ("AGO 2021") (R\$ 13.600.000,00).

Informações adicionais sobre a remuneração dos administradores prevista para o ano de 2022, em atendimento ao disposto no artigo 12 da ICVM 481/09, estão disponíveis nos termos dos Anexos E e F.

2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2.1. Ratificar a alteração do jornal de grande circulação para as publicações legais da Companhia

A Administração propõe a ratificação da alteração, aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de janeiro de 2022, do jornal de grande circulação para as publicações legais da Companhia, do "Valor Econômico" para o "Data Mercantil".

2.2. A alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia em razão dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, dentro do limite do capital autorizado;

A Administração propõe a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de atualizar o capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia em razão dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em reuniões realizadas ao longo de 2021. Dessa forma, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia será alterado, de forma a consignar que o capital social da Companhia é de R\$ 1.021.574.733,95 (um bilhão, vinte e um milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), dividido em 93.220.582 (noventa e três milhões, duzentas e vinte mil, quinhentas e oitenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Anexo G à presente Proposta contém as informações sobre a origem e justificativa das alterações do Estatuto Social e a análise dos seus efeitos jurídicos e econômicos, quando pertinente, nos termos do Artigo 11 da ICVM 481/09.

A Administração da Companhia recomenda a aprovação da matéria constante deste item 2.3 para que o Estatuto Social passe a vigorar com a nova redação prevista no Anexo H à presente Proposta.



2.3. A alteração do Parágrafo Segundo do Artigo 46 do Estatuto Social da Companhia

A Administração propõe a alteração do Parágrafo Segundo do Artigo 46 do Estatuto Social da Companhia, a fim de esclarecer a possibilidade de levantamento de balanços mensais, conforme previsto no Artigo 26(n) do Estatuto Social.

Caso a alteração de endereço acima seja aprovada pelos Srs. Acionistas, o Parágrafo Segundo do Artigo 46 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*"**Parágrafo Segundo** - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços intercalares, distribuir dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou mensal, e pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, observadas as disposições legais, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos e os juros sobre capital próprio previstos neste parágrafo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório."*

O Anexo G à presente Proposta contém as informações sobre a origem e justificativa das alterações do Estatuto Social e a análise dos seus efeitos jurídicos e econômicos, quando pertinente, nos termos do Artigo 11 da ICVM 481/09.

A Administração da Companhia recomenda a aprovação da matéria constante deste item 2.4 para que o Estatuto Social passe a vigorar com a nova redação prevista no Anexo H à presente Proposta.

2.4. A Consolidação do Estatuto Social da Companhia em razão da aprovação das deliberações anteriores;

A Administração da Companhia propõe consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com as alterações propostas acima. Em atendimento ao disposto no artigo 11 da ICVM 481/09, o Anexo G desta Proposta contém um quadro comparativo, incluindo a redação atual, redação proposta e a justificativa das alterações do Estatuto Social da Companhia. Além disso, para fácil referência e melhor visualização e contextualização das alterações ora propostas, também se encontram no Anexo H a versão marcada do Estatuto Social consolidando as alterações propostas. O referido anexo está disponível para consulta dos Acionistas, a partir desta data, no escritório administrativo da Companhia, no seu website (<https://ri.alliedbrasil.com.br/>) e nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

2.5. A ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da B4A Serviços Contábeis S/S, na qualidade de empresa especializada contratada para a elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Brused Comércio e Manutenção de Aparelhos Eletrônicos Ltda. (“Incorporada” e “Laudo de Avaliação Contábil”, respectivamente);

Trata-se da ratificação da contratação da B4A Serviços Contábeis S/S (“B4A”), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Incorporada, que é subsidiária integral da Companhia, para fins da Incorporação, nos termos dos Artigos 223 e 227 da Lei das S.A., cuja cópia que se encontra no Anexo L a esta Proposta.

O Anexo J a esta Proposta contém as informações indicadas no Anexo 21 da ICVM 481/09, conforme alterada e em vigor com relação à empresa especializada.

O Anexo K a esta Proposta contém a cópia da proposta de trabalho e remuneração da B4A, na qualidade de empresa especializada contratada para a elaboração do Laudo de Avaliação.

2.6. A aprovação do Laudo de Avaliação Contábil;

A administração da Companhia contratou, ad referendum da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a B4A para elaboração do Laudo de Avaliação para determinação do valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada, para fins de sua incorporação pela Companhia. O Anexo L a esta Proposta contém cópia do Laudo de Avaliação.

2.7. O exame e apreciação do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Incorporada pela Companhia;

Trata-se da deliberação sobre o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da Brused Comércio e Manutenção de Aparelhos Eletrônicos Ltda pela Allied Tecnologia S.A., celebrado em 29 de março de 2022 (“Protocolo de Incorporação”), pelas administrações da Companhia e da Brused Comércio e Manutenção de Aparelhos Eletrônicos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 23º andar, Sala A, Edifício Plaza Centenário, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04578-911, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.755.795/0001-55, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.228.565.315, que estabelece os termos e condições da proposta de incorporação da Incorporada pela Companhia (“Incorporação”), nos termos dos artigos 223 e seguintes da Lei das S.A.

A Administração da Companhia recomenda a aprovação do Protocolo de Incorporação, cuja cópia pode ser encontrada no Anexo I a esta Proposta.



2.8. A aprovação da incorporação da Incorporada pela Companhia, com a consequente extinção da Incorporada e a versão do seu acervo líquido para a Companhia

Trata-se da proposta de Incorporação da BrUsed pela Companhia, nos termos do Protocolo de Incorporação. O Anexo M a esta Proposta contém as informações indicadas no Anexo 20-A da ICVM 481/09 com relação à Incorporação.

A totalidade das quotas da BrUsed foi adquirida recentemente pela Companhia no âmbito da operação informada pela Companhia em Comunicado ao Mercado divulgado em 30 de agosto de 2021, cuja conclusão foi anunciada em Comunicado ao Mercado divulgado em 01 de novembro de 2021.

A Administração da Companhia esclarece que o disposto no artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações não é aplicável à presente Incorporação, uma vez que a totalidade do capital social da BrUsed é de titularidade da Allied. Ademais, tendo em vista que a Incorporação não implicará aumento do capital social da Companhia, tampouco diluição de seus acionistas, as obrigações previstas no Capítulo III da Instrução CVM Nº 565, de 15 de junho de 2015 ("ICVM 565/15"), relativas à preparação de demonstrações financeiras, também não são aplicáveis à Incorporação, nos termos do artigo 10 da referida ICVM 565/15.

2.9. A autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

No caso de aprovação das deliberações acima, a Administração propõe que os administradores da Companhia sejam autorizados a praticar todos e quaisquer atos adicionais que se façam necessários para a efetivação das deliberações acima e às demais aprovações.

A Administração recomenda que os acionistas leiam atentamente os documentos anexos à presente Proposta, também disponibilizados para consulta nos websites da Companhia (<https://ri.alliedbrasil.com.br/>) e nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Permanecemos à disposição de V. Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin
Presidente do Conselho de Administração

Silvio Stagni
Diretor Presidente



ANEXO A À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Ilmos. Srs.

Membros do Conselho de Administração da Allied Tecnologia S.A.

São Paulo - SP

O Comitê de Auditoria ("CAE") da Allied Tecnologia S.A. ("Companhia") e suas controladas é um órgão estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração, implantado conforme regulamentação e legislação brasileira vigentes e atua de acordo com o estabelecido em seu Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração.

Compete ao CAE assessorar o Conselho de Administração em suas atribuições de supervisionar: *(i)* a qualidade e integridade dos relatórios financeiros; *(ii)* a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias; *(iii)* a atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e da auditoria interna; *(iv)* a qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o CAE desenvolveu suas atividades com base em plano de trabalho elaborado nos termos do seu regimento interno, que incluiu: *(i)* entrevistas com a Administração e com gestores; *(ii)* acompanhamento e monitoramento dos trabalhos das áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras, pelo sistema de controles internos, pelas atividades de gestão de riscos e pela função de *compliance*; *(iii)* avaliação do planejamento, do escopo e da efetividade dos trabalhos executados pela auditoria interna; *(iv)* avaliação do escopo, desempenho, efetividade e independência dos auditores independentes; *(v)* avaliação da estrutura, funcionamento e efetividade dos sistemas de controles internos, *compliance* e de gerenciamento de riscos; *(vi)* avaliação de transações entre partes relacionadas e suas divulgações; *(vii)* acompanhamento do Canal de Denúncias; *(viii)* avaliação da qualidade e integridade das demonstrações financeiras; e *(ix)* acompanhamento das ações que, em função de sua persistência, a Companhia continua a tomar para enfrentar os desafios oriundos da pandemia da COVID-19.

A responsabilidade pela elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil é da Administração da Companhia. Também é de

sua responsabilidade o estabelecimento de procedimentos que assegurem a qualidade das informações e dos processos utilizados na preparação das demonstrações financeiras, o gerenciamento dos riscos das operações e a implantação e supervisão das atividades de controle interno e *compliance*.

A auditoria independente, a cargo da Ernst Young Auditores Independentes (“EY”), é responsável por examinar as demonstrações financeiras de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir relatório de auditoria sobre a adequada apresentação dessas demonstrações financeiras.

A auditoria interna tem a responsabilidade por avaliar a eficácia dos controles internos e do gerenciamento de riscos, e dos processos que asseguram a aderência às normas e procedimentos estabelecidos pela Administração, e às normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades da Companhia.

O CAE atuou por meio de reuniões e conduz análises a partir de documentos e informações que lhe são submetidas, além de outros procedimentos que entenda necessários. As avaliações do CAE se basearam nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos, e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

O CAE: (I) manteve com os auditores independentes canais regulares de comunicação; (II) avaliou o plano de trabalho de auditoria das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e recomendou sua aprovação pelo Conselho de Administração; (III) acompanhou os trabalhos realizados e seus resultados, e tomou conhecimento do Relatório da EY; (IV) e avaliou, rotineiramente, a aderência dos auditores independentes às políticas e normas que tratam da manutenção e do monitoramento da objetividade e independência com que essas atividades são exercidas.

O CAE avaliou os processos de elaboração das demonstrações financeiras e debateu com a Administração e com a EY as práticas contábeis relevantes utilizadas e as informações divulgadas. Também, manteve reuniões regulares com o Conselho de Administração e com a Administração da Companhia e, nessas reuniões, teve a oportunidade de apresentar sugestões e recomendações à Administração sobre assuntos relacionados às áreas que estão no âmbito de sua atuação.

O CAE não tomou ciência da ocorrência de denúncia, descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração ou fraude que, por sua relevância, colocassem em risco a continuidade operacional da Companhia ou a



fidedignidade de suas demonstrações financeiras.

O CAE, consideradas as suas responsabilidades e as limitações inerentes ao escopo e alcance de sua atuação e com base nos documentos examinados e esclarecimentos prestados, entende que a governança contábil e o ambiente de controles internos e de gestão de riscos conferem transparência e qualidade às demonstrações financeiras da Companhia, auditadas pela EY e correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pelo Conselho de Administração, recomendando que esse Colegiado aprove e autorize a emissão e publicação das referidas demonstrações financeiras.

São Paulo, 25 de março de 2022.

CARLOS ELDER MACIEL DE AQUINO
Membro - Coordenador

JOÃO PEDRO FLECHA DE LIMA
Membro e Conselheiro Independente

CARLA ALESSANDRA TREMATORE
Membro Especialista



ANEXO B À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Comentários dos Diretores (Item 10 da Instrução CVM 480/2009)

10.1 - CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS GERAIS

As informações contidas nos itens 10.1 a 10.9 abaixo, exceto quando expressamente indicado, são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Fomos bem-sucedidos em encontrar boas oportunidades nos desafios que se colocaram e apresentamos resultados muito além das nossas expectativas. Para maiores informações sobre impactos da COVID-19 nas atividades da Companhia, vide item 7.1 – “Eventos Recentes – Impactos da Pandemia do COVID-19 em Nossas Atividades” e “Desempenho da Companhia durante a pandemia da COVID-19” e item 10.9 – “Outros fatores com influência relevante” deste documento.

(a) Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Os Diretores acreditam que a Companhia tenha condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

O entendimento dos Diretores acerca das condições financeiras e patrimoniais da Companhia está baseado nas demonstrações financeiras consolidadas e informações trimestrais consolidadas

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentava um saldo de dívida bruta (representado pela soma de empréstimos, financiamentos e debêntures e arrendamento mercantil - circulante e não circulante) de R\$ 540.842 mil. Na mesma data, o saldo de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 733.966 mil, com a Dívida Líquida (Caixa Líquido), representado pela dívida bruta menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa, é negativa, ou seja, caixa líquido, em R\$ 193.124 mil equivalente a 0,43 vezes o EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses. A Dívida Líquida Ajustada (Caixa líquido ajustado) (representada pela dívida líquida menos arrendamento mercantil - circulante e não circulante) é negativa, ou seja, caixa líquido, em R\$ 338.125 mil, equivalente a 0,76 vezes o EBITDA Ajustado de 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentava um saldo de dívida bruta (representado pela soma de empréstimos, financiamentos e debêntures e arrendamento mercantil - circulante e não circulante) de R\$ 569.141 mil. Na mesma data, o saldo de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 382.314 mil, com a Dívida Líquida (representada pela dívida bruta menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa) de R\$ 186.827 mil equivalente a 0,57 vezes o EBITDA referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A Dívida Líquida Ajustada (Caixa líquido ajustado) (representada pela dívida líquida menos arrendamento mercantil - circulante e não circulante) é de R\$

61.052 mil, equivalente a 0,19 vezes o EBITDA referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A redução do nível de dívida decorreu de da amortização de títulos de dívida (debêntures).

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentava um saldo de dívida bruta (representado pela soma de empréstimos, financiamentos e debêntures e arrendamento mercantil - circulante e não circulante) de R\$ 618.021 mil. Na mesma data, o saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários era de R\$ 294.268 mil, com a Dívida Líquida (representada pela dívida bruta menos o saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) equivalente a 1,45 vezes o EBITDA. A Dívida Líquida Ajustada (Caixa líquido ajustado) (representada pela dívida líquida menos arrendamento mercantil - circulante e não circulante) é equivalente a 0,93 vezes o EBITDA referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Em 2019, a Companhia adotou a estratégia de investir no capital de giro, mantendo estoques suficientes para garantir o crescimento das receitas no início de 2020 quando os fabricantes estão em período de recessão.

(b) Estrutura de Capital

Os Diretores acreditam que a atual estrutura de capital da Companhia apresentou nas datas indicadas uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhares, exceto %)	Em 31 de dezembro de		
	2021	2020	2019
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	3.017.245	2.585.397	2.208.793
Capital próprio (patrimônio líquido)	1.511.717	1.130.587	970.123
Capital total (terceiros + próprio)	4.528.962	3.715.984	3.178.916
Parcela de capital de terceiros	66,62%	69,58%	69,48%
Parcela de capital próprio	33,38%	30,42%	30,52%

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Tendo em vista o seu nível de geração de caixa operacional e a capacidade da Companhia de acessar no mercado recursos provenientes de empréstimos e financiamentos, a Administração acredita ter plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos, embora a Companhia não possa garantir que tal situação permanecerá inalterada, especialmente considerando a incerteza oriunda dos impactos da pandemia do COVID-19 na economia brasileira, suas operações e fluxos de caixa futuros. Caso a Companhia entenda necessário contrair empréstimos adicionais para financiar suas atividades e investimentos, acredita ter capacidade para contratá-los.

Os índices de liquidez geral (ativo total dividido pela soma do passivo circulante e não circulante) e corrente (ativo circulante dividido pelo passivo circulante) da Companhia em 31 de dezembro de 2021 eram de 1,50 e 1,37, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía R\$ 395.841 mil de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) em aberto.

Os índices de liquidez geral (ativo total dividido pela soma do passivo circulante e não

circulante) e corrente (ativo circulante dividido pelo passivo circulante) da Companhia em 31 de dezembro de 2020 eram de 1,44 e 1,35, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía R\$ 443.366 mil de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) em aberto.

Os índices de liquidez geral (ativo total dividido pela soma do passivo circulante e não circulante) e corrente (ativo circulante dividido pelo passivo circulante) da Companhia em 31 de dezembro de 2019 eram de 1,44 e 1,39 respectivamente. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia possuía R\$ 502.247 mil de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) em aberto.

O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

O índice de liquidez geral é obtido através da divisão do "ativo total" pela soma do "passivo circulante" com "passivo não circulante", já o índice de liquidez corrente obtém-se através da divisão do "ativo circulante" pelo "passivo circulante".

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não emitiu novas dívidas estruturadas, optando por uma posição defensiva do caixa através do alongamento de compromissos com fornecedores e antecipação de recebível de clientes. De forma oportunística, foram contratados empréstimos de curto prazo conforme abaixo, mas especificamente nos itens 10.1 (f) e no item Passivo Não Circulante.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia aproveitou a conjuntura de liquidez do mercado e reestruturou sua dívida de modo a alongar os compromissos contratados junto aos bancos e reduzir suas obrigações financeiras no curto prazo. Nossos empréstimos estão detalhados no item 10.1 (f) deste documento.

A tabela a seguir ilustra a evolução da dívida na Companhia:

(em R\$ mil, exceto onde indicado de outra forma)	Em 31/12/2021	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019
Dívida Bruta(1)	540.842	569.141	618.021
Dívida Líquida Ajustada (Caixa líquido ajustado) (2)	-338.125	61.052	207.979
Lucro Líquido Ajustado(4)	255.377	167.645	100.630
EBITDA Ajustado(3) (4)	444.478	328.777	222.729
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	-0,43x	0,57x	1,45x

(1) A Dívida Bruta equivale ao total da soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures e arrendamento mercantil (circulante e não circulante). Para informações sobre a reconciliação, vide item 3.2 do Formulário de Referência da Companhia.

(2) A Dívida Líquida equivale ao total da Dívida Bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários. Dívida Líquida Ajustada (Caixa líquido ajustado) equivale ao total da soma de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e arrendamento mercantil (circulante e não circulante). Para informações sobre a reconciliação, vide item 3.2 do Formulário de Referência da Companhia.

(3) O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, conforme alterada ("Instrução CVM 527/12"), e não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, como substituto para o lucro líquido do exercício/período ou como indicador de desempenho operacional, nem como indicador de liquidez. O EBITDA não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Para informações sobre a reconciliação, vide item 3.2 do Formulário de Referência da Companhia.

(4) Em maio de 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou o entendimento de que a exclusão do ICMS sobre a base de cálculo do PIS e da COFINS está válida desde março de 2017 e, empresas que contestaram o tema na justiça até essa data, poderão também reaver valores pagos anteriormente (5 anos retrospectivamente). Mediante a referida decisão do STF, a Companhia avaliou o ganho do processo como

praticamente certo de ressarcimento, não sendo mais tratado como ativo contingente. Dessa forma, a Companhia apurou e registrou os créditos entre o período de março de 2012 a fevereiro de 2017 no valor total de R\$132.814 mil, sendo R\$116.827 mil de principal e R\$15.986 mil de atualização monetária líquida de IOF. Sobre este valor, foi apurado Imposto de Renda e Contribuição Social no valor de R\$ 39.456. Adicionalmente, Em 24 de fevereiro de 2021, o STF decidiu pelo reconhecimento da não obrigatoriedade de recolhimento de determinados valores a título do diferencial de alíquotas do ICMS entre Estados ("ICMS-DIFAL"), tendo a ata de julgamento sido publicada em 2 de março de 2021. Em decorrência de tal decisão, a Companhia ingressou com mandados de segurança em 26 de fevereiro de 2021 e, considerando o prognóstico, à época, de perda possível, começou a depositar judicialmente os valores do ICMS-DIFAL e conseguiu, nos principais Estados em que suas atividades estão concentradas, liminares para deixar de fazer tais depósitos. Considerando (i) o julgamento do STF reconhecendo a não obrigatoriedade do recolhimento do ICMS-DIFAL, e (ii) as liminares obtidas pela Companhia nos principais Estados em que suas atividades estão concentradas, a Companhia decidiu não reconhecer os custos tributários referentes ao ICMS-DIFAL em suas demonstrações financeiras a partir de fevereiro de 2021. No entanto, no dia 18 de dezembro de 2021, o STF decidiu que apenas seriam beneficiadas pela não obrigatoriedade de pagamento do ICMS-DIFAL as companhias que tivessem ajuizado ações até 24 de fevereiro de 2021, data de julgamento do caso, o que afetou negativamente a Companhia. Considerando tal nova decisão do STF e o andamento dos procedimentos de auditoria referentes ao 4º trimestre de 2021, a Companhia teve um efeito contábil não recorrente negativo nos seus resultados de 2021 de R\$ 60,5 milhões e R\$ 91,7 milhões no lucro líquido e EBITDA, respectivamente. O EBITDA Ajustado e o Lucro Líquido Ajustado foram calculados excluindo os efeitos mencionados acima no EBITDA e do Lucro Líquido, respectivamente. O EBITDA Ajustado e o Lucro Líquido Ajustado apresentados referem-se aos três últimos exercícios sociais. Para informações sobre a reconciliação, vide item 3.2 do Formulário de Referência da Companhia.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios, (ii) desembolso de capital, e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Os Diretores acreditam que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Nesta data, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor.

Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

Para mais informações, veja o item 10.1 (f) deste documento, onde estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a Companhia possuía empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) que totalizavam os valores de R\$ 395.841 mil, R\$ 443.366 mil, R\$ 502.247 mil e R\$ 465.940 mil, respectivamente.

A tabela abaixo demonstra as principais modalidades e características das operações, como taxa de juros, saldo devedor (em R\$ mil) e distribuição de curto e longo prazos, em cada data-base:

Em R\$ mil		Em 31 de dezembro de		
Modalidade	Encargos Financeiros	2020	2020	2019
1ª Emissão de Debêntures	de CDI + 2,10% a.a.	-	-	-
2ª Emissão de Debêntures	de CDI + 1,7058% a.a.	-	-	-
3ª Emissão de Debêntures	de 118,5% do CDI	-	78.874	158.825
4ª Emissão de Debêntures	de CDI + 1,60% a.a.	346.426	344.575	343.422
Conta garantida	CDI + 2,55 a.a.	49.415	19.917	
Total		395.841	443.366	502.247
Circulante		165.234	98.935	78.218
Não Circulante		230.607	344.431	424.029

A seguir apresentamos uma breve descrição das operações em aberto em 31 de dezembro de 2021.

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

4ª emissão de debêntures

Em 25 de dezembro de 2019, foram emitidas 350.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição e de valor unitário de R\$ 1 mil.

Sobre o valor nominal não resgatado das debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes de 100% da variação acumulada do CDI, acrescida de spread de 1,60% a.a., calculados pro rata temporis. A remuneração é devida trimestralmente a partir de 25 de março de 2020.

O prazo das debêntures, desde a emissão até o vencimento, é de 60 meses e serão liquidadas semestralmente após período de carência de 18 meses, conforme tabela de amortização constante na escritura de emissão.

Para assegurar o fiel cumprimento das obrigações da emissora junto aos credores, a Companhia assumiu o compromisso de manter no mínimo 30% do saldo devedor das debêntures, em boletos bancários a vencer em contas vinculadas abertas no Banco Bradesco.

O saldo devedor em aberto em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 346.426.000,00. Outras informações sobre as debêntures estão descritas na seção 18.5 abaixo.

Conta garantia

Em 27 de dezembro de 2019 a Cia. assinou junto ao banco Safra o contrato de Conta Garantida no montante de R\$ 20.000.000,00 com juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação do CDI (Certificado de depósito interbancário) acrescidos de 0,16% a.m. O vencimento inicial do contrato era 24 de junho de 2020.

Na data do vencimento, o contrato foi prorrogado para 21 de dezembro de 2020, passando a ter juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação do CDI (Certificado de depósito interbancário) acrescidos de 0,21.m.

Em 21 de dezembro de 2020, o contrato foi novamente prorrogado por mais 180 dias vigorando com as mesmas condições de taxa porém o montante passou a ser de R\$ 40.000.000,00.

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo utilizado da Conta Garantida foi de R\$ 49.415 mil. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo utilizado era de R\$ 19.917 mil.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores informam que em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía outras operações de curto ou longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior. No entanto, a Companhia possui relações comerciais com diversas instituições financeiras nacionais visando o acesso a linhas de crédito para financiamento de investimentos e eventuais demandas de capital de giro. Esse relacionamento, ao longo dos últimos anos, viabilizaram o crescimento de suas atividades por meio de empréstimos e financiamentos.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Os Diretores informam que nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2021 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário

Os Diretores informam que a Companhia possui algumas restrições que podem ser encontradas na escritura 4ª emissão de debêntures.

Essas restrições estão diretamente relacionadas ao descumprimento de obrigações pecuniárias no âmbito das emissões de debentures, e no cumprimento dos covenants financeiros que são medidos anualmente.

Nesta data, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os covenants financeiros que são mensurados anualmente, e são medidos conforme abaixo:

- Dívida Líquida/EBITDA1: deve ser igual ou inferior a 2,5 vezes.

1EBITDA para fins de covenants significa o lucro líquido do período (incluindo o lucro líquido do período das empresas adquiridas que venham a ser controladas pela Emissora e ainda não consolidadas), revertidos os impactos do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, do resultado financeiro,



A Companhia esclarece que a Dívida Líquida mencionada acima trata-se de Dívida Líquida (Caixa Líquido) para efeito de covenants financeiros² foi de -R\$ 375,6 milhões, R\$ 82,1 milhões e R\$ 274,0 milhões nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente.

A Dívida Líquida/EBITDA Ajustado para efeito de covenants financeiros foi de -0,8x, 0,2x e 1,2x nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente.

(g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Nesta data a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

O termo "AV" e "AH", que constam nas colunas de determinadas tabelas a seguir, significam "Análise Vertical" e "Análise Horizontal" respectivamente.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS CONSOLIDADAS

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício Social encerrado em 31/12/2021	AV%	Exercício Social encerrado em 31/12/2020	AV%	Exercício Social encerrado em 31/12/2019	AV%	AH% 2021 x 2020	AH% 2020 x 2019
Receita líquida de vendas	5.738.533	100,0%	4.722.413	100,0%	3.711.271	100,0%	21,5%	27,2%
Custos dos produtos vendidos	-4.930.710	-85,9%	-3.984.134	-84,4%	-3.125.617	-84,2%	23,8%	27,5%
Lucro bruto	807.823	14,1%	738.279	15,6%	585.654	15,8%	9,4%	26,1%
Receitas/(despesas) operacionais								
Com vendas	-380.320	-6,6%	-341.931	-7,2%	-284.264	-7,7%	11,2%	20,3%
Gerais e administrativas	-143.369	-2,5%	-132.999	-2,8%	-124.984	-3,4%	7,8%	6,4%
Outras receitas operacionais, líquidas	123.376	2,1%	7.036	0,1%	3.207	0,1%	1653,5%	119,4%
Lucro operacional antes do resultado financeiro	407.510	7,1%	270.385	5,7%	179.613	4,8%	50,7%	50,5%
Resultado financeiro								
Despesas financeiras	-123.375	-2,1%	-89.640	-1,9%	-80.099	-2,2%	37,6%	11,9%
Receitas financeiras	27.724	0,5%	11.515	0,2%	11.319	0,3%	140,8%	1,7%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição	311.859	5,4%	192.260	4,1%	110.833	3,0%	62,2%	73,5%

do Resultado Não Operacional, da equivalência patrimonial e da participação de acionistas minoritários, todos esses relativos aos 12 (doze) meses anteriores à data de apuração. "Resultado Não Operacional" significa a venda de ativos, provisões, reversões de contingências sem efeito caixa no curto prazo; impairment, ganhos por valor justo/atualização de ativos (sem efeito caixa) e Despesas Pontuais de Reestruturação (conforme definido na Escritura de Emissão).

² Dívida Líquida para efeito de covenants financeiros equivale ao total da soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), contas a pagar por aquisição de empresas, parcelamentos tributários, deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.



social								
Imposto de renda e contribuição social								
Corrente	-246	0,0%	-1.092	0,0%	-4.953	-0,1%	-77,5%	-78,0%
Diferido	-23.382	-0,4%	-23.523	-0,5%	-5.250	-0,1%	-0,6%	348,1%
Lucro líquido do exercício	288.231	5,0%	167.645	3,5%	100.630	2,7%	71,9%	66,6%

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O detalhamento realizado abaixo considera os números contábeis mostrados na tabela acima. A Companhia realizou alguns ajustes ao seu resultado contábil, que são apresentados nos relatórios de resultados trimestrais ao mercado, de forma a melhor refletir a operação da Companhia sem efeitos entendidos como não-recorrentes. Sobre o caráter dos referidos ajustes, favor observar o Fato Relevante divulgado pela Companhia em 11 de fevereiro de 2022.

Receita líquida de vendas

Receita líquida de vendas em 2021 totalizou R\$ 5.738,5 milhões, representando um aumento de R\$ 1.016,1 milhões, ou 21,5%, em comparação com R\$ 4.722,4 milhões em 2020, principalmente devido a:

1. Distribuição: o aumento de R\$ 779,5 milhões na receita líquida em decorrência do aumento da receita nas categorias mobile (+18%), computadores (+22%) e videogames (+90%). No ano, foram vendidos 8,5 milhões de produtos através deste canal, o que representou uma redução de 10,9% em relação ao volume de produtos vendidos em 2020.
2. Varejo Digital: aumento de R\$ 229,3 milhões, ou 32,8%% na receita líquida do canal, reflexo do aumento da receita em todas as categorias de produtos vendidos pela Allied, com destaque para celulares, tablets e wearables entre os dois períodos. O lançamento do programa iPhone para Sempre, em parceria com a Apple e o Itaú, contribuiu de forma significativa para o aumento da receita líquida entre os dois períodos. No ano, foram vendidos 511,7 mil produtos através deste canal, o que representou uma redução de 7,6% em relação ao volume de produtos vendidos em 2020.
3. Varejo Físico: aumento de R\$ 91,3 milhões, ou 19,9%, na receita líquida entre os dois períodos, como reflexo, principalmente do aumento das vendas de celulares, notebooks e wearables nos pontos de venda físicos da Allied. No ano, foram vendidos 551,9 mil produtos através deste canal, o que representou um aumento de 5,6% em relação ao volume de produtos vendidos em 2020.
4. A redução de R\$ 83,9 milhões referente ao impacto da modulação do ICMS-DIFAL considerando a decisão do STF, em 18 de dezembro de 2021, sobre o benefício da não obrigatoriedade de pagamento do ICMS-DIFAL apenas para as companhias que tivessem ajuizado ações até 24 de fevereiro de 2021, data de julgamento do caso, o que afetou negativamente a Companhia.

Custo dos Produtos Vendidos

O custo dos produtos vendidos em 2021 foi de R\$ 4.930,7 milhões comparativamente a R\$ 3.984,1 milhões em 2020, o que representou um aumento de R\$ 946,6 milhões ou 23,8%. O crescimento reflete principalmente um aumento de R\$ 1.109,5 milhões, ou 25,6% no custo de mercadorias vendidas.

Lucro bruto

Lucro bruto em 2021 foi de R\$ 807,8 milhões comparativamente a R\$ 738,3 milhões em 2020, o que representou um aumento de R\$ 69,5 milhões ou 9,4%. Lucro bruto representou 14,1% e 15,6% da receita líquida de vendas em 2021 e de 2020, respectivamente. O aumento do lucro bruto é atribuído substancialmente (i) ao aumento da receita líquida de vendas, e (ii) ao efeito da negativo da modulação do ICMS-DIFAL pelo STF, conforme explicado acima.

Despesas com vendas

Despesas com vendas em 2021 totalizaram R\$ 380,3 milhões, representando um aumento de R\$ 38,4 milhões, ou 11,2%, em comparação com R\$ 341,9 milhões em 2020, principalmente devido (i) ao aumento de R\$ 35,4 milhões ou 35,1% nas despesas com pessoal entre os dois períodos, (ii) ao aumento de R\$ 12,5 milhões e R\$ 3,6 milhões, respectivamente, nas despesas com comissões e representações e taxas administrativas de cartão entre os dois períodos, decorrentes do crescimento da receita de vendas, (iii) ao aumento de R\$ 11,6 milhões nas despesas com perdas ou ganhos com créditos, e (iv) a redução de R\$ 32,8 milhões na despesa com provisão para perdas de créditos esperadas, em decorrência da alta provisão realizada em 2020 no contexto de incerteza causada pela pandemia do COVID-19.

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas em 2021 foi de R\$ 143,4 milhões comparativamente a R\$ 1433,0 milhões em 2020, o que representou um aumento de R\$ 10,4 milhões ou 7,8%. Despesas gerais e administrativas representaram 2,5% e 2,8% da receita líquida de vendas em 2021 e de 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído (i) ao aumento de R\$ 10,1 milhões das despesas com serviços de terceiros, (ii) a redução de R\$ 10,0 milhões nas despesas com pessoal, e (iii) no aumento de R\$ 7,2 milhões nas outras despesas gerais e administrativas.

Outras receitas operacionais, líquidas

Outras receitas operacionais, líquidas em 2021 foram de R\$ 123,4 milhões comparativamente a R\$ 7,0 milhões em 2020, o que representou um aumento de R\$ 116,3 milhões. Outras receitas operacionais, líquidas representaram 2,1% e 0,1% da receita líquida de vendas em 2021 e de 2020, respectivamente. Este aumento ocorreu, principalmente, devido ao impacto não recorrente de R\$ 116,8 milhões em créditos extemporâneos com o reconhecimento da exclusão do ICMS sobre a base de cálculo do PIS e da COFINS, após confirmação do entendimento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em maio de 2021.

Resultado financeiro

Resultado financeiro em 2021 foi uma despesa de R\$ 95,7 milhões comparativamente a uma despesa de R\$ 78,1 em 2020, o que representou um aumento de R\$ 17,5 milhões ou 22,4%. Resultado financeiro representou uma redução de 1,7% da receita líquida de vendas de 2021 e de 2020. Esta redução é atribuída principalmente (i) ao aumento dos índices de correção dos contratos e instrumentos financeiros utilizados pela Companhia, (ii) ao efeito líquido não recorrente de R\$ 16,0 milhões referente à atualização monetária sobre os créditos referentes à exclusão do ICMS sobre a base de cálculo do PIS e da COFINS, após confirmação do entendimento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em maio de 2021; e (ii) a R\$ 7,0 milhões em multa e juros relacionados ao efeito da modulação do ICMS-DIFAL pelo STF, conforme explicado acima.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social em 2021 foi de R\$ 311,9 milhões comparativamente a R\$ 192,3 milhões em 2020, o que representou um aumento de R\$ 119,6 milhões. Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social representou 5,4% e 4,1% da receita líquida de vendas em 2021 e de 2020,

respectivamente. Este aumento é atribuído aos fatores explicados acima.

Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social corrente e diferido em 2021 foi de R\$ 23,6 milhões comparativamente a R\$ 24,6 milhões em 2020, o que representou uma redução de R\$ 1,0 milhão ou 4,0%. A despesa com imposto de renda e contribuição social representou 0,4% e 0,5% da receita líquida de vendas de 2021 e de 2020, respectivamente.

A despesa com imposto de renda e contribuição social corrente em 2021 foi de R\$ 0,2 milhão, comparativamente a R\$ 1,1 milhão em 2020.

A despesa com imposto de renda e contribuição social diferido em 2021 foi de R\$ 23,4 milhões comparativamente a R\$ 23,5 milhões em 2020, o que representou uma redução de R\$ 0,1 milhão. O aumento da despesa com imposto de renda e contribuição social diferido entre os dois períodos é decorrente (i) do aumento do lucro antes do imposto de renda e da contribuição social, conforme detalhado acima; (ii) do aumento do benefício do Compete – uma exclusão permanente para fins de cálculo de imposto de renda, gerando prejuízo fiscal para fins de apuração do imposto de renda; e (iii) do impacto líquido de R\$ 8,3 milhões dos créditos extemporâneos com o reconhecimento da exclusão do ICMS sobre a base de cálculo do PIS e da COFINS e da modulação do ICMS-Difal pelo STF. A despesa com imposto de renda e contribuição social diferidos representou uma redução de 0,4% e 0,5% da receita líquida de vendas de 2021 e de 2020, respectivamente.

Lucro líquido do exercício

Lucro líquido do exercício em 2021 foi de R\$ 288,2 milhões comparativamente a R\$ 167,6 milhões em 2020, o que representou um aumento de R\$ 120,6 milhões ou 71,9%. Lucro líquido do exercício representou 5,0% e 3,5% da receita líquida de vendas de 2021 e de 2020, respectivamente. Este aumento é atribuído à conjunção de todos os fatores detalhados acima.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Receita líquida de vendas

Receita líquida de vendas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 totalizou R\$ 4.722,4 milhões, representando um aumento de R\$ 1.011,1 milhões, ou 27,2%, em comparação com R\$ 3.711,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido a:

1. Distribuição: o aumento de R\$ 752,7 milhões na receita líquida em decorrência da venda de 9,6 milhões de produtos através deste canal, o que representou um aumento de 27,1% em relação ao volume de produtos vendidos em 2019
2. Varejo Digital: aumento de R\$ 447,4 milhões na receita líquida do canal, reflexo da venda de aproximadamente 550 mil produtos, versus 184 mil produtos em 2019. O lançamento do programa iPhone para Sempre, em parceria com a Apple e o Itaú, também contribuiu de forma significativa para o aumento da receita líquida entre os dois períodos
3. Varejo Físico: redução de R\$ 188,9 milhões na receita líquida entre os dois períodos, em decorrência dos impactos negativos do COVID-19, principalmente devido ao fechamento ou a restrição de funcionamento das lojas físicas desde março de 2020. Ao longo do ano de 2020, foram vendidos 10,6 milhões de produtos através dos três

canais de vendas, o que representa um aumento de 26% em relação a 2019.

Custo dos Produtos Vendidos

O custo dos produtos vendidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 3.984,1 milhões comparativamente a R\$ 3.125,6 milhões no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 858,5 milhões ou 27,5%. O crescimento reflete principalmente um aumento de R\$ 850,6 milhões, ou 24,4% no custo de mercadorias vendidas.

Lucro bruto

Lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 738,3 milhões comparativamente a R\$ 585,7 milhões no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 152,6 milhões ou 26,1%. Lucro bruto representou 15,6% e 15,8% da receita líquida de vendas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. O aumento do lucro bruto é atribuído substancialmente ao:

- (i) Aumento de R\$ 125,1 milhões, ou 47,3% no lucro bruto do canal de vendas Distribuição. Este aumento foi consequência do crescimento de 26,8% na receita líquida do canal conjuntamente com a margem bruta 1,5 p.p. maior.
- (ii) Aumento de R\$ 27,5 milhões, ou 8,6% no lucro bruto do canal de vendas Varejo (Físico e Digital). Este aumento foi consequência do aumento de 28,7% da receita do Varejo (sendo uma redução de 29,2% no varejo físico e um aumento de 178,1% no varejo digital) em conjunto com uma margem bruta 5.6 pp menor.

Despesas com vendas

Despesas com vendas no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R\$ 341,9 milhões, representando um aumento de R\$ 57,6 milhões, ou 20,3%, em comparação com R\$ 284,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, principalmente devido (i) ao aumento de R\$ 28,2 milhões, ou 52,2%, nas despesas com comissões e representações decorrentes do aumento de vendas entre os dois períodos, e (ii) o aumento de R\$ 25,6 milhões, ou 348,4% nas provisões para devedores duvidosos devido a uma alteração nas premissas de percepção de risco enquanto perdurar a incerteza causada pelo cenário COVID-19. Esses impactos foram parcialmente compensados pela redução de R\$ 7,3 milhões, ou 9,1% nas despesas com pessoal de vendas, em decorrência do fechamento parcial de lojas físicas desde o início da pandemia do COVID-19.

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 133,0 milhões comparativamente a R\$ 125,0 milhões no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 8,0 milhões ou 6,4%. Despesas gerais e administrativas representaram 2,8% e 3,4% da receita líquida de vendas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído principalmente ao aumento de R\$ 9,0 milhões, ou 13,7% nas despesas com pessoal que é parcialmente compensada pela redução em R\$ 1,3 milhão nas despesas com aluguéis.

Outras receitas operacionais, líquidas

Outras receitas operacionais, líquidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram de R\$ 7,0 milhões comparativamente a R\$ 3,2 milhões no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 3,8 milhões ou 119,4%. Outras receitas operacionais, líquidas representaram 0,1% e 0,1% da receita líquida de vendas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído principalmente às obrigações contratuais não efetivadas de

earn-out na aquisição da empresa Wooza Tecnologia e Representações S/A.

Resultado financeiro

Resultado financeiro no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi uma despesa de R\$ 78,1 milhões comparativamente a uma despesa de R\$ 68,8 milhões no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 9,3 milhões ou 13,6%. Resultado financeiro representou 1,7% e 1,9% da receita líquida de vendas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído principalmente ao aumento de R\$ 21,3 milhões, ou 64,8% nas despesas com juros e multas das obrigações financeiras. Durante o pico da crise provocada pelo COVID-19, a Companhia realizou algumas operações para manter a liquidez e durante esse período o custo subiu consideravelmente.

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social

Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 192,3 milhões comparativamente a R\$ 110,8 milhões no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 81,5 milhões ou 73,5%. Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social representou 4,1% e 3,0% da receita líquida de vendas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído pelos fatores explicados acima.

Imposto de renda e contribuição social

A despesa com imposto de renda e contribuição social corrente e diferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 24,6 milhões comparativamente a R\$ 10,2 milhões no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 14,4 milhões ou 141,3%. A despesa com imposto de renda e contribuição social representou 0,5% e 0,3% da receita líquida de vendas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

A despesa com imposto de renda e contribuição social corrente no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 5,0 milhões. Já no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, foi de R\$ 1,1 milhão. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o valor de R\$ 5,0 milhões de despesa com imposto de renda e contribuição social corrente foi decorrente, principalmente, do lucro fiscal apurado em nossa antiga controlada Wooza Tecnologia e Representações S/A no referido exercício. Essa antiga controlada foi incorporada em 01/01/2020 pela Allied Tecnologia S/A. A despesa com imposto de renda e contribuição social corrente representou um quociente de 0,0% e 0,1% da receita líquida de vendas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

A despesa com imposto de renda e contribuição social diferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 23,5 milhões comparativamente a R\$ 5,3 milhões no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de R\$ 18,2 milhões. Esse aumento é decorrente do aumento do lucro antes do imposto de renda e da contribuição social, conforme detalhado acima. Esse aumento foi parcialmente compensando pelo aumento do benefício do Compete – uma exclusão permanente para fins de cálculo de imposto de renda, gerando prejuízo fiscal para fins de apuração do imposto de renda. A despesa com imposto de renda e contribuição social diferidos representou 0,5% e 0,1% da receita líquida de vendas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente.

Lucro líquido do exercício

Lucro líquido do exercício no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 167,6 milhões comparativamente a R\$ 100,6 milhões no mesmo período de 2019,



o que representou um aumento de R\$ 67,0 milhões ou 66,6%. Lucro líquido do exercício representou 3,5% e 2,7% da receita líquida de vendas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respectivamente. Este aumento é atribuído à conjunção de todos os fatores detalhados acima.

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADO

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31/12/21	AV%	Em 31/12/20	AV%	Em 31/12/19	AV%	AH% 21 x 20	AH% 20 x 19
Ativo								
Caixa e equivalentes de caixa	733.966	16,2%	382.314	10,3%	292.268	9,2%	92,0%	30,8%
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	2.000	0,1%	-	-
Contas a receber	1.412.059	31,2%	1.401.512	37,7%	1.238.376	39,0%	0,8%	13,2%
Estoques	852.762	18,8%	615.258	16,6%	421.842	13,3%	38,6%	45,9%
Tributos a recuperar	199.587	4,4%	239.590	6,4%	238.956	7,5%	-16,7%	0,3%
Partes relacionadas	422	0,0%	3.212	0,1%	2.597	0,1%	-86,9%	23,7%
Outros ativos	141.792	3,1%	82.470	-	58.993	1,9%	-	-
Ativo Circulante - Total	3.340.588	73,8%	2.724.356	73,3%	2.255.032	70,9%	22,6%	20,8%
Contas a receber	23.999	0,5%	40.279	1,1%	39.912	1,3%	-40,4%	0,9%
Estoque	34.065	0,8%	26.707	0,7%	-	-	27,6%	-
Tributos a recuperar	143.018	3,2%	-	-	-	-	-	-
Ágio na aquisição de ativos	62.323	1,4%	-	-	-	-	-	-
Direito de uso	133.597	2,9%	117.645	3,2%	111.554	3,5%	13,6%	5,5%
Imobilizado	33.627	0,7%	33.828	0,9%	24.047	0,8%	-0,6%	40,7%
Intangível	740.916	16,4%	754.129	20,3%	748.371	23,5%	-1,8%	0,8%
Outros Ativos	16.829	0,4%	19.040	0,5%	-	-	-11,6%	-
Ativo Não-Circulante - Total	1.188.374	26,2%	991.628	26,7%	923.884	29,1%	19,8%	7,3%
Total do ativo	4.528.962	100,0%	3.715.984	100,0%	3.178.916	100,0%	21,9%	16,9%
Passivo								
Fornecedores	2.064.182	45,6%	1.760.829	47,4%	1.346.033	42,3%	17,2%	30,8%
Obrigações Contratuais com clientes	60.608	1,3%	22.553	0,6%	22.000	0,7%	168,7%	2,5%
Arrendamento mercantil	24.947	0,6%	17.294	0,5%	13.474	0,4%	44,3%	28,4%
Empréstimos, financiamentos e debêntures	165.234	3,6%	98.935	2,7%	78.218	2,5%	67,0%	26,5%
Obrigações trabalhistas	34.120	0,8%	34.654	0,9%	32.416	1,0%	-1,5%	6,9%
Obrigações tributárias	21.304	0,5%	21.779	0,6%	23.341	0,7%	-2,2%	-6,7%
Adiantamento de clientes	48.501	1,1%	26.479	0,7%	26.311	0,8%	83,2%	0,6%
Dividendos a pagar	68	0,0%	6.705	0,2%	937	0,0%	-99,0%	615,6%
Partes relacionadas	-	-	21.047	0,6%	45.346	1,4%	-	-53,6%
Outros passivos	11.029	0,2%	11.537	0,3%	38.746	1,2%	-4,4%	-70,2%
Passivo Circulante - Total	2.429.993	53,7%	2.021.812	54,4%	1.626.822	51,2%	20,2%	24,3%
Fornecedores	-	-	-	-	1.000	0,0%	-	-
Obrigações Contratuais com Clientes	58.860	1,3%	47.288	1,3%	-	-	24,5%	-
Arrendamento mercantil	120.054	2,7%	108.481	2,9%	102.300	3,2%	10,7%	6,0%
Empréstimos, financiamentos e debêntures	230.607	5,1%	344.431	9,3%	424.029	13,3%	-33,0%	-18,8%
Provisão para demandas judiciais	98.067	2,2%	3.043	0,1%	4.274	0,1%	3122,7%	-28,8%
Obrigações tributárias	1.606	0,0%	2.008	0,1%	2.233	0,1%	-20,0%	-10,1%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	71.474	1,6%	48.092	1,3%	19.259	0,6%	48,6%	149,7%
Outros passivos	6.584	0,1%	10.242	0,3%	28.876	0,9%	-35,7%	-64,5%
Passivo Não-Circulante - Total	587.252	13,0%	563.585	15,2%	581.971	18,3%	4,2%	-3,2%
Capital social	1.021.575	22,6%	786.418	21,2%	772.741	24,3%	29,9%	1,8%
Gastos com emissão de ações	-30.054	-0,7%	-	-	-	-	-	-
Reserva de capital	6.483	0,1%	11.525	0,3%	25.678	0,8%	-43,7%	-55,1%



Reservas de lucros	513.652	11,3%	332.644	9,0%	171.704	5,4%	54,4%	93,7%
Ajuste de avaliação patrimonial	61	0,0%	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Líquido - Total	1.511.717	33,4%	1.130.587	30,4%	970.123	30,5%	33,7%	16,5%
Total do passivo e PL	4.528.962	100,0%	3.715.984	100,0%	3.178.916	100,0%	21,9%	16,9%

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo circulante era de R\$ 3.340,6 milhões, em comparação com R\$ 2.724,4 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 73,8% e 73,3% em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, respectivamente. Este aumento, de R\$ 616,2 milhões ou 22,6%, decorreu de:

- (i) Caixa e equivalentes de caixa: o aumento de R\$ 351,7 milhões ou 92,0%, passando de R\$ 382,3 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 734,0 milhões em 31 de dezembro de 2021, decorrente do maior lucro e da gestão eficiente do capital de giro durante o período;
- (ii) Estoques: o aumento de R\$ 237,5 milhões ou 38,6%, passando de R\$ 615,3 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R\$ 852,8 milhões em 31 de dezembro de 2021, é derivado da retomada do cenário de abastecimento pelos principais fornecedores do segmento de atuação da Companhia, como o arrefecimento das restrições decorrentes da pandemia COVID.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o ativo não circulante era de R\$ 1.188,4 milhões, em comparação com R\$ 991,6 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 26,2% e 26,7% em 31 de dezembro de 2021 e 2020, respectivamente. Este aumento, de R\$ 196,7 milhões ou 19,8%, decorreu, principalmente, do aumento de R\$ 143,0 milhões em tributos a recuperar principalmente em decorrência do reconhecimento dos créditos extemporâneos da exclusão do ICMS sobre a base de cálculo do PIS e da COFINS, após confirmação do entendimento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em maio de 2021.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo circulante era de R\$ 2.430,0 milhões, em comparação com R\$ 2.021,8 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 53,7% e 54,4% em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, respectivamente. Este aumento, de R\$ 408,2 milhões ou 20,2%, decorreu, principalmente, (i) do aumento de R\$ 303,4 milhões na linha de fornecedores, (ii) do aumento de R\$ 16,5 milhões na linha de empréstimos e financiamentos, com a transferência de saldo da 4ª Emissão de Debêntures da Companhia do não-circulante para o circulante, e (iii) do aumento de R\$ 38,1 milhões em adiantamento a clientes.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo não circulante era de R\$ 587,3 milhões, em comparação com R\$ 563,6 milhões em 31 de dezembro de 2020. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 13,0% e 15,2% em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, respectivamente. Este aumento, de R\$ 23,7 milhões ou 4,2%, decorreu, principalmente (i) do aumento de R\$ 95,0 milhões em provisão para

demandas judiciais, principalmente decorrente do efeito da modulação do ICMS-DIFAL pelo STF; (ii) do aumento da provisão para pagamento de imposto de renda e contribuição social diferidos, em razão dos efeitos não recorrentes do reconhecimento dos créditos extemporâneos da exclusão do ICMS sobre a base de cálculo do PIS e da COFINS, após confirmação do entendimento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em maio de 2021; e (iii) da redução de R\$ 113,8 milhões na linha de empréstimos e financiamentos, com transferência de saldo da 4ª Emissão de Debêntures da Companhia do não-circulante para o circulante.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2021, o patrimônio líquido era de R\$ 1.511,7 milhões, em comparação com R\$ 1.130,6 milhões em 31 de dezembro de 2020. Este aumento, de R\$ 381,1 milhões ou 33,7%, decorreu (i) do aumento de R\$ 235,2 milhões no capital social, em decorrência, principalmente, da oferta inicial de ações realizada em abril de 2021 e do exercício de ações de planos de opção de compra de ações da Companhia pelos principais executivos, (ii) do aumento de R\$ 181,0 milhões na reserva de lucros; e (iii) do aumento de R\$ 30,1 milhões em gastos com emissão de ações.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo circulante era de R\$ 2.724,4 milhões, em comparação com R\$ 2.255,0 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante era de 73,3% em 31 de dezembro de 2020 e 70,9% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$ 469,4 milhões ou 20,8%, decorreu de:

- (i) Caixa e equivalentes de caixa: o aumento de R\$ 90,0 milhões ou 30,8%, passando de R\$ 292,3 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 382,3 milhões em 31 de dezembro de 2020, decorrente de maior geração de caixa operacional;
- (ii) Contas a receber: o aumento de contas a receber em R\$ 163,1 milhões ou 13,2%, passando de R\$ 1.238,4 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 1.401,5 milhões em 31 de dezembro de 2020, é derivado do maior volume de vendas em 2020, sendo essa linha principalmente impactada pelas vendas a prazo do canal Distribuição; e
- (iii) Estoques: o aumento de R\$ 193,5 milhões ou 45,9%, passando de R\$ 421,8 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 615,3 milhões em 31 de dezembro de 2020, é derivado da maior expectativa de vendas para o início de 2021.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não circulante era de R\$ 991,6 milhões, em comparação com R\$ 923,9 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante era de 26,7% em 31 de dezembro de 2020 e 29,1% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$ 67,7 milhões ou 7,3%, decorreu, principalmente, (i) da inauguração de aproximadamente 140 pontos de venda de varejo físico em 2020 e (ii) da constituição de provisões para a operação de trade-in, onde temos projeção de recompra e outros ativos ainda não reconhecidos a resultado referente aos aparelhos vendidos em R\$ 45,7 milhões.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo circulante era de R\$ 2.021,8 milhões, em comparação com R\$ 1.626,8 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante era de 54,4% em 31 de dezembro

de 2020 e 51,2% em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$ 395,0 milhões ou 24,3%, decorreu, principalmente, de maiores prazos negociados com fabricantes desde o início da pandemia do COVID-19. As linhas de fornecedores aumentaram R\$ 414,8 milhões, ou 30,8%, passando de R\$ 1.346,0 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 1.760,8 milhões em 31 de dezembro de 2020.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2020, o passivo não circulante era de R\$ 563,6 milhões, em comparação com R\$ 582,0 milhões em 31 de dezembro de 2019. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante era de 15,2% em 31 de dezembro de 2020 e 18,3% em 31 de dezembro de 2019. Esta redução, de R\$ 18,4 milhões ou 3,2%, decorreu, principalmente, da transferência do saldo da 3ª Emissão de Debêntures da Companhia do não circulante para o circulante em R\$ 79,6 milhões, parcialmente compensado por: (i) constituição de provisão para obrigações contratuais com clientes na operação de trade-in no valor de R\$ 47,3 milhões e (ii) aumento das provisões de arrendamento mercantil em R\$ 6,2 milhões.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido era de R\$ 1.130,6 milhões, em comparação com R\$ 970,1 milhões em 31 de dezembro de 2019. Este aumento, de R\$ 160,5 milhões ou 16,5%, decorreu (i) do aumento de R\$ 160,9 milhões nas reservas de lucros, (ii) da redução de R\$ 14,2 milhões na reserva de capital, e (iii) no aumento de R\$ 13,7 milhões no capital social aprovado pelo Conselho de Administração em 8 de setembro de 2020.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os exercícios abaixo indicados.

No quarto trimestre de 2021, as operações relativas a convênios firmados com bancos parceiros para estruturar operações de antecipação de recebíveis com os principais fornecedores da Companhia passaram a ser incluídas como atividade de financiamento. Para melhor comparabilidade dos resultados, as Demonstrações do Fluxo de Caixa das Demonstrações Financeiras de 2020 foram reapresentados sob a mesma metodologia.

(em R\$ mil)	31/12/2021	Exercício social encerrado em		
		31/12/2020 Reapresentado	31/12/2020 Original	31/12/2019
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	124.219	96.599	326.763	25.702
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	-36.314	-55.023	-55.023	-41.670
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento (1)	263.747	48.470	-181.694	-90.676
Aumento/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	351.652	90.046	90.046	-106.644

(1) Considera as rubricas de Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento e Caixa líquido aplicado atividades de financiamento com acionistas.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (REAPRESENTADO)

Caixa líquido oriundo das atividades operacionais

O caixa líquido gerado das atividades operacionais totalizou R\$ 124,2 milhões em 2021, comparado a uma geração de R\$ 96,6 milhões em 2020. Esse aumento de R\$ 27,6 milhões é justificado principalmente por:

- (i) Pela variação do saldo de contas a receber no montante de R\$ 209,2 milhões, os quais passaram de um decréscimo de R\$ 211,1 milhões em 2020, para um decréscimo de R\$ 1,9 milhão em 2021;
- (i) Pelo aumento do lucro antes do imposto de renda e contribuição social em R\$ 119,6 milhões, passando de R\$ 192,3 milhões em 2021 para R\$ 311,9 milhões em 2020;
- (ii) Pela variação do saldo de fornecedores no montante de R\$ 176,4 milhões, os quais passaram de um acréscimo de R\$ 183,6 milhões em 2020 para um acréscimo de R\$ 7,3 milhões em 2021;
- (iii) Pela variação do saldo de tributos a recuperar no montante de R\$ 105,5 milhões, os quais passaram de um acréscimo de R\$ 4,7 milhões em 2020 para um decréscimo de R\$ 100,8 milhões em 2021.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 36,3 milhões em 2021, comparado a R\$ 55,0 milhões em 2020. Essa redução, R\$ 18,7 milhões é justificada, principalmente, pelo arrefecimento dos investimentos em inauguração de pontos de venda ao longo do ano de 2021, em comparação com 2020.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$ 263,7 milhões em 2021, comparado a uma geração de R\$ 48,5 milhões em 2020. Esse aumento de R\$ 215,3 milhões é justificado principalmente (i) pelo aumento de capital em decorrência da oferta inicial de ações realizada em abril de 2021 e do exercício de planos de opção de compra de ações de emissão da Companhia por executivos, (ii) pelo pagamento de R\$ 112,9 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio em 2021; e (iii) pela entrada de R\$ 65,8 milhões ingressos com fornecedores conveniados, em decorrência de operações relativas a convênios firmados com bancos parceiros para estruturar operações de antecipação de recebíveis com os principais fornecedores da Companhia, os quais passaram a ser incluídas como atividade de financiamento.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Caixa líquido oriundo das atividades operacionais

O caixa líquido oriundo das atividades operacionais totalizou R\$ 326,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 25,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$ 301,1 milhões é justificado principalmente por:

- (ii) Pelo aumento do lucro antes do imposto de renda e contribuição social em R\$ 81,5 milhões, passando de R\$ 110,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 192,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (iii) Pela variação do saldo de fornecedores no montante de R\$ 325,9 milhões, os quais passaram de um aumento de R\$ 87,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, para um aumento de R\$ 413,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

- (iv) Pelo aumento na variação do saldo de estoques no montante de R\$ 251,8 milhões, os quais passaram de uma redução de R\$ 26,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, para um aumento de R\$ 225,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 55,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a R\$ 41,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$ 13,3 milhões é justificado, principalmente, pelos investimentos realizados nos pontos de venda inaugurados ao longo do ano de 2020.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 181,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, comparado a um caixa líquido aplicado de R\$ 90,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento de R\$ 91,0 milhões é justificado principalmente pelo menor ingresso de empréstimos e financiamentos, líquido dos pagamentos, no montante de R\$ 99,9 milhões em 2020, em relação ao ano anterior.

10.2 - RESULTADO OPERACIONAL E FINANCEIRO

(a) Resultados das operações do emissor

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os Diretores acreditam que a base de sustentação das receitas da Companhia, conseqüentemente de suas operações, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, foi (i) a operação da Companhia no varejo físico, que está fortemente presente na região Sudeste do país e que está expandindo para as outras regiões brasileiras, que representou cerca de 9% da receita líquida de vendas em 2021; (ii) a operação no varejo digital da Companhia, que alcança todas as regiões brasileiras, que representou cerca de 16% da receita líquida de vendas no mesmo período sendo que "(i)" e "(ii)" representam o canal de venda de varejo da Companhia e, que representou 25% da receita líquida de vendas no período mencionado acima e; (iii) o canal de distribuição da Companhia, que possui uma carteira de clientes de presença nacional e regional, e que representou cerca de 75% da receita líquida de vendas em 2021.

Desde março de 2020, com o cenário de isolamento social imposto pelo COVID-19, a participação da receita líquida de vendas por canal se alterou, sendo que o principal impacto tem sido a redução da participação do canal varejo físico no total da receita líquida de vendas, em detrimento do aumento da participação do canal varejo digital. Essa alteração é reflexo do cenário de restrição ao funcionamento das lojas físicas como medida de apoio ao isolamento social.

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciadas pelos seguintes fatores:

- 1) Crescimento real do Produto Interno Bruto e poder de compra dos consumidores: o setor de atuação da Companhia é sensível a reduções no poder de compra dos consumidores. Indicadores como o PIB que após uma recessão em 2016, cresceu

1,0% em 2017, 1,1% em 2018, 1,1% em 2019 e caiu 4,1% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. A leve tendência de melhora no cenário macroeconômico brasileiro foi interrompida após a pandemia do COVID-19, com impactos recessivos na maior parte dos países. Além disso, a elevada taxa de desemprego no país, 11,2%, 14,2% e 11,1% em 2019, 2020 e 2021, respectivamente, contribui negativamente para a demanda dos nossos produtos.

2) Inflação: além da redução do poder de compra dos clientes, o impacto da inflação pode ser sentido nas despesas operacionais, como salários e contratos de aluguéis, que, em sua maioria, são reajustados anualmente com índices atrelados ao IPCA, IGP-M ou IGP-DI. Para mais informações sobre os impactos da inflação na receita da Companhia, vide itens 10.2(b) e 10.2(c).

3) Dólar: a taxa de câmbio afeta os resultados operacionais dado que parte produtos comprados pela Companhia para revenda são negociados com fornecedores multinacionais, sendo que, considerando as compras realizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, aproximadamente 20% possuem dólar como moeda de referência em seus resultados, e 9% dos produtos são importados, e, portanto, são precificados em dólar. Para mais informações sobre os impactos da inflação na receita da Companhia, vide itens 10.2(b) e 10.2(c).

4) Comportamento de compra do consumidor: buscamos entender onde podemos melhorar nossas operações e continuar entregando a melhor experiência de compra possível seja pelo nosso canal digital ou físico. Podemos ser afetados em razão da variação de preferências e tendências de compra do consumidor.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os Diretores afirmam que a Companhia tem sido capaz de repassar aos clientes as variações positivas ou negativas nos custos dos nossos produtos. Tais variações podem ser causadas pelas oscilações na inflação, na taxa de juros, e na taxa de câmbio, além de mudança na legislação do setor de atuação da Companhia.

Devido às expansões nos varejos físico e digital, a receita da companhia foi positivamente afetada pelo aumento do volume de produtos vendidos. De 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro 2021, foram adicionados 89 pontos de vendas.

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Os Diretores acreditam que os negócios da Companhia são afetados diretamente pelo cenário macroeconômico brasileiro. Alterações nas taxas de juros de curto e longo prazos, taxa de desemprego e dos níveis gerais de preços poderão reduzir a disponibilidade de crédito, a renda e o poder de compra dos nossos clientes e consumidores, afetando adversamente a confiança nas condições econômicas futuras no Brasil, a propensão a consumir e a capacidade de adimplência.

Os Diretores da Companhia também acreditam que pequenas variações nos índices de inflação e dólar sejam repassadas aos clientes. Entretanto, um aumento significativo na inflação poderia afetar adversamente os negócios, reduzindo o poder de compra da população e, conseqüentemente, a sua propensão a consumir. Em contrapartida, uma redução na inflação teria o efeito inverso, afetando positivamente o consumo dos produtos da Companhia. Em relação ao dólar, um aumento significativo do preço desta moeda em relação ao real, por exemplo, encareceria os produtos vendidos, reduzindo a sua demanda; já uma redução significativa estimularia a venda destes produtos no

mercado.

Em relação à taxa de juros da economia, os Diretores acreditam que ela possua uma elevada influência nos resultados da Companhia. Um aumento da taxa de juros encareceria o acesso ao crédito, reduzindo, portanto, o consumo no país, o que afetaria adversamente as fontes de receita da Companhia. Além disso, como nossas fontes de financiamento estão principalmente fixadas ao CDI, um aumento da taxa de juros encareceria nossos compromissos financeiros – apresentados.

10.3 - EVENTOS COM EFEITOS RELEVANTES, OCORRIDOS E ESPERADOS, NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária com efeitos relevantes envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 9.1 c do Formulário de Referência. Os efeitos das aquisições realizadas pela Companhia encontram-se descritos no item 10.1(f) do Formulário de Referência.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não houve, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019 quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 - MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS - RESSALVAS E ÊNFASE NO PARECER DO AUDITOR

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. A Companhia passou a reconhecer no resultado os impactos desses benefícios/descontos nas demonstrações contábeis de 2020 e 2021.

Apresentação dos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2021, as demonstrações dos fluxos de caixa da controladora e do consolidado foram rerepresentadas como uma mudança de política de apresentação, a fim de trazer uma transação relevante acerca do desempenho dos fluxos de caixa, para que os usuários possam comparar ao longo do tempo e identificar tendências, conforme previsto nos itens 14.b e 15 do CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

(b) Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os Diretores da Companhia informam que no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e 2021 tem os seguintes parágrafos de ênfase sobre a rerepresentação das demonstrações contábeis:

2019: "Chamamos atenção à Nota Explicativa nº 2.2 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que foram alteradas para refletir a rerepresentação de determinados saldos contábeis devido à revisão de política contábil que a Administração entende melhor refletir as operações da Companhia e devido à correção de erros descritos na referida nota explicativa. Em 4 de fevereiro de 2020, emitimos relatório de auditoria, sem modificações, sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, respectivamente, que ora estão sendo rerepresentadas. Nossa opinião continua sendo sem qualquer modificação, uma vez que as demonstrações contábeis e seus valores correspondentes aos períodos anteriores foram ajustados de forma retrospectiva."

2021: "Conforme mencionado na nota explicativa 2.2, em decorrência da mudança na política contábil de apresentação adotada pela Companhia em 31 de dezembro de 2021, os valores individuais e consolidados correspondentes das demonstrações dos fluxos de caixa referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram reclassificados e estão sendo rerepresentados como previsto na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto."

Exceto pelas ênfases apontadas acima, os relatórios dos auditores independentes referentes (i) às demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2019; e (ii) às informações contábeis intermediárias condensadas revisadas da Companhia referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, não contêm ressalvas.

10.5 - POLÍTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da Companhia são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards - IFRS*).

Na preparação das Demonstrações Financeiras a Administração da Companhia avalia e entende que os itens abaixo são considerados políticas contábeis críticas por conter estimativas e julgamentos subjetivos considerando situações que envolvem cálculos com certa complexidade e determinação de valores presentes de direitos e obrigações que possam resultar em alterações decorrente de circunstâncias do futuro. As premissas utilizadas são conservadoras e revistas periodicamente, baseadas no conhecimento e

experiência da Administração, o histórico de informações da própria Companhia, estimativas elaboradas pela Administração tendo como referência eventos futuros, e utilizando quando necessário, referências disponíveis no mercado e auxílio de especialista.

A Administração avalia continuamente as políticas contábeis críticas e entende que são essenciais para a melhor informação possível dos resultados e condições patrimoniais de cada exercício, ainda que não se possa ter precisão sobre os valores, porém, acredita que as premissas e estimativas utilizadas são razoáveis.

As principais políticas críticas que impactam as demonstrações financeiras da Companhia são:

(i) Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação.

A Administração avalia continuamente os julgamentos, as estimativas e as premissas utilizadas nas provisões e entende que são razoáveis e estão corretamente apresentadas nas demonstrações financeiras.

- **Provisões para Demandas Judiciais**

As provisões para demandas judiciais são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e são constituídas em montantes considerados suficientes para cobrir perdas prováveis. As demandas avaliadas como estimativas de perdas possíveis são divulgadas em nota explicativa e aquelas avaliadas como remotas não são provisionadas nem divulgadas.

A Administração acompanha em uma frequência mensal o progresso das contingências classificadas como sendo de perda provável ou possível, como também os correspondentes valores das estimativas.

Os questionamentos efetuados pelas autoridades fiscais são inicialmente avaliados pelo departamento jurídico interno e indica qual será o advogado externo que será responsável em defender a Companhia. Este profissional externo, tendo como referência informações disponibilizadas pela Administração, elabora a defesa e submete para apreciação dos advogados internos da Companhia inclusive e, quando aplicável, com avaliação da provável saída de caixa. Este conjunto de informações elaborado pelo advogado externo é analisado pelo departamento jurídico interno que valida o processo de defesa assim como a provável saída de caixa.

(ii) Ajuste a Valor Presente

Os elementos integrantes do ativo e do passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo, quando há efeitos relevantes, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto que refletem as melhores avaliações atuais do mercado. As taxas de juros com as quais a Companhia trabalha para realização do desconto a valor presente levam em consideração uma taxa de juros livre (Certificado de Depósito Interbancário) acrescida das taxas de riscos das contrapartes (clientes e da própria Companhia).

Periodicamente a Administração da Companhia avalia e ajusta a valor presente os saldos

dos ativos e passivos decorrentes de operações relevantes, como por exemplo, as contas a receber de clientes, os estoques e contas a pagar de fornecedores.

(iii) Redução ao Valor Recuperável (Impairment)

O ativo imobilizado e o ativo intangível são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Já os ativos intangíveis de vida útil indeterminada, como o ágio, têm o seu valor recuperável testado no mínimo anualmente, ou sempre que há indicadores de perda de valor. Quando forem identificadas prováveis perdas, os valores são reconhecidos ao resultado do exercício pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar o valor recuperável.

A Administração da Companhia avalia anualmente, o ágio sobre a expectativa de rentabilidade futura, alocado as respectivas unidades geradoras de caixa que deram origem aos respectivos ágios, e com base em estudos de fluxo de caixa descontado, elaborados por especialistas, que foram determinados por meio de cálculo baseado no valor em uso a partir de projeções de caixa provenientes de orçamentos financeiros aprovados pela Administração. Com isso a Companhia considera esta política contábil uma estimativa crítica que requer julgamento e acompanhamento periódico.

(iv) Realização de impostos diferidos ativo

Os ativos fiscais diferidos da nossa Companhia foram constituídos sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias. A realização está fundamentada em estudos de rentabilidade futura baseadas no plano de negócios e na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros. A nossa Companhia utiliza-se de certas premissas e julgamentos na apuração do lucro tributável futuro, tais como taxa de crescimento, margem de lucro e cenário macroeconômico, considerando o desempenho dos últimos anos e atual, que fundamentam as expectativas de realização dos ativos fiscais diferidos.

(v) Estimativa de perda para o valor recuperável dos estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o seu valor de mercado. As provisões de baixa rotatividade e obsolescência são constituídas quando não

há expectativa de realização destes estoques. Além disso, a provisão para ajuste ao valor de realização é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz recuperar os custos incorridos nos produtos revendidos.

10.6 - ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

(i) Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

(ii) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

(iii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

(iv) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

(v) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

10.7 - COMENTÁRIOS SOBRE ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

10.8 - PLANO DE NEGÓCIOS

(a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos

A Administração da Companhia prevê o contínuo investimento para a expansão de seus negócios.

Nosso gasto com investimentos realizados em 2021, totalizou R\$ 32,2 milhões. Este montante incluiu, principalmente, os gastos de capital relacionados (i) R\$ 10,3 milhões em aquisição de lojas de varejo físico; (ii) R\$ 6,6 milhões em benfeitorias e mobiliário para lojas de varejo físico; e (iii) R\$ 13,1 milhões em investimentos em tecnologia da informação/desenvolvimento.

Além disso, a Companhia prevê para 2022 o total de R\$13,6 milhões para investimentos relacionados à: (i) R\$3,2MM em modernização e melhora de pontos do Varejo Físico; (ii) R\$10MM em investimentos com tecnologia da informação/desenvolvimento para fomentar e acelerar negócios digitais e (iii) R\$0,4MM em melhoria de facilities. Adicionalmente, na estratégia de crescimento inorgânico, a Companhia pode ter investimentos, não mensurados, para aquisição de outras empresas nos segmentos-alvo, quais sejam, de forma não exaustiva: marca própria, distribuição e serviços para empresas (B2B) e produtos recertificados.

Nosso gasto com investimentos em andamento e investimentos realizados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 51,1 milhões. Este montante incluiu, principalmente, os gastos de capital relacionados (i) R\$ 25,6 milhões em aquisição de lojas de varejo físico; (ii) R\$ 15,1 milhões em benfeitorias e mobiliário para lojas de varejo físico; e (iii) R\$4,6 milhões em investimentos nas plataformas digitais.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

As principais fontes de financiamentos para os investimentos serão o caixa próprio gerado por nossas operações e quando necessário tomará recursos no mercado financeiro.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Nesta data, a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previsto.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) Novos produtos e serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

10.9 - OUTROS FATORES COM INFLUÊNCIA RELEVANTE

Conforme descrito no item 4.1 do Formulário de Referência da Companhia "O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou no mundo, a exemplo da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), provocou e pode continuar provocando um efeito adverso em nossas operações, inclusive paralisando integralmente ou parcialmente os nossos canais de venda. A extensão da pandemia da COVID-19, respostas e ações do governo federal, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará nossos negócios depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante em nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, nossa capacidade de continuar operando nossos negócios", a Companhia acredita que a pandemia da COVID-19 terá um impacto adverso relevante sobre os seus negócios e desempenho financeiro.

Para maiores informações das medidas adotadas pela Companhia em decorrência da pandemia do COVID-19, vide item 7.1 do Formulário de Referência – "Eventos Recentes – Impactos da Pandemia do COVID-19 em Nossas Atividades" e "Desempenho da Companhia durante a pandemia da COVID-19".

Ganho contábil não recorrente associado ao julgamento da exclusão do ICMS na base do PIS/Cofins.

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal ("STF"), de maio de 2021, que determinou a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS registrados entre março de 2012 e fevereiro de 2017, a Companhia apurou e registrou créditos tributários até o 3º trimestre de 2021, no valor total de R\$ 119,0 milhões ("Apuração Companhia"). Após contratar empresa especializada para revisar os cálculos da Apuração Companhia, a Companhia concluiu que os valores dos créditos são maiores do que havia registrado até então.

A Companhia teve um efeito contábil não recorrente positivo nos seus resultados do 4º trimestre de 2021, em relação aos valores levantados na Apuração Companhia e que haviam sido reconhecidos nos resultados divulgados do 3º trimestre de 2021, de R\$ 9,3 milhões no lucro líquido e de R\$ 15,5 milhões no EBITDA ("Efeito Créditos Tributários Trimestral").

Ainda, a Companhia teve impacto positivo dos créditos tributários apurados em decorrência da referida decisão do STF no ano de 2021 de R\$ 93,4 milhões no lucro líquido e de R\$ 116,8 milhões no EBITDA ("Efeito Créditos Tributários Anual").

Perda contábil não recorrente associada à modulação do julgamento do ICMS-DIFAL.

Em 24 de fevereiro de 2021, o STF decidiu pelo reconhecimento da não obrigatoriedade de recolhimento de determinados valores a título do diferencial de alíquotas do ICMS entre Estados ("ICMS-DIFAL"), tendo a ata de julgamento sido publicada em 2 de março de 2021.



Em decorrência de tal decisão, a Companhia ingressou com mandados de segurança em 26 de fevereiro de 2022, conforme descrito no item 4.6 do Formulário de Referência da Companhia.

Considerando (i) o julgamento do STF reconhecendo a não obrigatoriedade do recolhimento do ICMS-DIFAL, e (ii) as liminares obtidas pela Companhia nos principais Estados em que suas atividades estão concentradas, a Companhia decidiu não reconhecer os custos tributários referentes ao ICMS-DIFAL em suas demonstrações financeiras a partir de fevereiro de 2021.

No entanto, no dia 18 de dezembro de 2021, o STF decidiu que apenas seriam beneficiadas pela não obrigatoriedade de pagamento do ICMS-DIFAL as companhias que tivessem ajuizado ações até 24 de fevereiro de 2021, data de julgamento do caso, o que afetou negativamente a Companhia.

Em decorrência de tal decisão do STF, a Companhia teve um efeito contábil não recorrente negativo nos seus resultados do 4º trimestre de 2021 de R\$ 60,5 milhões no lucro líquido e de R\$ 83,9 milhões no EBITDA.

No período de três meses encerrado em 31 de dezembro de 2021, sem considerar ambos os efeitos não recorrentes trimestrais mencionados acima, a Companhia teve Lucro Líquido de R\$ 72,3 milhões, o que representa uma variação de 0,9% em relação ao mesmo período do ano anterior.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, sem considerar ambos os efeitos não recorrentes anuais, a Companhia teve Lucro Líquido de R\$ 255,4 milhões, o que representa uma variação de 52,3% em relação a 2020.

Adicionalmente, o risco de impacto reputacional e financeiro relacionado a disputas judiciais e administrativas, incluindo as mencionadas neste item 10.9, está descrito no item 4.1 do Formulário de Referência, sob o título "Nós, nossos administradores e nossos acionistas estamos sujeitos a riscos relacionados a disputas judiciais e administrativas, as quais podem interromper ou limitar materialmente nossas operações, resultar em julgamentos, acordos ou multas, além de afetar adversamente nossos resultados e nossa reputação."



ANEXO C À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Informações sobre a Destinação de Resultados exigida pela Instrução CVM Nº 481/2009

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$ 288.230.635,77 (duzentos e oitenta e oito milhões, duzentas e trinta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia distribuiu, a título de dividendos intermediários, dividendos intercalares e juros sobre capital próprio, os montantes abaixo descritos:

- (i) R\$ 2.661.438,84 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) (R\$0,028549906 por ação ordinária) correspondentes ao montante de dividendos intercalares declarados pelo Conselho de Administração da Companhia em 10 de setembro de 2021;
- (ii) R\$ 9.129.113,59 (nove milhões, cento e vinte e nove mil, cento e treze reais e cinquenta e nove centavos) (R\$ 0,097930236 por ação ordinária) correspondentes ao montante de dividendos intermediários declarados pelo Conselho de Administração da Companhia em 10 de setembro de 2021; e
- (iii) R\$ 59.138.010,37 (cinquenta e nove milhões, cento e trinta e oito mil, dez reais e trinta e sete centavos) (R\$0,634387912 por ação ordinária), perfazendo o montante líquido de tributos de R\$ 56.391.949,17 (cinquenta e seis milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos) (R\$0,604930241 por ação ordinária), correspondente aos montantes de juros sobre o capital próprio declarados em 10 de setembro de 2021 e 13 de dezembro 2021, pagos em 30 de setembro de 2021 e 30 de dezembro de 2021, respectivamente.

O montante bruto dos juros sobre capital próprio declarado se sujeitou à tributação pelo imposto de renda retido na fonte, à alíquota de 15% (quinze por cento), conforme a legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, para os quais não há retenção, ou acionistas domiciliados em países ou jurisdições para os quais a legislação estabeleça alíquota diversa, de maneira que foi pago aos acionistas, pela Companhia, a título de juros sobre o capital próprio.

Os valores relativos a juros sobre capital próprio, os dividendos intermediários e dividendos intercalares declarados foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, não havendo saldo de dividendos obrigatórios a ser pago aos acionistas.

Descontando-se do lucro líquido do exercício a parcela de R\$ 14.411.531,79 (quatorze milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), destinada à constituição da reserva legal da Companhia, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, e de R\$ 158.792.265,65 (cento e cinquenta e oito milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), destinada à constituição da reserva de incentivos fiscais da Companhia, o lucro líquido da Companhia, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., perfaz o montante de R\$ 115.026.838,33 (cento e quinze milhões, vinte e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).

Por fim, propõe-se a distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$ 53.227.389,11 (cinquenta e três milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e onze centavos) (R\$0,570983231 por ação ordinária), correspondente a, aproximadamente, 46% (quarenta e seis por cento) do lucro líquido ajustado.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O percentual do lucro líquido do exercício já distribuído foi de 21,44% (vinte e um inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) e, considerando o valor correspondente ao dividendo adicional proposto, o percentual do lucro líquido ajustado a ser distribuído corresponde a 100% (cem por cento).

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

O montante de R\$ 9.129.113,59 (nove milhões, cento e vinte e nove mil, cento e treze reais e cinquenta e nove centavos) (R\$ 0,097930236 por ação ordinária), foi declarado pelo Conselho de Administração da Companhia em 10 de setembro de 2021 à conta da reserva de lucros de 2020.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Desconsiderados os valores relativos a dividendos intermediários, dividendos intercalares e juros sobre capital próprio já declarados, e considerando que, em 31 de dezembro de 2021 o capital social da Companhia se encontrava dividido em 93.220.582 (noventa e três milhões, duzentas e vinte mil, quinhentas e oitenta e duas) ações, o valor bruto a ser distribuído, no montante de R\$ 53.227.389,11



(cinquenta e três milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e onze centavos), relativos a dividendos adicionais a serem declarados, corresponde a R\$ 0, 570983231 por ação.

A Companhia possui apenas ações ordinárias emitidas, nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e de seu Estatuto Social.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Desconsiderados os valores relativos a dividendos intermediários, dividendos intercalares e juros sobre capital próprio já declarados, propõe-se que os dividendos adicionais a serem declarados sejam pagos em moeda corrente nacional, em parcela única, no dia 30 de maio de 2022.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Os valores declarados como dividendos adicionais não estarão sujeitos à atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e o efetivo pagamento.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Será considerada como data de declaração dos dividendos adicionais a data de realização da assembleia geral ordinária, que irá deliberar sobre a proposta da administração de destinação de resultados do exercício de 2021, a qual será realizada, em primeira convocação, em 29 de abril de 2022. Assim, caso a assembleia geral ordinária seja realizada em primeira convocação, as ações de emissão da Companhia serão negociadas sem direito aos dividendos adicionais (ex-dividendos) a partir do dia 02 de maio de 2022, inclusive.

Os dividendos adicionais, caso aprovados, serão pagos de acordo com as posições acionárias existentes no encerramento do pregão da B3 na data da assembleia geral ordinária que deliberar sobre a declaração, a ser realizada, em primeira convocação, em 29 de abril de 2022, inclusive.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

	R\$
Dividendos	2.661.438,84
Dividendos por ação	0,03
Juros sobre capital próprio (bruto)	59.138.010,37
Juros sobre capital próprio (bruto) por ação	0,63
Total	61.799.449,21
Total por ação	0,66

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Descrição	Data da deliberação	Data de Pagamento	Valor bruto por ação (R\$)	Valor bruto total (R\$)
Dividendos	10/09/2021	30/09/2021	0,02856	2.661.438,84
Juros sobre capital próprio	10/09/2021	30/09/2021	0,33714	31.422.593,82
Juros sobre capital próprio	13/12/2021	30/12/2021	0,29731	27.715.416,55

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2021	2020	2019	2018
Lucro líquido do exercício - R\$	288.230.635,77	167.645.383,43	100.629.673,03	62.374.796,12
Lucro por ação R\$	3,09	1,80	1,08	0,67

A Companhia possui apenas ações ordinárias emitidas, nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e de seu Estatuto Social.

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2021	2020	2019
Dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos - R\$	124.155.951,92	43.000.000,00	937.096,31
Dividendos e juros sobre o capital próprio por ação R\$	1,33	0,46	0,01

A Companhia possui apenas ações ordinárias emitidas, nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e de seu Estatuto Social.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

O montante destinado a reserva legal foi de R\$ 14.411.531,79 (quatorze milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos).

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício ajustada na forma da lei, e não poderá exceder a 20% do capital social.

	2021
Lucro líquido do exercício	288.230.635,77
Reserva legal - 5%	14.411.531,79

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui ações preferenciais.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui ações preferenciais.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui ações preferenciais.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui ações preferenciais.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui ações preferenciais.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Segundo o artigo 47 do Estatuto Social, a Companhia deve distribuir a seus acionistas dividendos correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício, conforme previsão transcrita abaixo:

“Artigo 47 - O lucro líquido da Companhia apurado em qualquer exercício social terá a seguinte destinação: (a) absorção de prejuízos acumulados ou apurados pela Companhia, se houver; (b) uma parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinada para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia; (c) uma parcela do lucro líquido será destinada à formação de reserva para contingências efetivamente apontadas como prováveis pelos auditores independentes da Companhia, cuja constituição será devidamente aprovada em Assembleia Geral da Companhia; (d) a parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado com base nas deduções previstas nos itens “a” e “b” acima e no acréscimo das importâncias decorrentes da eventual reversão da reserva para contingências formada em exercícios anteriores, será obrigatoriamente distribuída aos acionistas, a título de pagamento de dividendo mínimo obrigatório; (e) o lucro líquido remanescente após as destinações acima poderá ser total ou parcialmente retido para a execução de orçamento de capital da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral; e (f) o saldo remanescente do lucro líquido, caso existente, deverá ser distribuído como dividendo adicional, nos termos do Artigo 202 § 6º, da Lei das Sociedades por Ações.”

Desta forma, considerando que o capital social da Companhia é representado apenas por ações ordinárias, o dividendo obrigatório por ação é calculado dividindo-se o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, após os ajustes previstos em lei, pelo número de ações ordinárias emitidas pela Companhia, descontadas as ações mantidas em tesouraria.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

O dividendo obrigatório está sendo pago integralmente, na forma de juros sobre capital próprio e dividendos, observada a exclusão de sua base de cálculo da parcela do lucro líquido a ser destinada à reserva de incentivos fiscais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei das S.A.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, visto que não haverá retenção do dividendo obrigatório.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável, visto que não haverá retenção do dividendo obrigatório.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável, visto que não haverá retenção do dividendo obrigatório.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, visto que não haverá retenção do dividendo obrigatório.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, visto que não haverá destinação de resultado para reserva de contingências.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável, visto que não haverá destinação de resultado para reserva de contingências.

c. Explicar por que a perda foi considerada provável

Não aplicável, visto que não haverá destinação de resultado para reserva de contingências.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, visto que não haverá destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável, visto que não haverá destinação à reserva de lucros a realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, visto que não haverá destinação à reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável, visto que não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias.

b. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, visto que não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias.

c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável, visto que não haverá destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não aplicável, visto que não haverá retenção de lucros.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, visto que não haverá retenção de lucros.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

A Administração propõe a destinação do montante de R\$ 158.792.265,65 (cento e cinquenta e oito milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 55,10% (cinquenta e cinco inteiros e dez centésimos por cento) do lucro líquido do exercício, para a formação da reserva de incentivos fiscais da Companhia, nos termos do Artigo 195-A da Lei das S.A.

b. Explicar a natureza da destinação

Na forma da Lei, são consideradas subvenções para investimentos os incentivos fiscais de ICMS concedidos pelo Estado do Espírito Santo (Compete) que beneficiam as operações da Companhia naquele Estado.

ANEXO D
À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Qualificação dos Candidatos ao Conselho de Administração
(Itens 12.5 a 12.10 do Anexo 24 da Instrução CVM 480/2009)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome:	Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin	CPF/Passaporte:	042.310.558-23
Data de Nascimento:	21/09/1963	Profissão:	Engenheiro
Cargo eletivo ocupado:	Presidente do Conselho de Administração	Eleito pelo controlador:	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Membro do Comitê de Recursos Humanos	Data da eleição:	29/04/2022
		Data de posse:	29/05/2022
Membro independente:	Não	Prazo de mandato:	AGO 2024
Critério de independência:	Não aplicável	Mandatos consecutivos:	5
Experiência profissional:			
<p>Sr. Patrice Etlin é graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade de São Paulo, e possui MBA pelo INSEAD e mestrado em Engenharia Industrial pela École Centrale de Paris. Patrice Etlin associou-se à Advent do Brasil Consultoria Ltda. em 1997 em São Paulo e iniciou as operações da empresa no Brasil. De 1994 a 1997, foi sócio fundador da International Venture Partners (investimentos) em São Paulo, responsável pelo gerenciamento de um fundo de investimento focado em mídia e telecomunicações. Anteriormente, Patrice trabalhou na Matra Marconi Space (aeroespacial) por cinco anos, inicialmente como engenheiro de sistemas em um projeto para desenvolver um satélite europeu de observação militar. Em 1990, foi promovido a representante geral para o Brasil, responsável pela implantação de um sistema privado de telecomunicação por satélite, para fornecer serviços aos países do Mercosul. Patrice é Presidente do Conselho da Latin American Private Equity & Venture Capital Association (LAVCA) (investimentos). Patrice é, atualmente, membro nos Conselhos de Administração da Allied S.A. (tecnologia), Lojas Quero-Quero (rede varejista), Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP) (comercio exterior). No passado, atuou como conselheiro de administração do Grupo Atmosfera (serviços), Atrium Telecomunicações (telecomunicações), CSU Cardsystem (tecnologia), International Meal Company (IMC) (alimentação), Kroton Educacional (educação) e TOTVS S.A.</p>			
Cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:			
<p>O Sr. Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin declara que ocupa cargo de membro do Conselho Deliberativo do Museu de Arte de São Paulo- MASP. O Sr. Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin não exerce cargos de administração em organizações do terceiro setor.</p>			
Declaração de eventuais condenações:			
<p>Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.</p>			



Nome:	Rafael Patury Carneiro Leão	CPF/Passaporte:	010.144.304-88
Data de Nascimento:	30/10/1982	Profissão:	Empresário
Cargo eletivo ocupado:	Membro do Conselho de Administração	Eleito pelo controlador:	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Membro do Comitê de Recursos Humanos e do Comitê Financeiro	Data da eleição:	29/04/2022
		Data de posse:	29/05/2022
Membro independente:	Não	Prazo de mandato:	AGO 2024
Critério de independência:	Não aplicável	Mandatos consecutivos:	3
Experiência profissional:			
O Sr. Rafael Patury Carneiro Leão é graduado com honras em engenharia eletrônica no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), e MBA na Harvard Business School. É atualmente Diretor na Advent do Brasil Consultoria Ltda., onde participou de vários investimentos relacionados aos setores de varejo, lazer e saúde, como Allied, Grupo Big (antigo Walmart Brazil), Fleury, Grupo Cataratas, entre outros. É membro do Conselho de Administração do Grupo Cataratas e também atua em diversos comitês do Grupo Big. Trabalhou também como consultor na Bain & Company e também como engenheiro na Kuka Roboters, Alemanha.			
Cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:			
O Sr. Rafael Patury Carneiro Leão não exerce cargos de administração em organizações do terceiro setor.			
Declaração de eventuais condenações:			
Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.			

Nome:	Flavio Benício Jansen Ferreira	CPF/Passaporte:	921.962.337-49
Data de Nascimento:	28/07/1966	Profissão:	Empresário
Cargo eletivo ocupado:	Membro do Conselho de Administração	Eleito pelo controlador:	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Membro do Comitê de Recursos Humanos	Data da eleição:	29/04/2022
		Data de posse:	29/05/2022
Membro independente:	Não	Prazo de mandato:	AGO 2024
Critério de independência:	Não aplicável	Mandatos consecutivos:	2
Experiência profissional:			
O Sr. Flávio Benício Jansen Ferreira é formado em engenharia elétrica. Foi CEO e é conselheiro da empresa Locaweb Internet S.A., onde atuou em diferentes posições desde 2008. É conselheiro da empresa Digipix S.A. empresa de e-commerce de fotografia, fotolivros, fotopresentes, presidente do conselho das Lojas Quero-Quero S.A., empresa de varejo de eletroeletrônicos, material de construção e móveis no Sul do país, e conselheiro da Estácio Participações S.A., segunda maior organização privada de ensino superior do Brasil em número de alunos matriculados. O Sr. Flávio Jansen é investidor e conselheiro da empresa Flyers 24 Horas S.A. – Anúncio e Divulgação, empresa de veiculação de ofertas de empresas varejistas em site da Internet e em aparelhos celulares, através do site e aplicativo móvel Guiato. Foi responsável pelo início do site Submarino.com, atuou na empresa como diretor de tecnologia, chegando ao cargo de CEO. Foi presidente do Submarino.com durante a IPO da empresa na Bovespa e durante a fusão com a Americanas.com que resultou na companhia B2W. Foi conselheiro			



independente da empresa Fleury S.A, laboratório de análises clínicas, e de CETIP-SA – Mercados Organizados, companhia de capital aberto de administração de mercados organizados de valores mobiliários, títulos, derivativos e outros instrumentos financeiros. Foi presidente do conselho da empresa International Meal Company Alimentação S.A., operadora de restaurantes em 4 países nos segmentos de shopping, rodovias e aeroportos. Foi conselheiro da empresa de educação Grupo IBMEC Educacional S.A. O Sr. Flávio é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 2019.

Cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

O Sr. Flávio Benício Jansen Ferreira é conselheiro da Câmara Brasileira da Economia Digital.

Declaração de eventuais condenações:

Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome:	Claudio Roberto Ely	CPF/Passaporte:	137.688.320-15
Data de Nascimento:	04/01/1949	Profissão:	Engenheiro
Cargo eletivo ocupado:	Membro Independente do Conselho de Administração	Eleito pelo controlador:	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Não aplicável	Data da eleição:	29/04/2022
		Data de posse:	29/05/2022
Membro independente:	Sim	Prazo de mandato:	AGO 2024
Critério de independência:	Novo Mercado	Mandatos consecutivos:	1

Experiência profissional:

O Sr. Claudio é engenheiro Civil graduado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1972). Foi Presidente da Raiadrogasil S.A. (2011 a 2013) e Presidente da Drogasil S.A. (1998 a 2011). Atualmente, é membro do Conselho de Administração da DIMED Distribuidora de Medicamentos S.A., Pet Center Comércio e Participações S.A., Vibra Energia S.A., Althia S.A. Industria Farmacêutica e Lojas União 1A99 S.A., e membro do Conselho Consultivo da Eurofarma Laboratórios S.A. e da Warburg Pincus do Brasil (desde 2013). De 1988 a 1997, foi Diretor Executivo, Diretor de Operações e Presidente do Banco Geral do Comércio S.A. No período de 1987 a 1988, exerceu atividades de Diretor Superintendente (CEO) da Camargo Correa Metais S.A. O Sr. Claudio é considerado membro independente, de acordo com o conceito e os requisitos do Regulamento do Novo Mercado.

Cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

O Sr. Claudio Roberto Ely não exerce cargos de administração em organizações do terceiro setor.

Declaração de eventuais condenações:

Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.

Nome:	João Pedro Martins Flecha de Lima	CPF/Passaporte:	239.967.731-53
Data de Nascimento:	06/12/1963	Profissão:	Engenheiro



Cargo eletivo ocupado:	Membro Independente do Conselho de Administração	Eleito pelo controlador:	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Membro do Comitê de Auditoria	Data da eleição:	29/04/2022
		Data de posse:	29/05/2022
Membro independente:	Sim	Prazo de mandato:	AGO 2024
Critério de independência:	Novo Mercado	Mandatos consecutivos:	1
Experiência profissional:			
Graduado em Engenharia Civil pela Univerdade de Brasília, com MBA em Finanças e Negócios Internacionais pela Universidade de Columbia, João Pedro é fundador da Partners Club Plataformas de Negócios, em São Paulo. Foi CEO da EllaLink – Cabos Brasil – Europa SA de 2015 até 2019, Vice-Presidente Sênior da Samsung Electronics no Brazil de 2013 a 2015, e Vice Presidente Senior da Huawei Technologies de 2000 a 2013. João Pedro tem passagens anteriores pela K2 Achivements, Banco ABN Amro, Banco Pactual e McKinsey & Co e está atualmente no Conselho de Administração das empresas Almaviva do Brasil e Dom Rock. O Sr. João Pedro é considerado membro independente, de acordo com o conceito e os requisitos do Regulamento do Novo Mercado.			
Cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:			
O Sr. João Pedro não exerce cargos de administração em organizações do terceiro setor.			
Declaração de eventuais condenações:			
Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.			

Nome:	Marcelo Radomysler	CPF/Passaporte:	085.949.598-18
Data de Nascimento:	26/10/1966	Profissão:	Empresário
Cargo eletivo ocupado:	Membro do Conselho de Administração	Eleito pelo controlador:	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	N/A	Data da eleição:	29/04/2022
		Data de posse:	29/05/2022
Membro independente:	Não	Prazo de mandato:	AGO 2024
Critério de independência:	N/A	Mandatos consecutivos:	0
Experiência profissional:			
Formado em Administração de Empresas, o Sr. Marcelo iniciou sua carreira profissional em 1986 como trainee no Banco Francês e Brasileiro S.A., de 1987 a 2001 atuou como corretor de seguros, e, de 2003 a 2011 foi CEO da Wise S/A (companhia incorporada pela Allied S.A.). Por fim, entre 2011 e 2020, o Sr. Marcelo exerceu cargos executivos e no Conselho de Administração da Companhia.			
Cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:			
O Sr. Marcelo não exerce cargos de administração em organizações do terceiro setor.			
Declaração de eventuais condenações:			
Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.			



regulamentação aplicável.

Nome:	Yaelle Sophie Biriotti Boquet	CPF/Passaporte:	234.734.228-27
Data de Nascimento:	03/12/1980	Profissão:	Diretora financeira
Cargo eletivo ocupado:	Membro Independente do Conselho de Administração	Eleito pelo controlador:	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	N/A	Data da eleição:	29/04/2022
		Data de posse:	29/05/2022
Membro independente:	Não	Prazo de mandato:	AGO 2024
Critério de independência:	N/A	Mandatos consecutivos:	0
Experiência profissional:			
A Sra. Yaelle possui Master's Degrees em finanças e contabilidade pela ESCP - Paris Business School. Desde setembro de 2020, a Sra. Yaelle exerce o cargo de diretora financeira da Prisma Media de Pago, empresa de serviços de pagamento localizada na Argentina controlada pela Advent, e de diretora de 4 de suas subsidiárias. De janeiro de 2007 a agosto de 2020, a Sra. Yaelle trabalhou no Grupo Carrefour na França, Tailândia, Brasil e Argentina, atuando em diversos cargos tais como controller, diretora de tesouraria, diretora de M&A, diretora financeira, entre outros.			
Cargos de administração em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:			
A Sra. Yaelle não exerce cargos de administração em organizações do terceiro setor.			
Declaração de eventuais condenações:			
Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.			



12.6. – Participação dos membros do conselho de administração ou do conselho fiscal nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão

Conselho de Administração	
Membro	% Participação do membro após a posse
Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin	98,04%
Rafael Patury Carneiro Leão	100,00%
Flavio Benício Jansen Ferreira	100,00%
Claudio Roberto Ely	100,00%
João Pedro Martins Flecha de Lima	97,44%
Marcelo Radomysler	N/A
Yaelle Sophie Biriotti Boquet	N/A

12.7 - Composição dos comitês

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Nome:	Carlos Elder Maciel de Aquino	CPF/Passaporte:	226.993.094-00
Data de Nascimento:	09/04/1961	Profissão:	Contador
Tipo comitê:	Comitê de Auditoria	Tipo de Auditoria:	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99
Cargo ocupado:	Outros	Data da eleição:	24/03/2021
Descrição outros cargos ocupados	Coordenador do Comitê	Data de posse:	24/03/2021
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	N/A	Prazo de mandato:	Até a 1ª RCA pós AGO/2025
		Mandatos consecutivos:	0
Experiência profissional:			
<p>O Sr. Elder é Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), mestre em Ciências Contábeis e Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e doutorando em Controladoria e Contabilidade na Universidade de São Paulo (USP). Possui MBA em Finanças pelo IBMEC-SP e MBA em Controladoria pela USP, além de especialização em Engenharia Econômica pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP-PE). É professor convidado da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi). Autor e co-autor de artigos publicados em livros e periódicos nacionais e internacionais sobre finanças, contabilidade, governança, auditoria interna e aspectos regulatórios. Experiência em cargos executivos nos segmentos financeiro, auditoria, saúde, previdência privada e terceiro setor, bem como atuação como membro de conselhos de administração e comitês de auditoria, gestão de riscos, controles internos, prevenção à lavagem de dinheiro e conselho fiscal. Atualmente é membro do Conselho de Administração e membro coordenador do Comitê de Auditoria da Locaweb S.A., presidente do Comitê de Auditoria do Banco Pine S/A e do Comitê de Auditoria da FUNCEF - Fundação dos Economistas Federais. É também membro coordenador do Comitê de Auditoria e do Comitê de Gestão de Riscos da International Meal Company S.A., membro do Comitê de Auditoria da São Paulo Turismo S.A. e membro dos conselhos fiscais da Natura & CO Holding S/A e da Folha Participações S/A..</p>			
Declaração de eventuais condenações:			
<p>Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.</p>			

Nome:	Carla Alessandra Trematore	CPF/Passaporte:	248.855.668-86
Data de Nascimento:	30/10/1975	Profissão:	Contador
Tipo comitê:	Comitê de Auditoria	Tipo de Auditoria:	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99



Cargo ocupado:	Membro do Comitê (Efetivo)	Data da eleição:	01/06/2021
Descrição outros cargos ocupados	Coordenador do Comitê	Data de posse:	01/06/2021
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	N/A	Prazo de mandato:	Até a 1ª RCA pós AGO/2025
Experiência profissional:	Mandatos consecutivos: 0		
A Sra. Carla atuou em auditoria independente na Arthur Andersen, Deloitte e EY entre 1996 e 2010. Foi sócia da Hirashima & Associados, onde liderou serviços de consultoria contábil e financeira em reorganizações societárias, controller em empresas de energia elétrica e presidente do Comitê de Auditoria da Caixa Econômica Federal (2017 a 2020). Atualmente é membro do conselho de administração do BRB - Banco de Brasília, dos conselhos fiscais da Ânima Educação, Comgás e Localiza e dos comitês de auditoria da Hortifruti Natural da Terra e Central de Registro de Direitos Creditórios - CRDC.			
Declaração de eventuais condenações:			
Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.			

Nome:	João Pedro Martins Flecha de Lima	CPF/Passaporte:	239.967.731-53
Data de Nascimento:	06/12/1963	Profissão:	Contador
Tipo comitê:	Comitê de Auditoria	Tipo de Auditoria:	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99
Cargo ocupado:	Membro do Comitê (Efetivo)	Data da eleição:	01/09/2020
Descrição outros cargos ocupados	Coordenador do Comitê	Data de posse:	01/09/2020
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	N/A	Prazo de mandato:	Até a 1ª RCA pós AGO/2025
Experiência profissional:	Mandatos consecutivos: 0		
Vide item 12.5 deste Formulário de Referência.			
Declaração de eventuais condenações:			
Vide item 12.5 deste Formulário de Referência.			

COMITÊ DE RECURSOS HUMANOS

Nome:	Rafael Patury Carneiro Leão	CPF/Passaporte:	010.144.304-88
Data de Nascimento:	30/10/1982	Profissão:	Empresário
Tipo comitê:	Comitê de Recursos Humanos	Tipo de Auditoria:	N/A



Cargo ocupado:	Membro do Comitê (Efetivo)	Data da eleição:	24/03/2021
Descrição outros cargos ocupados	Presidente do Comitê	Data de posse:	24/03/2021
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Conselho de Administração (Efetivo) Membro do Comitê Financeiro	Prazo de mandato:	Até a 1ª RCA pós AGO/2022
		Mandatos consecutivos:	0
Experiência profissional:			
Vide item 12.5 deste Formulário de Referência.			
Declaração de eventuais condenações:			
Vide item 12.5 deste Formulário de Referência.			

Nome:	Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin	CPF/Passaporte:	042.310.558-23
Data de Nascimento:	21/09/1963	Profissão:	Engenheiro
Tipo comitê:	Comitê de Recursos Humanos	Tipo de Auditoria:	N/A
Cargo ocupado:	Membro do Comitê (Efetivo)	Data da eleição:	24/03/2021
Descrição outros cargos ocupados		Data de posse:	24/03/2021
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Conselho de Administração (Efetivo)	Prazo de mandato:	Até a 1ª RCA pós AGO/2022
		Mandatos consecutivos:	0
Experiência profissional:			
Vide item 12.5 deste Formulário de Referência.			
Declaração de eventuais condenações:			
Vide item 12.5 deste Formulário de Referência.			

Nome:	Flavio Benício Jansen Ferreira	CPF/Passaporte:	921.962.337-49
Data de Nascimento:	28/07/1966	Profissão:	Empresário
Tipo comitê:	Comitê de Recursos Humanos	Tipo de Auditoria:	N/A
Cargo ocupado:	Membro do Comitê (Efetivo)	Data da eleição:	24/03/2021
Descrição outros cargos ocupados		Data de posse:	24/03/2021
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Conselho de Administração (Efetivo)	Prazo de mandato:	Até a 1ª RCA pós AGO/2022
		Mandatos consecutivos:	0
Experiência profissional:			
Vide item 12.5 deste Formulário de Referência.			
Declaração de eventuais condenações:			



Vide item 12.5 deste Formulário de Referência.

COMITÊ FINANCEIRO

Nome:	Rafael Patury Carneiro Leão	CPF/Passaporte:	010.144.304-88
Data de Nascimento:	30/10/1982	Profissão:	Empresário
Tipo comitê:	Comitê de Financeiro	Tipo de Auditoria:	N/A
Cargo ocupado:	Membro do Comitê (Efetivo)	Data da eleição:	03/05/2021
Descrição outros cargos ocupados	Presidente do Comitê	Data de posse:	03/05/2021
		Prazo de mandato:	Até a 1ª RCA pós AGO/2022
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Conselho de Administração (Efetivo) Membro do Comitê Financeiro	Mandatos consecutivos:	0
		Experiência profissional:	
Vide item 12.5 deste Formulário de Referência.			
Declaração de eventuais condenações:			
Vide item 12.5 deste Formulário de Referência.			

Nome:	Silvio Stagni	CPF/Passaporte:	056.088.978-03
Data de Nascimento:	05/02/1961	Profissão:	Engenheiro
Tipo comitê:	Comitê de Financeiro	Tipo de Auditoria:	N/A
Cargo ocupado:	Membro do Comitê (Efetivo)	Data da eleição:	03/05/2021
Descrição outros cargos ocupados	Presidente do Comitê	Data de posse:	03/05/2021
		Prazo de mandato:	Até a 1ª RCA pós AGO/2022
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Diretor Presidente Membro do Comitê de Compliance	Mandatos consecutivos:	0
		Experiência profissional:	
Vide item 12.5 deste Formulário de Referência.			
Declaração de eventuais condenações:			
Vide item 12.5 deste Formulário de Referência.			

Nome:	Luiz Gustavo Ferraz Antunes	CPF/Passaporte:	324.911.448-08
Data de Nascimento:	22/08/1983	Profissão:	Empresário
Tipo comitê:	Comitê de Financeiro	Tipo de Auditoria:	N/A
Cargo ocupado:	Membro do Comitê (Efetivo)	Data da eleição:	03/05/2021



Descrição outros cargos ocupados		Data de posse:	03/05/2021
		Prazo de mandato:	Até a 1ª RCA pós AGO/2022
Outros cargos e funções exercidas no emissor:	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	Mandatos consecutivos:	0
Experiência profissional:			
Vide item 12.5 deste Formulário de Referência.			
Declaração de eventuais condenações:			
Vide item 12.5 deste Formulário de Referência.			



12.8 - Percentual de participação de cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, comitês de auditoria, comitês de risco, comitês financeiros e comitê de remuneração nas reuniões realizadas pelo respectivo comitê no mesmo período e que tenham ocorrido após a posse no cargo

Comitê de Auditoria	
Membro	% Participação do membro após a posse
Carlos Elder Maciel de Aquino	100%
Carla Alessandra Trematore	100%
João Pedro Martins Flecha de Lima	90%

Comitê de RH	
Membro	% Participação do membro após a posse
Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin	100%
Rafael Patury Carneiro Leão	100%
Flavio Benício Jansen Ferreira	100%

Comitê Financeiro	
Membro	% Participação do membro após a posse
Rafael Patury Carneiro Leão	100%
Silvio Stagni	100%
Luiz Gustavo Ferraz Antunes	100%

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Os candidatos à membros do Conselho de Administração da Companhia não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da administração de suas controladas, com seus acionistas controladores ou com os membros da administração de suas controladoras.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Os candidatos à membros do Conselho de Administração da Companhia não possuem quaisquer relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre controladas, controladores e outros.

ANEXO E
À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Proposta de remuneração dos administradores para 2022
(Artigo 12, inciso I da ICVM 481/09)

De acordo com a Política de Remuneração aprovada pelo Conselho de Administração, a proposta de remuneração global para os administradores da Companhia tem como base os princípios indicados abaixo:

- (i) Atrair, recompensar, reter e incentivar os Executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados
- (ii) Proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual e
- (iii) Assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos administradores.

Para o exercício social de 2022, a Administração propõe à Assembleia Geral a aprovação da remuneração global de até R\$ 16.540.000,00 (dezesesseis milhões, quinhentos e quarenta mil reais) para os administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração fixar as remunerações individuais dos administradores, dentro do limite ora proposto, se aprovado.

O valor da remuneração global ora proposto compreende a remuneração da Diretoria Estatutária da Companhia e de seu Conselho de Administração no período de janeiro a dezembro de 2022, e inclui remuneração fixa e variável (está considerando o patamar máximo atingível), direta e indireta, bem como benefícios de qualquer natureza e os valores a serem contabilizados como despesas relacionadas ao plano de opções de compra de ações da Companhia. O montante proposto acima é líquido de encargos sociais que são ônus do empregador.

Nos termos do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022 - CVM/SEP, os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral.

A proposta anual segue a mesma linha do exercício de 2021 e está baseada no alinhamento com a estratégia de remuneração para Conselho de Administração e Diretoria Estatutária com as referências de mercado.

Resumo das principais variações das propostas em 2022 e em 2021

Conselho de Administração		
Discriminação	<u>2022 Proposto</u> (R\$ em mil)	<u>2021 Proposto</u> (R\$ em mil)
Salário ou pró-labore	1.040	720

Diretoria		
Discriminação	<u>2022 Proposto</u> (R\$ em mil)	<u>2021 Proposto</u> (R\$ em mil)

Remuneração Fixa	4.255	3.550
Remuneração Variável	9.344	4.878

Valores efetivamente realizados em 2021 versus valores propostos em 2021

Conselho de Administração		
Discriminação	<u>2021 Proposto</u> (R\$ em mil)	<u>2021 Realizado</u> (R\$ em mil)
Total	720	786

Diretoria		
Discriminação	<u>2021 Proposto</u> (R\$ em mil)	<u>2021 Realizado</u> (R\$ em mil)
Total	12.800	8.890

A Companhia esclarece que o aumento do valor referente a remuneração fixa proposta para o Conselho de Administração para 2022, em relação ao valor proposto em 2021, se dá em razão do aumento do número de membros propostos à Assembleia de Acionistas para o próximo mandato, ou seja, de 5 (cinco) membros, o Conselho de Administração passará para 7 (sete) membros.

Por fim, o aumento dos valores referentes a remuneração fixa e remuneração variável propostas para a Diretoria Estatutária para 2022, em relação aos valores propostos em 2021, se dá em razão da previsão de valores salariais maiores, a curva máxima prevista de atingimento das metas para participação nos lucros ser mais agressiva para o período e a possibilidade de pagamento de bônus, a ser determinado pelo Conselho de Administração.

**ANEXO F
À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**Remuneração dos Administradores
(Item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM 480/2009)**

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma política de remuneração, aprovada em 27 de julho de 2020 pelo Conselho de Administração da Companhia, a qual possui, por premissas a metodologia adotada pela Mercer (empresa de consultoria global), que é atualizada com frequência. A política de remuneração está disponível para consulta no website da Companhia <https://ri.alliedbrasil.com.br/>.

A referida política possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar os melhores talentos para os negócios; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia; (iv) remunerar e acelerar o atingimento de desafios estratégicos de curto, médio e longo prazos, respeitando os interesses dos acionistas.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração poderá ser composta por: (i) remuneração fixa, a qual é alinhada com práticas de mercado e às demandas exigidas pelo conselheiro em questão; e (ii) remuneração baseada em ações. Adicionalmente, os membros do Conselho de Administração são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Cumpra esclarecer que os membros do Conselho de Administração da Companhia que são representantes da Família Fundadora e dos FIPs Brasil I e II não são remunerados pela Companhia para estas atividades. Exceto por este fato, não há critérios específicos para determinar se um membro do Conselho de Administração é, ou não, remunerado, sendo que todos os demais membros do Conselho de Administração são remunerados.

Para mais informações sobre os membros do Conselho de Administração não remunerados pela Companhia vide itens 13.1.b.v e 13.15 do Formulário de Referência.

Diretoria Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa alinhada às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável na forma de Participação nos Lucros e/ou Resultados (Lei nº 10.101/2000) atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e ajustada de acordo com desempenho individual e das áreas sob sua gestão, assim como entregas estratégicas, sendo que 25% é paga no exercício corrente e 75% no exercício subsequente à aferição do resultado, bem como de bônus, conforme determinado pelo Conselho de Administração; (iii) remuneração baseada em ações; e (iv) pacote de benefícios composto de plano de assistência médica, odontológica, aos diretores e dependentes cobertos e seguro de vida.

Diretoria Executiva Não-Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa alinhada às práticas de mercado para posições de complexidade similar, suportada pela pesquisa do Instituto Mercer; (ii) remuneração variável na forma de Participação nos Lucros e/ou Resultados (Lei nº 10.101/2000) atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e ajustada de acordo com desempenho individual e das áreas sob sua gestão, sendo que parte desta é paga de maneira antecipada no exercício e o restante no período subsequente à aferição do resultado, bem como de bônus, conforme determinado pelo Conselho de Administração; (iii) remuneração baseada em ações; e (iv) pacote de benefícios composto de plano de assistência médica, odontológica, incluindo seus dependentes legais, seguro de vida, estacionamento, vale-refeição, Gympass.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, segue o previsto no art. 162, §3º, da Lei das Sociedades por Ações. Na data do Formulário de Referência, a Companhia não possui Conselho Fiscal instalado.

Comitê de Auditoria

Apenas os membros do Comitê de Auditoria que não exercem cargos em outros conselhos podem ser remunerados por seu cargo no Comitê de Auditoria. A remuneração desses membros é composta por Remuneração Fixa mensal, a qual é alinhada com práticas de mercado e às demandas exigidas pelo conselheiro em questão.

Comitê de Recursos Humanos

O Comitê de Recursos Humanos é composto por membros do Conselho de Administração da Companhia, que não recebem remuneração adicional pelo exercício do cargo de membro do Comitê de Recursos Humanos.

Comitê de Compliance

O Comitê de Compliance é composto por executivos da Companhia, que não recebem remuneração adicional pelo exercício do cargo de membro do Comitê de Compliance.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total

As tabelas abaixo apresentam a proporção apurada de cada elemento na composição da remuneração total considerada 12 meses nos 3 últimos exercícios sociais:

2021	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	91,52%	8,48%	0,00%	100,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	38,09%	53,41%	2,05%	6,46%	100,00%

2021	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Diretoria Não-Estatutária	61,55%	30,88%	3,77%	3,80%	100,00%
Conselho Fiscal	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comitê de Auditoria	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Recursos Humanos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

2020	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	44,57%	53,48%	1,95%	0,00%	100,00%
Diretoria Não-Estatutária	62,86%	33,81%	3,33%	0,00%	100,00%
Conselho Fiscal	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comitê de Auditoria	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitê de Recursos Humanos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

2019	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração	54,53%	45,47%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	47,39%	50,40%	2,22%	0,00%	100,00%
Diretoria Não-Estatutária	67,47%	30,87%	1,65%	0,00%	100,00%
Conselho Fiscal	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comitê de Auditoria	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Comitê de Recursos Humanos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

A remuneração total individual dos Diretores Estatutários e Não-estatutários é determinado de acordo com o tamanho da posição, exposição e responsabilidade da atividade a exercer, com isso utilizamos a tabela salarial definida, baseada em pesquisa de mercado, realizada por empresa especializada, com base em referências de mercado para posições de complexidade similar, comparando o mesmo tipo de segmento de negócio e tamanho da Companhia. Os benefícios que possuímos são os mesmos por grupo de cargos (IPE), considerando as melhores práticas de mercado. Eles são elegíveis a aumentos salariais anuais com base em acordo coletivo de trabalho e por meritocracia e discricionário.

A decisão do Programa de ações aos elegíveis (diretores executivos) ocorre pelo Conselho de Administração, em reunião formal, com ata registrada e leva em conta a complexidade da função, desejo de retenção do profissional, bem como impacto nos negócios.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A composição total da remuneração praticada pela Companhia tem como objetivos: a atração e retenção dos melhores talentos para o negócio, além de reconhecer o bom desempenho individual.

Nosso pacote de remuneração está alinhado com as expectativas praticadas pelo mercado, sendo que o salário fixo mensal baseado em pesquisa de mercado de acordo com a posição definida, e os benefícios estão alinhados às práticas similares a empresas do mesmo segmento. O PPR oferecido para todos os colaboradores oferece um diferencial para esse público gerando alinhamento aos desafios de negócio em todos os níveis. Para posições estratégicas o Programa de ações garante retenção e perenidade dos negócios especialmente em médio e longo prazos.

(v) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Os membros do Conselho que são representantes da Família Fundadora e dos FIPs Brasil I e II abdicaram da remuneração pelo exercício do cargo no Conselho de Administração. Para mais informações vide item 13.15 do Formulário de Referência.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração variável dos diretores estatutários e não-estatutários está atrelada a metas anuais, que são desdobradas das intenções estratégicas da Companhia, e considera os resultados corporativos globais e os resultados individuais. A remuneração variável (PPR) é composta por duas frentes: 60% são representados pela Meta Global, indicado pelo EBITDA da empresa e os outros 40% representados por metas individuais que tenham impacto direto ao negócio, tais como: Capital de Giro, SG&A da área, Projetos de expansão, entre outros. As metas definidas aos executivos são desdobradas para os demais níveis da organização, garantindo alinhamento perfeito às estratégias corporativas. A remuneração baseada em ações não é impactada por indicadores de desempenho.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A parcela variável está 100% atrelada ao atingimento de indicadores de negócio, sendo (i) metas globais, que para os diretores representam 60% do resultado e (ii) às metas individuais que para os diretores representam 40% do resultado.

As metas de PPR são derivadas do planejamento estratégico anual da empresa e o desdobramento delas ocorrer para os demais níveis da organização.

Anualmente, com base nos desafios de negócios e nos resultados e aprendizados do nosso anterior, os indicadores são redefinidos. Ao final de um ciclo, é possível também, reconhecer algum profissional, por discricionário aprovado pelo conselho de administração.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.

O plano de remuneração variável dos colaboradores está diretamente atrelado ao atingimento de metas financeiras e operacionais, que torne a empresa mais sólida e rentável no curto, médio e longo prazos.

Anualmente as premiações estão ligadas a métricas financeiras de crescimento da empresa de curto e médio prazos (EBITDA) e o plano de incentivo de longo prazo, baseado no conceito de opções de compra de ações, diretamente atrelado ao crescimento do nosso valor de mercado, ou seja, a valorização da Companhia no longo prazo.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos. Os membros do Conselho de Administração que são representantes da Família Fundadora e dos FIPs Brasil I e II, abdicaram da remuneração para estas atividades. Para mais informações vide item 13.15 do Formulário de Referência.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não possuímos qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

(h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

A forma que a Companhia define a remuneração dos membros da Diretoria Estatutária e Não-Estatutários: Analisa-se o a posição ocupada, enquadrando em nossa política o nivelamento correto com base nos mesmos grupos de cargos (IPE) da posição a ser ocupada, e assim, utilizamos a tabela salarial de acordo com esta Grade definida. A tabela salarial foi desenvolvida pela empresa de Consultoria MERCER, utilizando dados de mercados do mesmo tamanho e segmentos ou similar.

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A Diretoria se baseia nas faixas salariais da tabela salarial já definida em pesquisa, seguindo de acordo com o peso da posição que o Executivo irá exercer dentro da Companhia.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Como a empresa utiliza pesquisa de mercado, conseguimos avaliar se estamos dentro dos atuais benefícios oferecidos pelo mercado e competitivos com as novas práticas adotadas.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia no mínimo anualmente a adequação da Política de Remuneração e, principalmente, a atualização e/ou aplicabilidade da prática adotada. Adicionalmente, cabe ao Comitê de Recursos Humanos realizar recomendações sobre possíveis alterações e adequações da Política de Remuneração ao Conselho de Administração, em vista de avanços do mercado.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração prevista para o Exercício Social corrente - 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,67	3,00	0,00	8,67
Nº de membros remunerados	3,67	3,00	0,00	6,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.040.000,00	4.005.879,52	0,00	5.045.879,52
Benefícios direto e indireto	0,00	248.818,89	0,00	248.818,89
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	
Outros	0,00	0,00	0,00	
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Participação de resultados	0,00	6.344.151,16	0,00	6.344.151,16
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis			N/A	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.			
Total da remuneração	1.040.000,00	15.498.849,57	-	16.538.849,57

Remuneração total do Exercício Social corrente - 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,08	0,00	8,08
Nº de membros remunerados	3,00	3,08	0,00	5,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	720.000,00	3.385.711,13	-	4.105.711,13
Benefícios direto e indireto	0,00	182.128,65	-	182.128,654
Participações em comitês	0,00	0	-	0
Outros				
Descrição de outras remunerações fixas	-	-		-
Remuneração variável				
Bônus	66.706,00	1.529.954,48	0,00	1.596.660,48

Participação de resultados	0,00	3.217.603,07	0,00	3.217.603,07
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis			N/A	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	574.077,91	0,00	574.077,91
Observação	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.			
Total da remuneração	786.706,00	8.889.475,25	-	9.676.181,25

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,17	3,92	0,00	9,09
Nº de membros remunerados	2,25	3,92	0,00	6,58
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	520.000,00	3.796.138,13	-	4.316.138,13
Benefícios direto e indireto	-	166.359,21	-	166.359,21
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	104.000,00	539.041,05	-	643.041,05
Descrição de outras remunerações fixas	Outros: refere-se ao INSS			
Remuneração variável				
Bônus	-	667.058,00	-	667.058,00
Participação de resultados	-	3.887.602,96	-	3.887.602,96
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis			N/A	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.			
Total da remuneração	624.000,00	9.056.199,35	-	9.680.199,35

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total

Nº total de membros	4,58	3,17	0,00	7,75
Nº de membros remunerados	2,67	3,17	0,00	5,83
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	80.000,00	3.850.737,01	-	3.930.737,01
Benefícios direto e indireto	-	180.081,26	-	180.081,26
Participações em comitês	-	-	-	-
Outros	16.000,00	362.907,94	-	378.907,94
Descrição de outras remunerações fixas	Outros: refere-se ao INSS			
Remuneração variável				
Bônus	66.706,23	-	-	66.706,23
Participação de resultados	-	4.095.565,69	-	4.095.565,69
Participação em reuniões	R\$ 0,00	R \$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comissões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cessação do cargo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.			
Total da remuneração	162.706,23	8.489.291,90	-	8.651.998,13

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente - 31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,67	3,00	0,00	8,67
Nº de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	3.000.000,00	N/A	3.000.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	3.000.000,00	N/A	3.000.000,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$ 508.889,13	N/A	R\$ 508.889,13
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	R\$6.344.151,16	N/A	R\$6.344.151,16
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	R\$6.344.151,16	N/A	R\$6.344.151,16

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,08	0,00	8,08
Nº de membros remunerados	3,00	3,08	0,00	6,08
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	100.000,00	1.529.954,48	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	100.000,00	1.529.954,48	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social		1.529.954,48		
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	606.596,95	N/A	606.596,95
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	4.878.161,94	N/A	4.878.161,94
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	4.590.974,49	N/A	4.590.974,49
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	3.217.603,07	N/A	3.217.603,07

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,17	3,92	0,00	9,09
Nº de membros remunerados	0,00	3,92	0,00	3,92
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	N/A
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	667.058,00	N/A	N/A
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	667.058,00	N/A	N/A
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	667.058,00	N/A	667.058,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	1.949.406,00	N/A	1.949.406,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	3.898.812,00	N/A	3.898.812,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	3.249.010,00	N/A	3.249.010,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	3.887.602,96	N/A	3.887.602,96

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,58	3,17	0,00	7,75
Nº de membros remunerados	1,00	3,17	0	4,17
Bônus				

Valor mínimo previsto no plano de remuneração	66.706,23	N/A	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	66.706,23	N/A	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	66.706,23	N/A	N/A	0
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	66.706,23	N/A	N/A	66.706,23
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	409.556,57	N/A	409.556,57
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	4.914.678,83	N/A	4.914.678,83
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	4.095.565,69	N/A	4.095.565,69
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	4.095.565,69	N/A	4.095.565,69

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a. Termos e condições gerais

SOP 2014

Em Assembleia Geral Extraordinária da Allied S.A. realizada em 29 de dezembro de 2014 foi aprovado um Plano de Opção de Compra de Ações, posteriormente rerratificado em razão da incorporação da Allied S.A pela Companhia, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de março de 2016, com efeito retroativo desde 29 de dezembro de 2014 e aditado conforme Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 2 de março de 2017 ("SOP 2014").

O SOP 2014 é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, que pode, observadas as disposições legais pertinentes, constituir um comitê especialmente criado para assessorá-lo na administração do SOP 2014.

São elegíveis para participar do SOP 2014 os administradores, executivos, empregados, consultores e prestadores de serviços da Companhia ou de outras sociedades sob o seu controle.

Os participantes do SOP 2014 são eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia, por meio de programas. Em cada um dos programas, o Conselho de Administração deve estabelecer, observados os critérios gerais fixados no SOP 2014 e o disposto no Estatuto Social da Companhia: (a) o número total de opções a serem concedidas; (b) os prazos e condições para que a opção se torne exercível; (c) os critérios para a outorga da opção; (d) o preço de subscrição ou aquisição de ações e, se houver, o índice de correção do preço até a data do exercício da opção (automaticamente aplicável na menor periodicidade prevista em lei); (e) o prazo máximo para o exercício da opção ou os critérios para sua determinação; (f) quaisquer restrições à negociação das ações subscritas ou adquiridas em razão do exercício da opção; e (g) eventuais penalidades.

A outorga de opções nos termos do SOP 2014 e dos programas é realizada mediante a celebração de contratos de opção entre a Companhia e os participantes, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) a quantidade de opções objeto da outorga; (b) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício da opção; (c) o prazo final para exercício da opção; e (d) o preço de exercício e condições de pagamento.

O Conselho de Administração pode subordinar o exercício da opção a determinadas condições, bem como impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de transferência em caso de transferência pelo participante dessas mesmas ações.

O prazo máximo de vigência das opções é definido pelo Conselho de Administração.

SOP 2018

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de setembro de 2018 foi aprovado um Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, posteriormente retificado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de dezembro de 2019 ("SOP 2018").

O SOP 2018 é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia.

São elegíveis para participar do SOP 2018 os administradores, executivos, empregados e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas.

O Conselho de Administração tem amplos poderes para implementar o SOP 2018 e para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a sua administração. As deliberações do Conselho de Administração vinculam a Companhia no que diz respeito a todas as matérias relacionadas com ao SOP 2018.

Os participantes do SOP 2018 são eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia, por meio de programas. Em cada um dos programas, o Conselho de Administração deve estabelecer, observados os critérios gerais fixados no SOP 2018 e o disposto no Estatuto Social da Companhia: (a) o número de opções e o respectivo preço de aquisição de tais opções; (b) os prazos e condições para que as opções se tornem exercíveis; (c) o preço de exercício das opções e, se houver, o índice de correção do preço até a data do exercício das opções (automaticamente aplicável na menor periodicidade prevista em lei); (iv) o prazo máximo para o exercício das opções ou os critérios para a sua determinação; (v) quaisquer restrições à negociação das ações subscritas ou adquiridas em razão do exercício das opções; e (vi) eventuais penalidades.

Cada participante deve aderir expressamente ao SOP 2018 e ao respectivo programa, mediante assinatura de contrato de opção. Os contratos de opção devem especificar, sem prejuízo de outras condições a serem determinadas pelo Conselho de Administração (a) a quantidade e o preço de aquisição das opções; (b) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício das opções; (c) o prazo final para exercício das opções; e (d) o preço de exercício das opções e condições de pagamento.

O Conselho de Administração pode subordinar o exercício das opções a determinadas condições, além da verificação da ocorrência de um evento de liquidez, bem como impor novas restrições à transferência das ações adquiridas por meio do exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de transferência das ações pelo participante.

As opções deverão ser exercidas pelos participantes no prazo definido em cada um dos programas. As opções que não forem exercidas pelos respectivos participantes no prazo de exercício serão automaticamente extintas.

SOP 2021



Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 5 de março de 2021 foi aprovado um Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia ("SOP 2021").

O SOP 2021 é administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia.

São elegíveis para participar do SOP 2021 os administradores, executivos, empregados e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas.

O Conselho de Administração tem amplos poderes para implementar o SOP 2021 e para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a sua administração. As deliberações do Conselho de Administração vinculam a Companhia no que diz respeito a todas as matérias relacionadas com ao SOP 2021.

Os participantes do SOP 2021 são eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia, por meio de programas. Em cada um dos programas, o Conselho de Administração deve estabelecer, observados os critérios gerais fixados no SOP 2021 e o disposto no Estatuto Social da Companhia: (a) o número de opções; (b) os prazos e condições para que as opções se tornem exercíveis; (c) o preço de exercício das opções e, se houver, o índice de correção do preço até a data do exercício das opções (automaticamente aplicável na menor periodicidade prevista em lei); (d) o prazo máximo para o exercício das opções ou os critérios para a sua determinação; e (e) quaisquer restrições à negociação das ações subscritas ou adquiridas em razão do exercício das opções.

Cada participante deve aderir expressamente ao SOP 2021 e ao respectivo programa, mediante assinatura de contrato de opção. Os contratos de opção devem especificar, sem prejuízo de outras condições a serem determinadas pelo Conselho de Administração (a) a quantidade das opções; (b) os termos e condições para aquisição do direito ao exercício das opções; (c) o prazo final para exercício das opções; e (d) o preço de exercício das opções e condições de pagamento.

O contrato de opção poderá subordinar o exercício das opções a determinadas condições, bem como impor novas restrições à transferência das ações adquiridas por meio do exercício das opções, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de transferência das ações pelo participante.

As opções deverão ser exercidas pelos participantes no prazo definido em cada um dos programas.

b. Principais objetivos do plano

SOP 2014

O SOP 2014 tem por objetivo permitir que os administradores, executivos, empregados, consultores e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle, sujeito a determinadas condições, adquiram ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia ao dos outorgados ou outras sociedades sob o seu controle; e (c) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela vinculados administradores, empregados e colaboradores.

SOP 2018

O SOP 2018 tem por objetivo conceder aos administradores, executivos, empregados e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas selecionados pelo Conselho

de Administração, o direito de se tornarem acionistas da Companhia e visa a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução do objeto social da Companhia e suas controladas; e (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia ao dos participantes.

SOP 2021

O SOP 2021 tem por objetivo conceder aos administradores, executivos, empregados e prestadores de serviços da Companhia e de suas controladas selecionados pelo Conselho de Administração, o direito de se tornarem acionistas da Companhia e visa a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução do objeto social da Companhia e suas controladas; e (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia ao dos participantes.

c. Forma como os planos contribuem para esses objetivos

Ao possibilitar que os participantes se tornem nossos acionistas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometerem-se efetivamente com a criação de valor, bem como para exercerem suas funções de maneira a integrarem-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos nossos planos de crescimento, assim maximizando nossos lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo destes profissionais com a nossa Companhia.

Ao comprometerem recursos próprios nas Opções, os participantes se alinham à busca de valorização constante das ações.

d. Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Apesar do SOP 2014, do SOP 2018 e do SOP 2021 não integrarem a política de remuneração da Companhia, eles são responsáveis pelo alinhamento de longo prazo dos executivos da Companhia, contribuindo para a sustentabilidade do negócio da Companhia.

e. Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O SOP 2014, do SOP 2018 e do SOP 2021 contribuem para que os participantes, ao despendarem recursos próprios com as opções, se sintam incentivados a buscar a maximização de valor da Companhia no curto, médio e longo prazo, vinculando os participantes aos riscos e variações do mercado de capitais.

f. Número máximo de ações abrangidas

SOP 2014

Poderão ser entregues aos participantes do SOP 2014 um número de ações que não exceda 4% (quatro por cento) das ações representativas do capital social total da Companhia (excluídas as ações emitidas em decorrência do exercício de opções com base no SOP 2014). Se qualquer opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as ações vinculadas a tais opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de opções.

Caso o número, espécie e classe das ações existentes na data da aprovação do SOP 2014 venham a ser alterados como resultado de bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração da Companhia, realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das ações

objeto das opções outorgadas e seu respectivo preço de Exercício, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do SOP 2014³.

SOP 2018

Conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2019⁴, poderão ser entregues aos participantes do SOP 2018 um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, o montante máximo e cumulativo de 32.458.480 (trinta e duas milhões, quatrocentas e cinquenta e oito mil, quatrocentas e oitenta) ações de emissão da Companhia, ou seja, 5,10% (cinco e um décimo por cento) das ações de emissão da Companhia na data de aprovação do SOP 2018⁵.

Se a quantidade de ações que compõem o capital da Companhia for aumentada ou diminuída, incluindo em razão de desdobramento ou grupamento de ações, o Conselho de Administração deverá efetuar os ajustes apropriados no número das ações a serem emitidas de acordo com as opções que foram exercidas e com as que não tenham sido exercidas, exceto se a alteração do número de ações que compõem o capital da Companhia for em decorrência de emissão de novas ações em virtude de aumentos de capital, ocasião em que não serão realizados ajustes no número das ações a serem emitidas de acordo com as Opções.

SOP 2021

Conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de março de 2021, poderão ser entregues aos participantes do SOP 2021 um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, 5% (cinco por cento) do capital social total da Companhia imediatamente após a oferta pública inicial (IPO) da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, numa base totalmente diluída e levando em consideração as novas ações a serem emitidas no exercício das opções nos termos do SOP 2021. As ações vinculadas às opções rescindidas ou canceladas antes de serem plenamente exercidas serão novamente liberadas para a outorga futura de opções.

Se a quantidade de ações que compõem o capital da Companhia for aumentada ou diminuída em razão de desdobramento ou grupamento de ações, o Conselho de Administração deverá efetuar os ajustes apropriados no número das ações a serem emitidas de acordo com as opções que foram exercidas e com as que não tenham sido exercidas. Se a alteração do número de ações que compõem o capital da Companhia for em decorrência de emissão de novas ações em virtude de aumentos de capital, não serão realizados ajustes no número das ações a serem emitidas de acordo com as opções.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

³ Em 03 de janeiro de 2020, a Companhia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, o grupamento das ações de sua emissão à razão de 8 ações ordinárias para 1 ação ordinária, cujas frações foram canceladas. Por sua vez, em 25 de agosto de 2020, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, em Reunião do Conselho de Administração, a redução do número de opções de cada participante no âmbito do SOP 2014, do SOP 2018 e do SOP 2020.

⁴ Em referida Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento da quantidade de ações disponíveis para outorga no SOP 2018 de 25.478.923 (vinte e cinco milhões, quatrocentas e setenta e oito mil, noventa e vinte e três) para 32.458.480 (trinta e duas milhões, quatrocentas e cinquenta e oito mil, quatrocentas e oitenta). Em razão de referida deliberação, o SOP 2018 foi retificado para constar o novo limite de ações disponível no SOP 2018.

⁵ Em 03 de janeiro de 2020, a Companhia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, o grupamento das ações de sua emissão à razão de 8 ações ordinárias para 1 ação ordinária, cujas frações foram canceladas. Por sua vez, em 25 de agosto de 2020, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, em Reunião do Conselho de Administração, a redução do número de opções de cada participante no âmbito do SOP 2014, do SOP 2018 e do SOP 2020. Dessa forma, a quantidade global de opções entregues aos participantes do SOP 2018 foi reduzida de um número de ações que não exceda 32.458.480 (trinta e duas milhões, quatrocentas e cinquenta e oito mil, quatrocentas e oitenta) ações de emissão da Companhia para um número de ações 4.057.310 (quatro milhões, cinquenta e sete mil, trezentas e dez) ações de emissão da Companhia.

Cada opção dá ao participante do SOP 2014 e/ou do SOP 2018 e/ou do SOP 2021, o direito de adquirir 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal da Companhia. Sendo assim, a quantidade de opções outorgadas/adquiridas no âmbito do SOP 2014 e/ou do SOP 2018 e/ou do SOP 2021 está sujeita ao limite descrito no item "f" acima.

h. Condições de aquisição de ações

SOP 2014

As opções se tornam-se exercíveis na medida em que o participante permaneça continuamente vinculado como administrador, empregado, consultor ou prestador de serviço da Companhia ou de outra sociedade sob seu controle, a partir da data da outorga até as datas especificadas abaixo, conforme segue:

- (i) 20% (vinte por cento) das opções poderão ser exercidas após (a) 18 (dezoito) meses contados da data de outorga ou (b) 12 (doze) meses contados da data de outorga, conforme definido no respectivo programa;
- (ii) 20% (vinte por cento) das opções poderão ser exercidas após (a) 30 (trinta) meses contados da data de outorga ou (b) 24 (vinte e quatro) meses contados da data de outorga, conforme definido no respectivo programa;
- (iii) 20% (vinte por cento) das opções poderão ser exercidas após (a) 42 (quarenta e dois) meses contados da data de outorga ou (b) 36 (trinta e seis) meses contados da data de outorga, conforme definido no respectivo programa;
- (iv) 20% (vinte por cento) das opções poderão ser exercidas após (a) 54 (cinquenta e quatro) meses contados da data de outorga ou (b) 48 (quarenta e oito) meses contados da data de outorga, conforme definido no respectivo programa; e
- (v) 20% (vinte por cento) das opções poderão ser exercidas após (a) 66 (sessenta e seis) meses contados da Data de Outorga ou (b) 60 (sessenta) meses contados da Data de Outorga, conforme definido no respectivo programa.

Não obstante o disposto acima, o exercício das opções vestidas está condicionado à ocorrência de um evento de liquidez.

Na hipótese de um evento de liquidez em decorrência de uma transferência do controle da Companhia, os prazos de carência estabelecidos acima, são antecipados e os participantes podem exercer suas opções (vestidas ou não-vestidas) dentro dos prazos a serem estabelecidas pelo Conselho de Administração, sendo que as opções não exercidas dentro dos referidos prazos restarão automaticamente extintas.

SOP 2018

O Conselho de Administração define, em cada programa, o prazo a partir do qual a opção concedida aos participantes tornar-se-á potencialmente apta a exercício, bem como a antecipação do prazo de carência na hipótese de um evento de liquidez.

O exercício das opções vestidas está condicionado à ocorrência de um evento de liquidez.

As opções tornam-se antecipadamente exercíveis - tornando-se, portanto, opções vestidas - se verificada a ocorrência de uma Alienação, hipótese na qual a Companhia deve notificar os participantes em até 15 (quinze) dias antes da consumação da Alienação ("Fechamento") para que os Participantes notifiquem a Companhia, em até 5 (cinco) dias

a contar do recebimento da referida notificação, manifestando seu desejo de exercer ou não as opções vestidas. Na hipótese de alienação, caso o participante informe à Companhia que não deseja exercer suas opções vestidas - ou deixar de notificá-la dentro do prazo referido acima -, restarão automaticamente extintas suas respectivas opções.

SOP 2021

O Conselho de Administração definirá, em cada programa, o prazo a partir do qual a opção concedida aos participantes tornar-se-á potencialmente apta a exercício.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

SOP 2014

Não há preço de aquisição.

O preço de exercício é determinado pelo Conselho de Administração e é baseado no valor justo das ações da Companhia.

SOP 2018

O preço de aquisição é fixado pelo Conselho de Administração quanto da aprovação do respectivo programa e determinado a exclusivo critério do Conselho de Administração, com base em modelos e/ou metodologias de precificação de opções de ações.

O preço de exercício corresponde ao preço de emissão ou de aquisição da ação. O preço de exercício é fixado pelo Conselho de Administração quando da aprovação do respectivo programa e é baseado no valor justo das ações da Companhia.

SOP 2021

Não há preço de aquisição.

O preço de exercício corresponderá ao preço de emissão ou de aquisição da ação. O preço de exercício será fixado com base na média ponderada de cotação das ações em um determinado número de pregões anteriores à data de outorga a ser definido pelo Conselho de Administração. Caberá ao Conselho de Administração definir em cada programa e/ou contrato de opção se o preço de exercício será corrigido por índice de correção e/ou ajustado por proventos distribuídos pela Companhia aos acionistas.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

O prazo de exercício no âmbito do SOP 2014, SOP 2018 e SOP 2021 são estabelecidos pelo Conselho de Administração e levam em consideração práticas de mercado e alinhamento de longo prazo dos interesses dos participantes aos dos acionistas.

k. Forma de liquidação

O preço de exercício deve ser pago à vista pelo participante simultaneamente à formalização da subscrição ou aquisição, conforme o caso, da ação objeto da opção pelo participante.

SOP 2018

O preço de exercício deve ser pago à vista pelo participante simultaneamente à formalização da subscrição ou aquisição, conforme o caso, da ação objeto da opção pelo participante.

SOP 2021

A forma de liquidação do preço de exercício será definida pelo Conselho de Administração em cada programa.

I. Restrições à transferência das ações

SOP 2014

O Conselho de Administração pode impor restrições à transferência das ações adquiridas com o exercício das opções.

Na hipótese de um evento de liquidez em decorrência de uma Abertura Qualificada de Capital, os participantes somente podem transferir suas ações depois de transcorrido 2 (dois) meses ou 6 (seis) meses contados da liquidação da oferta da Abertura Qualificada de Capital, sem prejuízo de outras restrições previstas na regulamentação aplicável e/ou restrições relacionados ou contidas no prospecto de Abertura de Capital da Companhia.

SOP 2018

O Conselho de Administração pode impor novas restrições à transferência das ações adquiridas por meio do exercício das opções.

O Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, poderá eventualmente estabelecer, se assim determinar quando da aprovação de cada programa, que o participante poderá vender, onerar, transferir ou, de qualquer outra forma, alienar as ações da companhia adquiridas no âmbito do SOP 2018 em decorrência da verificação de um Evento de Liquidez (incluindo em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição, ou valores mobiliários que deem direito à subscrição ou aquisição de Ações), podendo o Conselho de Administração inclusive estabelecer um período mínimo de indisponibilidade estabelecido em cada programa, para cada lote de ações, o qual não será superior a 12 (doze) meses a contar da data de exercício das opções.

SOP 2021

O Conselho de Administração pode impor novas restrições à transferência das ações adquiridas por meio do exercício das opções.

O Conselho de Administração, a seu exclusivo critério, poderá eventualmente estabelecer, se assim determinar quando da aprovação de cada programa, que o participante apenas poderá vender, onerar, transferir ou, de qualquer outra forma, alienar as ações da Companhia adquiridas no âmbito do plano (incluindo em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrições ou qualquer outra forma de aquisição, ou valores mobiliários que deem direito à subscrição ou aquisição de ações), podendo o Conselho de Administração inclusive estabelecer um período mínimo de indisponibilidade estabelecido em cada programa, para cada lote de ações, o qual não será superior a 12 (doze) meses a contar da data de exercício das opções.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

SOP 2014

O SOP 2014 poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do SOP 2014 não afetará a eficácia das opções ainda em vigor outorgadas com base nele.

Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no SOP 2014 ou em contrato de opção, as opções outorgadas nos termos do SOP 2014 extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (a) mediante o seu exercício integral;
- (b) após o decurso do prazo de vigência da opção;
- (c) mediante o distrato do contrato de opção;
- (d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada;
- (e) nas hipóteses de desligamento descritas no item "n" abaixo; ou
- (f) ocorrência de venda da totalidade das ações detidas, diretamente ou indiretamente, pelo FIP Brasil I e II.

SOP 2018

O SOP 2018 poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral Extraordinária ou do Conselho de Administração. O término de vigência do SOP 2018 não afetará a eficácia das opções ainda em vigor, anteriormente adquiridas. Sem prejuízo de qualquer disposição em contrário prevista no SOP 2018 ou nos programas, as opções outorgadas nos termos do SOP 2018 extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- (a) mediante o seu exercício integral;
- (b) após o decurso do prazo de exercício das opções;
- (c) se a Companhia for dissolvida, liquidada, tiver sua falência decretada ou tiver aprovado plano de recuperação judicial ou extrajudicial; e
- (d) nas hipóteses de desligamento descritas no item "n" abaixo.

SOP 2021

O SOP 2021 poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral Extraordinária ou do Conselho de Administração. O término de vigência do SOP 2021 não afetará a eficácia das opções ainda em vigor, anteriormente adquiridas.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos nos planos de remuneração baseado em ações

SOP 2014

Se, a qualquer tempo, o outorgado

- (a) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão do seu emprego/ ou renunciando ao seu cargo de administrador: (i) as opções não-vestidas na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas; e (ii) as opções vestidas na data do seu desligamento poderão ser exercidas mediante ocorrência de um evento de liquidez, observado o prazo máximo de vigência das opções vestidas e os prazos de exercício a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas;

(b) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todas as opções vestidas e opções não-vestidas na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas;

(c) for desligado da companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador: (i) as opções não-vestidas na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas; e (ii) as opções vestidas na data do seu desligamento poderão ser exercidas mediante ocorrência de um evento de liquidez, observado o prazo máximo de vigência das opções vestidas e os prazos de exercício a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas;

(d) desligar-se da Companhia por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) o Conselho de Administração decidirá se as opções não-vestidas na data do seu desligamento poderão ser exercidas proporcionalmente ao tempo em que o outorgado tiver trabalhado para a Companhia; e (ii) as opções vestidas na data do seu desligamento poderão ser exercidas mediante ocorrência de um evento de liquidez, observado o prazo máximo de vigência das opções vestidas e os prazos de exercício a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas; e

(e) desligar-se da Companhia por falecimento: (i) o Conselho de Administração decidirá se as opções não-vestidas na data do seu desligamento poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do outorgado proporcionalmente ao tempo em que o outorgado tiver trabalhado para a Companhia; e (ii) as opções vestidas na data do seu falecimento, poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do outorgado mediante ocorrência de um evento de liquidez, observado o prazo máximo de vigência das opções vestidas e os prazos de exercício a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas.

Para fins do SOP 2014, desligamento significa o término da relação jurídica de administrador, executivo, empregado, consultor ou prestador de serviço entre o outorgado e a Companhia ou sociedade por ela controlada, por qualquer motivo, incluindo sem limitação renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de Administrador, pedido de demissão voluntária ou demissão, com ou sem justa causa, rescisão de contrato de prestação de serviços, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento. Eventual desligamento do outorgado do cargo de administrador, executivo, empregado, consultor ou prestador de serviços da Companhia ou sociedade por ela controlada seguido de eleição e investidura ou contratação de tal outorgado para outro cargo como administrador, executivo, empregado, consultor ou prestador de serviços da Companhia ou sociedade por ela controlada não caracteriza desligamento.

O Conselho de Administração pode, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras de desligamento descritas acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado participante.

SOP 2018

Se, a qualquer tempo, o participante

(a) desligar-se da Companhia por vontade própria: (i) as opções não-vestidas na data do seu desligamento que não tiverem sido exercidas pelo participante serão consideradas automaticamente extintas; e (ii) as opções vestidas na data do seu desligamento poderão ser exercidas mediante ocorrência de um evento de liquidez, observado o prazo máximo de vigência das opções vestidas e os prazos de exercício a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas;

(b) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violar os deveres e atribuições de administrador, todas as opções vestidas ou opções não-vestidas que não tiverem sido exercidas pelo participante até a data do desligamento serão consideradas automaticamente extintas;

(c) (A) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições de administrador, ou (B) desligar-se da Companhia por aposentadoria acordada com a Companhia ou invalidez permanente: (i) as opções não-vestidas na data do seu desligamento que não tiverem sido exercidas pelo participante serão recompradas pela Companhia pelo mesmo valor pago pelo participante quando da aquisição das opções, corrigido pelo IGP-M desde a data de aquisição das opções pelo participante até a data da efetiva recompra pela Companhia; e (ii) as opções vestidas na data do seu desligamento poderão ser exercidas mediante ocorrência de um evento de liquidez, observado o prazo máximo de vigência das opções vestidas e os prazos de exercício a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas; e

(d) desligar-se da Companhia por falecimento: (i) as opções não-vestidas na data do seu desligamento que não tiverem sido exercidas pelo participante serão recompradas pela Companhia pelo mesmo valor pago pelo participante quando da aquisição das opções corrigido pelo IGP-M desde a data de aquisição das opções pelo participante até a data da efetiva recompra pela Companhia, sendo certo que o Conselho de Administração poderá permitir que as opções não-vestidas na data do seu desligamento sejam exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do participante proporcionalmente ao tempo em que o participante tiver trabalhado para a Companhia; e (ii) as opções vestidas na data do seu falecimento, poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do participante mediante ocorrência de um evento de liquidez, observado o prazo máximo de vigência das opções vestidas e os prazos de exercício a serem estabelecidos pelo Conselho de Administração, após o que as mesmas restarão automaticamente extintas.

Para fins do SOP 2018, desligamento significa o término da relação jurídica de administrador, executivo, empregado ou prestador de serviço entre o participante e a Companhia ou suas controladas, por qualquer motivo, incluindo sem limitação renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de administrador, pedido de demissão voluntária ou demissão, com ou sem justa causa, rescisão de contrato de prestação de serviços, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento. Eventual desligamento do participante do cargo de administrador, executivo, empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de suas Controladas seguido de eleição e investidura ou contratação de tal participante para outro cargo como administrador, executivo, empregado ou prestador de serviços da Companhia ou de suas controladas não caracteriza desligamento.



O Conselho de Administração pode, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, deixar de observar as regras de desligamento descritas acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado participante, desde que não o prejudique.

SOP 2021

Nas hipóteses de desligamento do participante, os direitos a ele conferidos de acordo com o plano poderão ser extintos ou modificados, conforme for definido pelo Conselho de Administração em cada programa e/ou contrato de opção.

13.5 - Remuneração baseada em ações

O exercício do SOP 2014 e do SOP 2018, nos últimos três exercícios, estava condicionado à ocorrência de um evento de liquidez.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2022)	SOP 2014		SOP 2018		SOP 2021	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	5,00	3,00	5,00	3,00	5,00	3,00
Número de membros remunerados	0,00	2,00	3,00	3,00	0,00	3,00
Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ -	R\$ 15,87	R\$ 13,79	R\$ 10,64	R\$ -	R\$ 18,05
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	R\$ -	R\$ 15,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$ -	R\$ 15,87	R\$ 12,53	R\$ 10,64	R\$ -	R\$ -
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	R\$ -	R\$ 15,87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,00%	1,09%	0,54%	1,81%	0,00%	2,00%

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2021	SOP 2014		SOP 2018		SOP 2021	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	5,00	3,00	5,00	3,00	5,00	3,00
Número de membros remunerados	0,00	2,00	3,00	3,00	0,00	3,00
Preço médio ponderado de exercício:						
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ -	R\$ 15,87	R\$ 13,79	R\$ 10,64	R\$ -	R\$ 18,05
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$ -	R\$ 15,87	R\$ 12,53	R\$ 10,64	R\$ -	R\$ -
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,00%	1,09%	0,54%	1,81%	0,00%	2,00%

Outorgas realizadas no exercício social encerrado em 31/12/2021

SOP 2021 - Programa 1	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga		01/06/2021
Quantidade de opções outorgadas		1.819.464
Prazo para que as opções se tornem exercíveis		25% no 2º aniversário; 25% no 3º aniversário; 25% no 4º aniversário; e 25% no 5º aniversário.
Prazo máximo para exercício das opções		12 meses a contar da data em que a Opção se tornar uma Opção Vestida
Prazo de restrição à transferência das ações		N/A
Valor justo das opções na data da outorga		

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2020	SOP 2014		SOP 2018	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	5,17	3,92	5,17	3,92
Número de membros remunerados	0,83	2,00	2,33	3,92
Preço médio ponderado de exercício:				
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 15,87	R\$ 15,87	R\$ 10,64	R\$ 10,64
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,47%	1,09%	0,54%	1,81%

Outorgas realizadas no exercício social encerrado em 31/12/2020

SOP 2018 - Programa 4	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	01/09/2020	

Quantidade de opções outorgadas	180.325	
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	100 opções em 01/09/2020, do restante: 20% no 1º aniversário; 20% no 2º aniversário; 20% no 3º aniversário; 20% no 4º aniversário; e 20% no 5º aniversário.	
Prazo máximo para exercício das opções	12 meses a contar da data em que a Opção se tornar uma Opção Vestida	
Prazo de restrição à transferência das ações	4 meses contados do exercício de cada Opção (40% das ações exercidas)	
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 0,268192	

Remuneração baseada em ações – exercício social encerrado em 31/12/2019	SOP 2014		SOP 2018	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	4,58	3,17	4,58	3,17
Número de membros remunerados	1,00	2,36	0,17	3,17
Preço médio ponderado de exercício:				
(a) Das opções em aberto no início do exercício social	R\$ 15,87	R\$ 16,05	R\$ -	R\$ 10,64
(b) Das opções perdidas durante o exercício social	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(c) Das opções exercidas durante o exercício social	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(d) Das opções expiradas durante o exercício social	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas	0,94%	1,67%	0,36%	2,35%

Outorgas realizadas no exercício social encerrado em 31/12/2019

SOP 2018 - Programa 3	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	01/11/2019	13/12/2019
Quantidade de opções outorgadas	180.325	721.300

Prazo para que as opções se tornem exercíveis	100 opções em 08/09/2020, do restante: 20% no 1º aniversário; 20% no 2º aniversário; 20% no 3º aniversário; 20% no 4º aniversário; e 20% no 5º aniversário.	100 opções em 08/09/2020, do restante: 20% no 1º aniversário; 20% no 2º aniversário; 20% no 3º aniversário; 20% no 4º aniversário; e 20% no 5º aniversário.
Prazo máximo para exercício das opções	12 meses a contar da data em que a Opção se tornar uma Opção Vestida	12 meses a contar da data em que a Opção se tornar uma Opção Vestida
Prazo de restrição à transferência das ações	4 meses contados do exercício de cada Opção (40% das ações exercidas)	4 meses contados do exercício de cada Opção (40% das ações exercidas)
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 0,268192	R\$ 0,268192

13.6 - Opções em aberto

	SOP 2014		SOP 2018		SOP 2021	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	5,00	3,08	5,00	3,08	5,00	3,08
Número de membros remunerados	-	2,00	3,0	3,08	0,0	0,00
Opções ainda não exercíveis						
Quantidade	-	207.013	360.450	594.891	-	1.819.464
Data em que se tornarão exercíveis	-	15/02/2022	3º Programa*: 01/11/2020; 01/11/2021; 01/11/2022; 01/11/2023; 01/11/2024; 4º Programa*: 01/09/2020; 01/09/2021; 01/09/2022; 01/09/2023; 01/09/2024; 01/09/2025	1º Programa*: 31/05/2019; 31/05/2020; 31/05/2021; 31/05/2022; 31/05/2023 3º Programa*: 13/12/2020; 13/12/2021; 13/12/2022; 13/12/2023; 13/12/2024	-	01/06/2027
Prazo máximo para exercício das opções	-	15/08/2023	Todos os Programas: 12 meses a contar da data em que a Opção se tornar uma Opção Vestida.	Todos os Programas: 12 meses a contar da data em que a Opção se tornar uma Opção Vestida.	-	Todos os Programas: 12 meses a contar da data em que a Opção se tornar uma Opção Vestida.
Prazo de restrição à transferência das ações	-	2 meses contados da liquidação da oferta de IPO	Todos os Programas: 4 meses contados do exercício de cada Opção (40% das ações exercidas)	Todos os Programas: 4 meses contados do exercício de cada Opção (40% das ações exercidas)	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	15,91	14,42	10,64	-	18,05

Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	R\$ 2.194.337,80	R\$ 97.321,50	R\$ 160.620,57	-	R\$ 8.587.870,93
Opções exercíveis						
Quantidade	-	241.392	108.134	144.198	-	0,00
Prazo máximo para exercício das opções	-	15/08/2023	13/12/2022	13/12/2022	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	Todos os Programas: 2 meses contados da liquidação da oferta de IPO	Todos os Programas: 4 meses contados do exercício de cada Opção (40% das ações exercidas)	Todos os Programas: 4 meses contados do exercício de cada Opção (40% das ações exercidas)	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	18,02	13,79	10,64	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social	-	R\$ 2.558.753,08	R\$ 29.196,18	R\$ 38.933,46	-	-

13.7 - Opções exercidas e ações entregues

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2019	SOP 2014		SOP 2018	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	4,58	3,17	4,58	3,17
Número de membros remunerados	1,00	2,36	0,17	3,17
Opções Exercidas				
Número de ações	-	-	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-	-	-
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-	-	-
Ações entregues				
Número de ações entregues	-	-	-	-
Preço médio ponderado de aquisição	-	-	-	-
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	-	-	-

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2020	SOP 2014		SOP 2018	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	5,17	3,92	5,17	3,92
Número de membros remunerados	0,83	2,00	2,33	3,92
Opções Exercidas				
Número de ações	-	-	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-	-	-

Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	-	-	-
Ações entregues				
Número de ações entregues	-	-	-	-
Preço médio ponderado de aquisição	-	-	-	-
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	-	-	-

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2021	SOP 2014		SOP 2018		SOP 2021	
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	5,00	3,08	5,00	3,08	5,00	3,08
Número de membros remunerados	0,00	2,00	3,00	3,08	0,00	3,00
Opções Exercidas						
Número de ações	-	638.963	72.491	1.064.161	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	22,11		11,17	-	-
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	-	12,11 e 6,65	-3,66 6,20 22,77	6,83 17,58	-	-
Ações entregues						
Número de ações entregues	-	638.963	72491	1.064.161	-	-
Preço médio ponderado de aquisição	-	22,11	10,86	11,17	-	-
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	-	12,11 e 6,65	-3,66 6,20 22,77	6,83 17,58	-	-

13.8 - Precificação das ações/opções

(a) Modelo de precificação

A metodologia utilizada pela Companhia para precificação das opções outorgadas é o modelo Black & Scholes. O Black & Scholes é um método de precificação matemática utilizado para determinar o valor justo de uma opção de compra e venda, baseada nas seguintes variáveis: volatilidade, preço da ação subjacente, data de vencimento, preço de exercício, rendimento de dividendos e taxa de juros livre de riscos.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Na determinação do valor justo das opções de compra de ações, foram utilizadas as seguintes premissas econômicas, que levam ao valor justo de cada série de opções conforme apresentado abaixo:

Série de opções	Quantidade	Prazo de Carência	Preço de Exercício ⁽¹⁾	Volatilidade Esperada ⁽²⁾	Dividendos Esperados ⁽³⁾	Taxa Livre de Risco ⁽⁴⁾	Preço de Aquisição
1-a	3.019.098	26/02/2022	15,04	36,20%	0,0%	13,96%	10,666416
1-b	653.241	26/02/2022	18,80	36,20%	0,0%	13,96%	9,877184
2-a	2.344.224	31/05/2023	10,64	8,42%	0,0%	5,37%	0,268192
2-b	90.162	01/03/2024	10,64	8,42%	0,0%	5,37%	0,268192
2-b'	90.162	08/04/2024	10,64	8,42%	0,0%	5,37%	0,268192
2-b''	90.162	01/06/2024	10,64	8,42%	0,0%	5,37%	0,268192
2-b'''	180.325	01/07/2024	10,64	8,42%	0,0%	5,37%	0,268192
2-c	360.650	01/11/2024	10,64	8,42%	0,0%	5,37%	0,268192
2-c'	901.625	13/12/2024	10,64	8,42%	0,0%	5,37%	0,268192

(1) Definido pelo Conselho de Administração da Companhia.

(2) Volatilidade média de um grupo de empresas comparáveis de distribuição e varejo de produtos eletrônicos listadas no exterior.

(3) Não foi assumida distribuição de dividendos.

(4) Taxa "DI x pré" na data-base de 30/06/2016 para os planos 1-a e 1-b e data-base de 31/05/2018 para os planos 2-a, 2-b, 2-b', 2-b'', 2-b''', 2-c e 2-c' segundo o site da B3, variável conforme o prazo de carência de cada opção.

O preço de exercício é a variável dentro de uma opção de compra de ações que permite vincular os objetivos da Companhia de médio e longo prazo com o valor desta opção. Assim, o preço de exercício foi determinado pelo Conselho de Administração com o intuito de estabelecer diferentes objetivos de crescimento, e por isso, diferentes preços de exercício foram estipulados, com base no histórico de performance da Companhia e perspectivas futuras de desempenho, levando em consideração, principalmente (i) a melhor estimativa de valor justo de mercado da Companhia quando da outorga do plano e (ii) estimativas de performance da Companhia para os anos subsequentes, de

modo a alinhar os interesses dos administradores da companhia à performance de longo prazo da empresa.

A Companhia adotou como taxa livre de risco a taxa de juros real da economia (DI x IPCA), ou seja, a diferença entre a taxa de juros nominal e a projeção de IPCA, dado que o preço de exercício é constante. A taxa livre de risco adotada para cálculo do valor da opção de cada beneficiário levou em conta o prazo de vesting da referida opção – escolheu-se a taxa correspondente ao intervalo (em dias) entre a data de outorga e a data de vesting. Para isso foram utilizadas as taxas publicadas para o mercado de swap da B3 para um período semelhante à expectativa de exercício das opções.

A definição do preço de exercício foi realizada pelo Conselho de Administração com o intuito de estabelecer diferentes objetivos de crescimento, e por isso, diferentes preços de exercício foram estipulados, com base no histórico de performance da Companhia e perspectivas futuras de desempenho, levando em consideração, principalmente (i) com base no patrimônio líquido da Companhia à época e (ii) estimativas de performance da Companhia para os anos subsequentes, de modo a alinhar os interesses dos administradores da Companhia à performance de longo prazo da empresa. Ressaltamos que a Companhia realizou um grupamento na proporção de 1 ação para 8 em 3 de fevereiro de 2020, o que alterou o número de ações e opções, de modo a dividir esse montante por 8, e o preço das ações e opções, de modo a multiplicar esse montante por 8, sem alteração nos valores patrimoniais da Companhia e de cada beneficiário do plano de opções. Deste modo, os preços de exercício definidos foram (a) R\$15,04 para o plano 1-a, que equivale a 0,9x do valor patrimonial por ação na data-base de 30 de junho de 2016 (data em que foi feito o laudo contábil para os planos 1-a e 1-b), de 15,84 na data da outorga das opções; (b) R\$18,80 para o plano 1-b, que equivale a 1,2x do valor patrimonial por ação na data-base de 30 de junho de 2016; (c) R\$10,64 para os planos 2-a, 2-b, 2-b', 2-b'', 2-b''', 2-c e 2-c', que equivale a 2,6x do valor patrimonial por ação, na data-base de 31 de maio de 2018 (data em que foi outorgado o plano 2), estimado em R\$4,08 através do método de análise de múltiplos de empresas comparáveis de distribuição e varejo de produtos eletrônicos listadas no exterior.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Observado o disposto sobre a condição de exercício das Opções Vestidas estar condicionado à ocorrência de um Evento de Liquidez, as opções se tornarão antecipadamente exercíveis – tornando-se, portanto, Opções Vestidas – se verificada a ocorrência de uma Alienação, hipótese na qual a Companhia deverá notificar os Participantes em até 15 (quinze) dias antes da consumação da Alienação (“Fechamento”) para que os Participantes notifiquem a Companhia, em até 5 (cinco) dias a contar do recebimento da referida notificação, manifestando seu desejo de exercer ou não as Opções Vestidas.

(i) Na hipótese de o Participante em questão desejar exercer as Opções Vestidas, deverá tomar todas as medidas necessárias a tal exercício, incluindo, mas não se limitando a subscrição e integralização das ações da Companhia decorrentes das Opções, no período compreendido entre a data da sua manifestação e 5 (cinco) dias antes do fechamento;

(ii) Na hipótese de o Participante em questão informar à Companhia que não deseja exercer suas Opções Vestidas – ou deixar de notificá-la dentro do prazo referido acima, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, suas respectivas Opções, ocasião em que o Participante perderá o investimento realizado na aquisição das Opções Vestidas.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

A Companhia não tem informações sobre seu histórico de negociação de ações.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Nenhuma outra característica foi incorporada.

13.9 - Participações detidas por órgão

Sociedade	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Allied Tecnologia S.A.	155.725	1.054.320
Soudi Pagamentos Ltda.	0	1

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência privada a nenhum de seus colaboradores, incluindo os membros do conselho de administração e os diretores estatutários.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	4,58	3,17	0,00
Nº de membros remunerados	2,67	3,17	0,00
Valor da maior remuneração individual*	R\$ 162.706,23	R\$ 4.202.131,42	R\$ -
Valor da menor remuneração individual**	R\$ 162.706,23	R\$ 1.418.500,74	R\$ -
Valor médio da remuneração individual***	R\$ 60.938,66	R\$ 2.678.010,06	R\$ -

*A maior remuneração foi apurada sem qualquer exclusão de membros, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado da Companhia no exercício social. Os valores descritos se referem a membro que exerceu o respectivo cargo durante os 12 meses do exercício social.

**O cálculo da menor remuneração leva em consideração apenas membros que exerceram o cargo durante os 12 meses do exercício social (janeiro a dezembro). Na apuração do valor da menor remuneração individual foram considerados 02 membros na Diretoria Estatutária e 01 membro no Conselho de Administração.

*** A média da Remuneração, trata-se da soma da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração, dividida pela quantidade de membros remunerados informados no item 13.2 acima.

2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	5,17	3,92	0,00
Nº de membros remunerados	2,25	3,92	0,00
Valor da maior remuneração individual*	R\$ 276.000,00	R\$ 4.445.788,13	R\$ -
Valor da menor remuneração individual**	R\$ 276.000,00	R\$ 1.350.859,53	R\$ -
Valor médio da remuneração individual***	R\$ 277.333,33	R\$ 2.310.254,94	R\$ -

*A maior remuneração foi apurada sem qualquer exclusão de membros, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado da Companhia no exercício social. Os valores descritos se referem a membro que exerceu o respectivo cargo durante os 12 meses do exercício social.

**O cálculo da menor remuneração leva em consideração apenas membros que exerceram o cargo durante os 12 meses do exercício social (janeiro a dezembro). Na apuração do valor da menor remuneração individual foram considerados 03 membros na Diretoria Estatutária e 01 membro no Conselho de Administração.

*** A média da Remuneração, trata-se da soma da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração, dividida pela quantidade de membros remunerados informados no item 13.2 acima.

2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº de membros	5,00	3,08	0,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,08	0,00
Valor da maior remuneração individual*	R\$ 306.706,00	R\$ 5.388.314,84	R\$ -
Valor da menor remuneração individual**	R\$ 240.000,00	R\$ 1.452.989,97	R\$ -
Valor médio da remuneração individual***	R\$ 262.235,33	R\$ 2.886.193,26	R\$ -

*A maior remuneração foi apurada sem qualquer exclusão de membros, considerando todas as remunerações reconhecidas no resultado da Companhia no exercício social. Os valores descritos se referem a membro que exerceu o respectivo cargo durante os 12 meses do exercício social.

**O cálculo da menor remuneração leva em consideração apenas membros que exerceram o cargo durante os 12 meses do exercício social (janeiro a dezembro). Na apuração do valor da menor remuneração individual foram considerados 03 membros na Diretoria Estatutária e 03 membros no Conselho de Administração.

*** A média da Remuneração, trata-se da soma da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração, dividida pela quantidade de membros remunerados informados no item 13.2 acima.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não existe qualquer tipo de arranjo contratual ou instrumento que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, tendo em vista que, nos últimos três exercícios sociais (2021, 2020 e 2019), a Companhia não possuía administradores ou membros do Conselho Fiscal que fossem partes relacionadas aos controladores.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Nos últimos três exercícios sociais, os nossos administradores não receberam qualquer remuneração da nossa Companhia que não atribuía a eles em contraprestação aos serviços prestados em razão do cargo que ocupam na Administração da nossa Companhia.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Os administradores da Companhia não recebem e nem receberam nos últimos três últimos exercícios sociais qualquer remuneração de suas controladas ou de sociedades sob controle comum.

13.16 - Outras informações relevantes

A Companhia esclarece que incluiu a descrição dos planos de opção de compra de ações nesta Seção 13 exclusivamente por ser uma determinação da CVM. Vale ressaltar que, na opinião da Companhia, os planos de opção descritos abaixo não se enquadram como "remuneração", para quaisquer fins legais, uma vez que os planos de opção possuem características de um negócio jurídico exclusivamente mercantil.

Informações complementares ao item 13.2

A Companhia informa que a remuneração prevista para 2022 e realizada em 2021 informada no item 13.2 é líquida de encargos sociais que são ônus do empregador (INSS). Nesse sentido, a Companhia informa que o total de encargos sociais previstos para 2022 são da ordem de R\$ 466.131,18 e realizados em 2021 de R\$347.394,60.

Com relação aos exercícios sociais de 2020 e 2019, a Companhia informa que os valores referentes aos encargos sociais estão informados no item 13.2 na linha "Outros", uma vez que foram reconhecidos na Nota Explicativa referente a transações com partes relacionadas (remuneração dos administradores).

Ainda, a Companhia esclarece que a remuneração total de R\$ 9680.199,35 referente a 2020 informada no item 13.2 é menor do que a remuneração total de R\$ 9.740.000,00 constante da Nota Explicativa nº 14 das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 2020, uma vez que na Nota Explicativa foi considerada a remuneração do Comitê de Auditoria.

**ANEXO G
À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**Relatório de alterações do estatuto social da companhia
(Artigo 11, inciso II da Instrução CVM 481/2009)**

Redação Atual	Redação Proposta	Origem, justificativa e efeitos jurídicos das alterações propostas
<p>Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 786.418.031,87 (setecentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e dezoito mil, trinta e um reais e oitenta e sete centavos), dividido em 79.621.635 (setenta e nove milhões, seiscentas e vinte e uma mil, seiscentas e trinta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p>Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.021.574.733,95 (um bilhão, vinte e um milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), dividido em 93.220.582 (noventa e três milhões, duzentas e vinte mil, quinhentas e oitenta e duas) 786.418.031,87 (setecentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e dezoito mil, trinta e um reais e oitenta e sete centavos), dividido em 79.621.635 (setenta e nove milhões, seiscentas e vinte e uma mil, seiscentas e trinta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.</p>	<p><u>Origem e justificativa da alteração proposta:</u> A alteração decorre da atualização do valor do capital social da Companhia em razão dos aumentos de capital aprovados em reuniões do Conselho de Administração de 22.02.2021, 08.04.2021, 14.04.2021, 11.05.2021, 29.06.2021, 01.09.2021 e 01.12.2021.</p> <p><u>Efeitos jurídicos e econômicos das alterações propostas:</u> A Companhia não vislumbra efeitos jurídicos e econômicos que possam afetar materialmente qualquer outro acionista ou a própria Companhia.</p>
<p>Artigo 46 (...) Parágrafo Segundo - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços intercalares, distribuir dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, e pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, observadas as disposições legais, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos e os juros sobre capital próprio previstos neste parágrafo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.</p>	<p>Artigo 46 (...) Parágrafo Segundo - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços intercalares, distribuir dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou mensal, anual ou semestral, e pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, observadas as disposições legais, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos e os juros sobre capital próprio previstos neste parágrafo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.</p>	<p><u>Origem e justificativa da alteração proposta:</u> A alteração decorre da adequação do artigo 46 à competência do Conselho de Administração, disposta no artigo 26(n) do Estatuto Social da Companhia.</p> <p><u>Efeitos jurídicos e econômicos das alterações propostas:</u> A Companhia não vislumbra efeitos jurídicos e econômicos que possam afetar materialmente qualquer outro acionista ou a própria Companhia.</p>

**ANEXO H
À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

Estatuto Social Consolidado

**ESTATUTO SOCIAL
DA
ALLIED TECNOLOGIA S.A.**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º - A Allied Tecnologia S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente estatuto social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente) e pelas demais disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli nº 1.500, Lote GLA2A, Galpão 04B, Distrito Industrial, CEP: 13213-086, podendo, por deliberação da Diretoria e atendidos os requisitos legais cabíveis, abrir, transferir e extinguir filiais, em qualquer localidade do País ou do exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades:

(a) Comércio varejista, eletrônico (*e-commerce*), atacadista, importação e exportação dos seguintes produtos:

(i) Aparelhos, acessórios e equipamentos de rede para comunicação fixa, móvel e sem fio, tais como telefonia celular, WI-FI, *WiMax*, *Bluetooth* e similares;

(ii) Produtos eletrônicos, de informática e periféricos, inclusive aparelhos celulares, smartphones, tablets, modems, cartões de memória e similares, bem como máquinas fotográficas de qualquer tipo e modelo;

(iii) Aparelhos de informática, eletroeletrônicos e eletrodomésticos, assim como de áudio e vídeo; e

(iv) Brinquedos, jogos, artigos para divertimento ou para esporte e suas partes e acessórios e bonecos de qualquer tipo.

(b) Prestação de serviços relacionados com a prática de atividades do item "a", bem como dos seguintes serviços:

(i) Prestação de serviços de operação logística para terceiro, incluindo o manuseio de produtos, em instalações próprias ou de terceiros;

(ii) Licenciamento ou cessão de direitos de uso de programas de computação, desenvolvimento, operação, venda de websites, sistemas, API's, aplicativos, software e ferramentas;

(iii) Atividades de habilitação, cadastro de usuários e de equipamentos para acesso a serviços de telecomunicações;

(iv) Intermediação de habilitação/ativação de linhas /aparelhos celulares, migração, upgrade, *downgrade* de planos, portabilidade e ativação de planos de dados, voz, recarga, banda larga, TV por assinatura, internet móvel e demais produtos de telecomunicação, sejam individuais ou corporativos;

(v) A participação em quaisquer outras sociedades, empresarial ou não, no Brasil ou no exterior, na qualidade de sócia, acionista, quotista e administração de bens próprios;

(vi) Locação de bens móveis;

(vii) Serviços de marketing digital, por meio de mídia online, e-mail, *call center* (ativo e receptivo), *cross sales*, *short message service* (SMS) e/ou chat, incluindo serviços de relacionamento pré-venda e pós-venda;

(viii) Serviços de garantia estendida, reparo, instalação, assistência técnica, troca, *trade-in* e *buyback* de produtos e serviços;

(ix) Arrecadação, gestão, distribuição, pagamento e repasse de verbas, prêmios, rebates e quaisquer outros incentivos financeiros e/ou bonificações referentes à comercialização de produtos; e

(x) Venda de espaço em domínios online para anúncios ou mídia.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.021.574.733,95 (um bilhão, vinte e um milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), dividido em 93.220.582 (noventa e três milhões, duzentas e vinte mil, quinhentas e oitenta e duas~~786.418.031,87 (setecentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e dezoito mil, trinta e um reais e oitenta e sete centavos), dividido em 79.621.635 (setenta e nove milhões, seiscentas e vinte e uma mil, seiscentas e trinta e cinco)~~ ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia.

Parágrafo Segundo - Cada ação terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Terceiro - A Companhia não poderá emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo Quarto - Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social em até 100.000.000 (cem milhões) de novas ações ordinárias e, portanto, até o limite de 179.621.635 (cento e setenta e nove milhões, seiscentas e vinte e uma mil, seiscentas e trinta e cinco) ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, na forma do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único - O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado por meio da emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Artigo 7º - A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou através de permuta por ações, em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 8º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto as reservas (a) legal; (b) de lucros a realizar; (c) especial de dividendo obrigatório não distribuído; e (d) incentivos fiscais, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º - A Assembleia é o órgão deliberativo da Companhia, com poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e tomar as resoluções que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento.

Artigo 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á, nos termos da regulação aplicável: (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para: (a) deliberar sobre as contas e demonstrativos do exercício findo, relatório dos administradores e Parecer do Conselho Fiscal, se o Conselho Fiscal estiver em funcionamento; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (c) eleger os membros do Conselho de Administração; e (d) fixar a remuneração global dos administradores; e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral será convocada pelo presidente do Conselho de Administração, por 2 (dois) membros do Conselho de Administração, ou por qualquer acionista nos termos da Lei das Sociedades por Ações ou pelo Conselho Fiscal, em primeira convocação, com antecedência de 15 (quinze) dias à data de realização da Assembleia Geral e, em segunda convocação, com antecedência de 8 (oito) dias à data de realização da Assembleia Geral, com indicação das matérias a serem discutidas, acompanhadas dos documentos a elas pertinentes, quando for o caso, observando-se, ainda, as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da regulamentação aplicável, relativas às convocações de Assembleias Gerais.

Artigo 11 - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este vier a indicar, acionista ou não e, na ausência do Presidente do Conselho de Administração e da pessoa por ele indicada, os acionistas presentes na Assembleia Geral indicarão, por maioria de votos presentes, o presidente da respectiva Assembleia Geral, acionista ou não. O presidente da Assembleia Geral deverá nomear um dos presentes para atuar na qualidade de secretário, sendo a mesa responsável pela anotação das discussões e deliberações em atas.

Artigo 12- Exceto se quórum maior for exigido pela Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais serão instaladas, observado o disposto no Artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, (i) em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; e (ii) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas.

Artigo 13 - As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, observadas as restrições estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações. Todo acionista poderá participar e votar a distância em Assembleia Geral, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

Artigo 14 - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral nos termos da Lei das Sociedades por Ações e regulamentação da CVM.

Artigo 15 - As atas das Assembleias poderão (i) ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Artigo 16 - Compete exclusivamente à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

(a) Realização de qualquer operação de reorganização societária envolvendo a Companhia, incluindo fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão ou transformação do tipo societário;

(b) Alteração do Estatuto Social;

(c) Deliberação sobre aumento ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva o resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, excetuada a disposição prevista no Parágrafo Único do Artigo 6º deste Estatuto Social;

(d) Realização de qualquer operação de grupamento ou desdobramento de ações da Companhia;

(e) Autorização aos administradores para requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia;

(f) Deliberação sobre a dissolução, liquidação ou extinção da Companhia;

(g) Observadas as competências do Conselho de Administração dispostas no Artigo 6º deste Estatuto Social, deliberação sobre qualquer emissão de ações ou títulos conversíveis em ações;

(h) Aprovação de planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia; e

(i) Deliberação sobre a dispensa de realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado.



Parágrafo Único - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

Artigo 17 - A Assembleia Geral eventualmente convocada para dispensar a realização de OPA para saída do Novo Mercado deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das Ações em Circulação. Caso referido quórum não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação com a presença de qualquer número de acionistas titulares de Ações em Circulação. A deliberação sobre a dispensa de realização da OPA deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de Ações em Circulação presentes na Assembleia Geral, conforme disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único - Para fins deste Artigo 17, "Ações em Circulação" significam todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo(s) acionista(s) controlador(es), por pessoas a ele(s) vinculadas, por administradores da Companhia e aquelas em tesouraria.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 18 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo Único - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 19 - A Assembleia Geral fixará anualmente a remuneração global dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

Artigo 20 - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no respectivo livro de atas, o qual deve contemplar inclusive sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 54 deste Estatuto Social, e permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus substitutos.

Artigo 21 - As deliberações do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei.

CAPÍTULO V CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 22 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 7 (sete) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. O Presidente do Conselho de Administração será eleito pela maioria dos votos dos membros do Conselho de Administração, na primeira reunião que se realiza após a sua eleição.

Parágrafo Primeiro - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador ("Conselheiros Independentes").

Parágrafo Segundo - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Terceiro - Em caso de vacância permanente de qualquer um dos Conselheiros devido a renúncia, falecimento ou impedimento permanente, tal membro será substituído, até o final do seu mandato, por novo membro, eleito pelo acionista que houver indicado tal membro renunciante, falecido ou impedido de forma permanente.

Parágrafo Quarto - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, que serão compostos por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas ligadas, direta ou indiretamente, à Companhia ou aos seus afiliados. Caberá ao Conselho de Administração a aprovação do regimento interno dos comitês ou grupos de trabalho eventualmente criados, bem como a eleição de seus membros.

Artigo 23 - O Conselho de Administração deverá se reunir sempre que convocado, sendo certo que as reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre, mediante envio de aviso por escrito, necessariamente enviado por e-mail, a todos os membros do Conselho de Administração, informando o local, a data, o horário e a ordem do dia dessa reunião.

Parágrafo Primeiro - O aviso de convocação deverá ser entregue com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência, em primeira convocação, ou com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência, em segunda convocação.

Parágrafo Segundo - Independente de quaisquer formalidades previstas neste Estatuto Social, será considerada regularmente convocada à reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - O Presidente do Conselho de Administração - ou quem houver convocado a reunião - deverá entregar a todos os demais membros do Conselho de Administração, em conjunto com a convocação da respectiva reunião, os documentos e materiais que necessitem de aprovação na respectiva reunião, sendo tal entrega admitida pelo meio eletrônico.

Parágrafo Quarto - Qualquer membro do Conselho de Administração poderá participar das reuniões do Conselho de Administração remotamente, por meio de tele ou videoconferência, sendo uma cópia devidamente assinada do voto proferido por qualquer membro do Conselho de Administração que assim participar de reunião enviada - via fax, carta registrada, e-mail ou carta entregue em mãos ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião - para o devido registro e arquivamento da Companhia, de maneira que todos os participantes possam ser claramente identificados. Em qualquer caso, as deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração deverão ser registradas em ata assinada pelos presentes.

Parágrafo Quinto - Os membros do Conselho de Administração que não puderem comparecer a uma reunião do Conselho de Administração poderão (i) ser representados na respectiva reunião por outro membro do Conselho de Administração, o qual votará em nome do membro do Conselho de Administração substituído, desde que a respectiva procuração seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração ou do presidente da reunião antes da sua instalação; ou (ii) enviar - via fax, carta registrada, e-mail ou carta entregue em mãos - seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração ou ao presidente da reunião antes da sua instalação. Em ambos os casos o membro do Conselho de Administração que se fizer representar ou enviar seu voto será considerado como se estivesse presente à reunião.

Parágrafo Sexto - Salvo se de outro modo acordado entre todos os membros do Conselho de Administração, as reuniões do Conselho de Administração deverão ser realizadas em dias úteis, em horário comercial, devendo ocorrer, preferencialmente, na sede da Companhia.

Artigo 24 - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e somente serão consideradas validamente instaladas (a) em primeira convocação, com a presença da maioria dos seus membros; e (b) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de membros do Conselho de Administração.

Artigo 25 - Todas as matérias serão deliberadas pelo Conselho de Administração por maioria de votos dos conselheiros presentes.

Artigo 26 - O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam conferidas por lei:

- (a) Contratação de empréstimos, assunção de dívidas e/ou concessão de garantias que gere um aumento do endividamento total da Companhia num valor superior a 3 (três) vezes o valor do EBTIDA da Companhia calculado na data de convocação da

reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre essa matéria, salvo se previsto no orçamento anual aprovado para o exercício social em questão.

(b) Transferência, exceto se para alguma controlada, de qualquer ativo, ou conjunto de ativos, que envolva, em um período de 12 (doze) meses, de forma individual ou agregada, valor igual ou superior a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);

(c) Realização de despesas de capital (CAPEX) que envolvam, em um período de 12 (doze) meses, de forma individual ou agregada, valor igual ou superior a R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);

(d) Realização de investimento em espécie para aquisição de participação societária ou aporte de capital em qualquer sociedade, em montante igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), de forma individual ou agregada ou caso o valor patrimonial atribuível à referida sociedade seja um valor negativo;

(e) Constituição de ônus ou gravame em favor de terceiros, exceto se a constituição do referido ônus ou gravame for diretamente relacionada à operação da Companhia e/ou suas controladas.

(f) Aprovação do orçamento da área de auditoria interna, e dos demais comitês de assessoramento, se e quando instaurados;

(g) Criação e alteração das competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos órgãos de administração da Companhia, incluindo seus comitês de assessoramento;

(h) Distribuição da remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os Diretores e Conselheiros;

(i) Deliberação sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;

(j) Fiscalização da gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

(k) Apreciação dos resultados trimestrais das operações da Companhia;

(l) Escolha e destituição dos auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na regulamentação aplicável;

(m) Manifestação prévia sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;

(n) Aprovação da proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;

(o) Autorização da emissão de ações e bônus de subscrição da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, e deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, ou ainda para fazer frente a planos de outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia, nos termos estabelecidos em lei;

(p) Deliberação sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

(q) Outorga de opção de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;

(r) Deliberação sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, bem como sobre a emissão de *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;

(s) Aprovação de operação ou conjunto de operações celebrados com partes relacionadas da Companhia, observada a “Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse”;

(t) Aprovação da contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;

(u) Aprovação dos regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Ética; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento de Cargos de Conselho de Administração, comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (d) Política de Gerenciamento de Riscos; (e) Política de Transações com Partes Relacionadas; (f) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (g) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante;

(v) Elaboração e divulgação de parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos

para a liquidez das ações; (ii) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado;

(w) Aprovação de *drop down* de ativos ou de cessão de estabelecimento comercial da Companhia;

(x) Realização de qualquer operação reorganização societária envolvendo controladas da Companhia, incluindo fusão, incorporação, incorporação de ações, cisão, *drop down* de ativos, transformação do tipo societário de controladas, bem como sua dissolução ou liquidação; e

(y) Deliberação sobre a determinação do voto a ser proferido pela Companhia, seus representantes e administradores indicados pela Companhia na assembleia geral, reunião de sócios, reunião do conselho de administração ou reunião da Diretoria, conforme o caso, de qualquer controlada com relação às matérias acima.

Artigo 27 - As decisões do Conselho de Administração serão registradas no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração" e, conforme o caso, registradas e publicadas nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO VI DIRETORIA

Artigo 28 - A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, pessoas naturais residentes no País, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro, 1 (um) Diretor Comercial, 1 (um) Diretor de Relações com Investidores e 1 (um) Diretor de Varejo Digital, sendo os demais membros indicados como Diretores sem designação específica, todos eleitos, destituídos e substituídos, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração. Os Diretores poderão acumular cargos, terão um mandato unificado de 2 (dois) anos, admitida reeleição, e permanecerão em seus cargos até a posse dos seus respectivos substitutos.

Parágrafo Único - As competências dos Diretores sem designação específicas serão fixadas pelo Conselho de Administração, no momento de sua eleição.

Artigo 29 - Em caso de vacância, ausência ou impedimento de Diretor, uma Reunião do Conselho de Administração deverá ser convocada para eleger um substituto que completará o mandato do Diretor ausente, impedido ou vacante.

Artigo 30 - A Companhia será representada (i) por dois Diretores em conjunto; (ii) por um Diretor em conjunto com um procurador; ou (iii) por dois procuradores em conjunto. Em todos os casos, a procuração deve conter poderes específicos, nomeado na forma dos parágrafos seguintes deste artigo, observado que a procuração deverá ser sempre assinada por dois Diretores.

Parágrafo Primeiro - Ressalvado o disposto acima, a Companhia poderá ser representada por um único Diretor ou procurador **(i)** nos casos de atos que não gerem

obrigações para a Companhia; **(ii)** na prática de atos de simples rotina administrativa; **(iii)** em processos ou procedimentos nas esferas administrativa, judicial, regulatória ou de qualquer outra natureza, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, autarquias, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Justiça Comum, Justiça Federal, Ministério do Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Corpo de Bombeiros, Ministério da Defesa Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, entidades de classe, Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho Emprego, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza; e **(iv)** para fins de recebimento e respostas de intimações, citações, notificações, auto de infração ou interpelações, ou ainda para representação da Companhia em Juízo.

Parágrafo Segundo - Observado o disposto no parágrafo quarto deste artigo, os procuradores da Companhia serão nomeados por procuração subscrita por 2 (dois) Diretores, com prazo de validade não superior a 1 (um) ano, na qual serão expressamente especificados os poderes outorgados, sob pena de invalidade da procuração.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo ao disposto acima, as procurações "ad judícia" da Companhia serão subscritas por 2 (dois) Diretores e poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Quarto - A representação da Companhia em juízo, para receber citação ou notificação, prestar depoimento pessoal ou atos análogos, será realizada na forma do parágrafo primeiro deste artigo.

Artigo 31 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer de seus membros, e das reuniões será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos presentes. As reuniões serão realizadas na sede social.

Parágrafo Primeiro - Os avisos de convocação indicarão a ordem do dia e deverão ser entregues aos membros da Diretoria com 3 (três) dias, no mínimo, de antecedência, dispensada a observância dessa formalidade quando a reunião contar com a presença da totalidade dos membros da Diretoria. Os avisos serão enviados aos Diretores por carta registrada, fac-símile, telegrama, e-mail ou por qualquer outra forma que evidencie a convocação, desde que com confirmação de recebimento.

Parágrafo Segundo - Nenhuma reunião será instalada sem a presença de todos os Diretores em exercício em primeira convocação, podendo ser instalada com número de presentes em segunda convocação.

Parágrafo Terceiro - As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores em exercício.

Artigo 32 - A Diretoria terá amplos poderes de administração e representação da Companhia, competindo-lhe em nome desta e no sentido da consecução do objetivo social.

- (a) elaborar o plano de negócio a ser submetido à aprovação do Conselho de Administração;
- (b) elaborar o relatório anual de atividades, as demonstrações financeiras e a proposta de distribuição de dividendos e aplicação do excedente
- (c) decidir sobre a abertura, o fechamento ou a transferência de filiais; e
- (d) praticar todos os demais atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, exceto aqueles que por lei ou por disposição deste Estatuto Social sejam de atribuição de outro órgão.

Artigo 33 - Compete ao Diretor Presidente supervisionar as atividades desenvolvidas por todos os setores da Companhia, incluindo, mas não se limitando aos setores contábil, fiscal, financeiro, comercial, administrativo, de marketing e de recursos humanos, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como: (i) convocar e preferencialmente presidir as reuniões da Diretoria; (ii) supervisionar operações de contabilidade geral e relatórios financeiros gerenciais; (iii) supervisionar o desenvolvimento dos empreendimentos que fizer a Companhia; (iv) supervisionar a expansão e a prospecção de novos negócios e mercados; (v) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; (vi) propor sem exclusividade de iniciativa ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição; (vii) coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing da Companhia; (viii) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e (ix) administrar os assuntos de caráter societário em geral.

Artigo 34 - Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia; (ii) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; e (iii) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária.

Artigo 35 - Compete ao Diretor Comercial, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (ii) analisar e avaliar novas tecnologias para os negócios; (iii) desenvolver os empreendimentos de que fizer parte a Companhia; (iv) expandir e prospectar novos negócios e mercados; (v) orientar a Companhia buscando a consolidação e expansão da sua posição de mercado; (vi) coordenar as operações da Companhia, supervisionar as atividades correlatas, estabelecer políticas, bem como zelar pela satisfação dos clientes da Companhia; e (vii) tomar decisões estratégicas no melhor interesse da Companhia.

Artigo 36 - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (iii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Artigo 37 - Compete ao Diretor de Varejo Digital, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) desenvolver novas linhas de negócio para as vendas de serviços e produtos através de canais digitais; (ii) fazer a gestão das vendas e de gerenciar as estruturas de custos e despesas que dão suporte às vendas de produtos e serviços através de canais digitais; e (iii) garantir a execução dos investimentos em tecnologia e desenvolvimentos de sistemas, softwares e plataformas digitais.

Artigo 38 - É vedado aos Diretores e aos procuradores da Companhia obrigá-la em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL

Artigo 39 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Paragrafo Primeiro - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, ainda que a matéria não conste do edital de convocação.

Paragrafo Segundo - A Assembleia Geral que receber pedido de funcionamento do Conselho Fiscal e instalar o órgão deverá eleger os seus membros e fixar-lhes a remuneração, observado o limite estabelecido no Artigo. 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

Paragrafo Terceiro - Os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no respectivo livro de atas, o qual deve contemplar inclusive sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 54 deste Estatuto Social.

Paragrafo Quarto - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

CAPÍTULO VIII DO COMITÊ DE AUDITORIA E GESTÃO DE RISCOS

Artigo 40 - O Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos é órgão estatutário de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único - O Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos deve adotar um regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração, que disciplinará detalhadamente as funções do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, bem como seus procedimentos operacionais, definindo, ainda, as atividades do coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos.

Artigo 41 - O Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pela maioria simples do Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) membro é conselheiro independente e que ao menos 1 (um) membro tenha reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

Parágrafo Único - O mesmo membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos pode acumular ambas as características referidas no caput.

Artigo 42 - Compete ao Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, entre outras matérias:

- (a) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente;
- (b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos, de riscos e de *compliance* da Companhia;
- (d) avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia;
- (e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a Política de Transações entre Partes Relacionadas; e
- (f) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

CAPÍTULO IX DO COMITÊ DE RECURSOS HUMANOS

Artigo 43 - O Comitê de Recursos Humanos é órgão estatutário de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único - O Comitê de Recursos Humanos deve adotar um regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração, que disciplinará detalhadamente as funções do Comitê de Recursos Humanos, bem como seus procedimentos operacionais.

Artigo 44 - O Comitê de Recursos Humanos é composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pela maioria simples do Conselho de Administração.

Artigo 45 - Compete ao Comitê de Recursos Humanos, entre outras matérias, ser responsável pelo:

- (a) gerenciamento, desenvolvimento e treinamento de pessoas;
- (b) gerenciamento e desenvolvimento de políticas de remuneração, benefícios e incentivos;
- (c) monitoramento anual de indicadores de desempenho (*KPIs - Key Performance Indicators*) e das metas de performance dos membros da Diretoria e outras pessoas chave da Companhia; e
- (d) avaliação de perfis de candidatos a membros da Diretoria e outros cargos de pessoas chave da Companhia.

CAPÍTULO X DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Artigo 46 - O exercício social terá início em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano e terminará no dia 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano, findo o qual a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras do exercício, inclusive balanço societário, e as submeterá à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do lucro do exercício.

Parágrafo Primeiro - Ao final de cada semestre civil será levantado um balanço semestral, podendo o Conselho de Administração declarar dividendo à conta do lucro nele apurado "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos previstos neste parágrafo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanços intercalares, distribuir dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual, ~~ou~~ semestral ou mensal, e pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, observadas as disposições legais, "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos e os juros sobre capital próprio previstos neste parágrafo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 47 - O lucro líquido da Companhia apurado em qualquer exercício social terá a seguinte destinação:

- (a) absorção de prejuízos acumulados ou apurados pela Companhia, se houver;
- (b) uma parcela correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido será destinada para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia;
- (c) uma parcela do lucro líquido será destinada à formação de reserva para contingências efetivamente apontadas como prováveis pelos auditores independentes da Companhia, cuja constituição será devidamente aprovada em Assembleia Geral da Companhia;
- (d) a parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado com base nas deduções previstas nos itens "a" e "b" acima e no acréscimo das importâncias decorrentes da eventual reversão da reserva para contingências formada em exercícios anteriores, será obrigatoriamente distribuída aos acionistas, a título de pagamento de dividendo mínimo obrigatório;
- (e) o lucro líquido remanescente após as destinações acima poderá ser total ou parcialmente retido para a execução de orçamento de capital da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral; e
- (f) o saldo remanescente do lucro líquido, caso existente, deverá ser distribuído como dividendo adicional, nos termos do Artigo 202 § 6º, da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 48 - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, o dividendo será pago no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, sempre dentro do exercício social.

Artigo 49 - Todo e qualquer pagamento realizado a título de juros sobre capital próprio, líquido dos tributos de fontes incidentes (imposto de renda na fonte), será devidamente descontado dos valores devidos pela Companhia a título de pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

CAPÍTULO XI DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 50 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO XII ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 51 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as

ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Parágrafo Primeiro - Em caso de alienação indireta do controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Parágrafo Segundo - Para os fins deste Artigo 51, entende-se por "controle" e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

CAPÍTULO XIII REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

Artigo 52 - Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das Ações em Circulação da Companhia presentes na assembleia geral deverão dar anuência a essa estrutura.

CAPÍTULO XIV SAÍDA VOLUNTÁRIA DO NOVO MERCADO

Artigo 53 - Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de OPA que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre OPA para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia, na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das Ações em Circulação deverão aceitar a OPA ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

Parágrafo Único - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo 53, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO XV ARBITRAGEM

Artigo 54 - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XVI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 55 - A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Artigo 56 - Sem prejuízo da apólice de seguro de responsabilidade civil de diretores e administradores contratada pela Companhia, a Companhia poderá indenizar e manter indenidos seus Administradores e membros externos do Comitê de Auditoria previsto no Capítulo VIII e demais funcionários que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia ou em suas controladas e, ainda, aqueles, funcionários ou não, que tenham sido indicados pela Companhia para exercer cargos estatutários ou não em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício de suas funções na Companhia, conforme previsto em acordos celebrados entre a Companhia e os respectivos Beneficiários.

Parágrafo Primeiro - Caso algum dos Beneficiários seja condenado, por decisão judicial transitada em julgado, em virtude de atos praticados (i) fora do exercício de suas atribuições; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia, este deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo Segundo - As condições e as limitações da indenização objeto do presente artigo serão determinadas em documento escrito, cuja implantação é da alçada do Conselho de Administração, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão.



Artigo 57 - As omissões deste Estatuto Social serão suprimidas mediante aplicação das normas legais em vigor sobre sociedades por ações, incluindo, mas não se limitando, a Lei das Sociedades por Ações e ao Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 58 - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.



ANEXO I

À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolo e Justificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA BRUSED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA. PELA ALLIED TECNOLOGIA S.A.

Pelo presente instrumento particular,

- (a) **ALLIED TECNOLOGIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº 1.500, Lote GLA 2A, Galpão 4B, Distrito Industrial, CEP 13.213-086, Cidade de Jundiaí, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.247322/0001-47 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.300.465.369 ("Allied" ou "Incorporadora"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, pelos Srs. Davi Saraiva Oliveira, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.199.426-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 125.971.548-58, Diretor Comercial, e Luis Gustavo Ferraz Antunes, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.784.441, expedida pela SSP/SP e inscrito no CFP/ME sob o nº 324.911.448-08, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, ambos residentes e domiciliados em São Paulo, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, nº 12.995, 23º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-911; e
- (b) **BRUSED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 23º andar, Sala A, Edifício Plaza Centenário, CEP 04578-911, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.755.795/0001-55, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.228.565.315 ("BrUsed" ou "Incorporada"), neste ato representada na forma de seu Contrato Social, pelos seus Diretores Srs. Davi Saraiva Oliveira e Luis Gustavo Ferraz Antunes, acima qualificados.

têm entre si certo e ajustado celebrar o presente Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da BrUsed pela Allied ("Protocolo"), para todos os fins e efeitos de direito, na forma do Capítulo XVIII, Seção II, Art. 223 e seguintes da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e em vigor (a "Lei das Sociedades por Ações").

Incorporada e Incorporadora, em conjunto, doravante designadas simplesmente "Partes" e, individualmente, "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

- (i) A Allied é uma companhia aberta, cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.021.574.733,95 (um bilhão, vinte e um milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), dividido em 93.220.582 (noventa e três milhões, duzentas e vinte mil, quinhentas e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas conforme segue (data base de 28 de fevereiro de 2022):

ACIONISTA	ON	%
Brasil Investimentos 2015 I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	44.505.772	47,7%
Brasil Investimentos 2015 II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	16.899.086	18,1%
Ações em Tesouraria	0	0%
Administração	1.210.045	1,3%
Ações em Circulação	30.605.679	32,8%
TOTAL	93.220.582	100,00%

- (ii) A BrUsed é uma sociedade empresária limitada, cujo capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais), dividido em 1.090.000 (um milhão e noventa mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente detido pela Allied.
- (iii) a Incorporada é uma sociedade empresária limitada, tendo por objeto (a) o comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;(b) o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (c) o comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (d) o comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (e) a reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; (f) a reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; e (g) a reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- (iv) a Incorporadora é titular de quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Incorporada;
- (v) a Incorporadora pretende incorporar a Incorporada, e a Incorporada pretende ser incorporada pela Incorporadora; e
- (vi) as administrações das Partes acreditam que a incorporação da Incorporada pela Incorporadora beneficiará a Incorporadora, otimizando sua estrutura de capital e de gestão.

RESOLVEM celebrar, nos termos dos artigos 224, 225, 226 e 227 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), dos artigos 1.116 a 1.122 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), o presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA BRUSED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA. PELA ALLIED

TECNOLOGIA S.A., observados os termos, cláusulas e condições adiante consubstanciados (“Protocolo de Incorporação”):

CLÁUSULA 1ª **OBJETO**

1.1. Operação. Este Protocolo de Incorporação tem por objeto consubstanciar as justificativas, termos, cláusulas e condições da incorporação da Incorporada pela Incorporadora, de modo que a Incorporada será extinta e a Incorporadora sucederá a Incorporada, a título universal, em todos os direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, dívidas, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da Incorporada, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A. (“Operação”).

CLÁUSULA 2ª **MOTIVOS E FINS DA OPERAÇÃO, BENEFÍCIOS, FATORES DE RISCO E CUSTOS**

2.1. Motivos e Fins da Operação. Tendo em vista que as Partes são sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico, sendo que a Incorporadora é titular da totalidade do capital social da Incorporada, a Operação trará benefícios às Partes, de ordem administrativa, econômica e financeira, quais sejam:

- (i) racionalização e simplificação da estrutura societária, e, conseqüentemente, consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas;
- (ii) a união dos recursos empresariais e patrimônios envolvidos na operação das Partes permitirá melhor gestão de operações, de ativos e de fluxos de caixa, resultando assim na otimização do emprego dos recursos operacionais e financeiros e, por conseqüência, na obtenção de maiores benefícios para as atividades sociais desempenhadas pelas Partes; e
- (iii) a maior integração operacional das Partes permitirá um melhor aproveitamento de sinergias já existentes e a criação de novas formas de complementação entre as atividades sociais, de maneira a buscar a criação de valor às Partes.

2.2. Fatores de Risco. Tendo em vista que a Incorporadora é titular da totalidade do capital social da Incorporada, as Partes entendem que a Operação não aumenta a exposição de risco da Incorporadora ou da Incorporada, e não impacta o risco dos acionistas, dos investidores e dos terceiros interessados da Incorporadora.

2.2. Estimativa de Custos. As Partes estimam que os custos e despesas totais para realização e efetivação da Operação, incluindo os honorários de assessores jurídicos, de avaliadores e de auditores e os custos para realização e publicação dos atos societários não devem ultrapassar o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2.3. Opinião dos Administradores. Os administradores das Partes entendem que a Operação trará maior racionalização das atividades do grupo empresarial a que as Partes pertencem, o que justifica plenamente a Operação.

CLÁUSULA 3ª

CAPITAL SOCIAL DAS PARTES ANTES DA OPERAÇÃO

3.1. Composição do Capital Social da Incorporada antes da Operação. Nesta data, o capital social da Incorporada, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais), dividido em 1.090.000 (um milhão e noventa mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade da Incorporadora.

3.2. Composição do Capital Social da Incorporadora antes da Operação. Nesta data, o capital social da Incorporadora, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.021.574.733,95 (um bilhão, vinte e um milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), dividido em 93.220.582 (noventa e três milhões, duzentas e vinte mil, quinhentas e oitenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

CLÁUSULA 4ª

AÇÕES ATRIBUÍDAS AOS TITULARES DE AÇÕES PREFERENCIAIS E MODIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS E VANTAGENS

4.1. Quotas Preferenciais da Incorporada. Não existem quotas preferenciais de emissão da Incorporada.

4.2. Ações Preferenciais da Incorporadora. Não existem ações preferenciais de emissão da Incorporadora.

4.3. Direitos, votos e dividendos dos acionistas da Incorporadora. Não haverá alteração nos direitos de voto, dividendos ou quaisquer outros direitos patrimoniais conferidos aos atuais acionistas da Incorporadora, comparativamente às vantagens políticas e patrimoniais das ações existentes antes da Operação.

CLÁUSULA 5ª

CAPITAL SOCIAL DAS PARTES APÓS A OPERAÇÃO

5.1. Composição do Capital Social da Incorporada Após a Operação. Como a Operação acarretará a extinção da Incorporada, serão canceladas todas as 1.090.000 (um milhão e noventa mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

5.2. Composição do Capital Social da Incorporadora após a Operação. O capital social da Incorporadora após a Operação permanecerá inalterado, no valor de R\$ 1.021.574.733,95 (um bilhão, vinte e um milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), dividido em 93.220.582 (noventa e três milhões, duzentas e vinte mil, quinhentas e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

CLÁUSULA 6ª

DIREITO DE RETIRADA E VALOR DE REEMBOLSO

6.1. Direito de Retirada dos Sócios da Incorporada. Visto que a Incorporadora é a única sócia da Incorporada, não haverá sócio dissidente da deliberação da Incorporada que aprovar a Operação, nos termos do artigo 1.077 do Código Civil.

6.2. Direito de Retirada dos Acionistas da Incorporadora. Nos termos do artigo 136 e do artigo 137 da Lei das S.A., os atuais acionistas da Incorporadora não farão jus a direito de retirada decorrente da aprovação da Operação pela assembleia geral de acionistas.

6.3. Ajustes de Participações Societárias em Razão do Exercício do Direito de Retirada. Como os atuais acionistas da Incorporada e da Incorporadora não farão jus a direito de retirada, não serão necessários quaisquer ajustes de participações societárias em razão do exercício do direito de retirada.

CLÁUSULA 7ª

RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO E NÚMERO DE AÇÕES

7.1. Inexistência de Relação de Substituição. A Operação será realizada sem relação de substituição das quotas de emissão da Incorporada, tendo em vista que (i) a Incorporadora é titular da totalidade das quotas de emissão da Incorporada, inexistindo sócios não controladores que devem migrar para a Incorporadora; (ii) as quotas de emissão da Incorporada e de titularidade da Incorporadora serão extintas no ato da Operação, conforme Cláusula 7.2 abaixo; (iii) a Operação não acarretará aumento de capital social na Incorporadora, nos termos da Cláusula 12.1 abaixo; e (iv) a Operação não implicará emissão de novas ações pela Incorporadora, nos termos da Cláusula 7.3 abaixo.

7.2. Extinção de Ações da Incorporada. A Operação acarretará a extinção da Incorporada e, por consequência, de todas as quotas de emissão da Incorporada.

7.3. Inexistência de Ações Emitidas pela Incorporadora. A Operação será realizada sem a emissão de novas ações pela Incorporadora.

7.4. Frações de Ações da Incorporadora. Como a Operação será realizada sem a emissão de novas ações pela Incorporadora, não haverá frações de ações a serem consolidadas

CLÁUSULA 8ª

CÁLCULO DA RELAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO PARA FINS COMPARATIVOS

8.1. Inexigibilidade da relação de substituição para fins comparativos. As Partes entendem que não se justificam as avaliações dos patrimônios líquidos da Incorporadora e da Incorporada para fins da comparação da relação de substituição prevista no artigo 264 da Lei das S.A., tendo em vista que (i) a Incorporadora é titular da totalidade das quotas de emissão da Incorporada, inexistindo sócios não controladores que devem migrar para a Incorporadora; (ii) as quotas de emissão da Incorporada e de titularidade da Incorporadora serão extintas no ato da Operação; (iii) a Operação não acarretará aumento de capital social na Incorporadora; e (iv) a Operação não implicará emissão de novas ações pela Incorporadora.

CLÁUSULA 9ª

ELEMENTOS PATRIMONIAIS ATIVOS E PASSIVOS

9.1. Elementos Patrimoniais Ativos e Passivos. Na data da Operação será vertida para a Incorporadora, a título universal e sem solução de continuidade, a totalidade dos elementos patrimoniais, ativos e passivos, integrantes do patrimônio da Incorporada.

9.2. Cancelamento de Investimento. Com a efetivação da Operação, o investimento da Incorporadora na Incorporada será cancelado e substituído pelos ativos e passivos que

compõem o patrimônio da Incorporada, que será absorvido pela Incorporadora. A efetivação da Operação realizar-se-á por meio de lançamentos contábeis que substituam (i) os valores registrados pela Incorporadora em suas demonstrações financeiras a título de investimento na Incorporada por (ii) uma alocação linha a linha dos ativos e passivos a serem absorvidos.

CLÁUSULA 10ª

AVALIAÇÃO DO VALOR CONTÁBIL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INCORPORADA A SER VERTIDO PARA A INCORPORADORA

10.1. Empresa Avaliadora. Conforme disposto no artigo 226 da Lei das S.A., as Partes contrataram a B4A Serviços Contábeis S/S, sociedade de profissionais estabelecida na capital do Estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 2302, 23º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04583-110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.789.369/0001-40, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP043209/0-6 ("Empresa Avaliadora"), para a elaboração do laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada ("Laudo de Avaliação Contábil").

10.2. Ratificação da Contratação da Empresa Avaliadora. A escolha da Empresa Avaliadora para a avaliação do valor do patrimônio líquido da Incorporada deverá ser ratificada pela assembleia geral extraordinária da Incorporadora.

10.3. Declaração da Empresa Avaliadora. Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Incorporada ou da Companhia; (ii) não ter conhecimento de conflito de interesses, direto ou indireto que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que a Incorporada, a Companhia, seus controladores, sócios, acionistas ou administradores, de nenhuma forma: (a) direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento das informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade de suas respectivas conclusões, (b) restringiram, de qualquer forma, a sua capacidade de determinar as conclusões apresentadas de forma independente, ou (c) determinaram as metodologias utilizadas para a elaboração do laudo de avaliação do valor do patrimônio líquido da Incorporada a ser incorporado pela Companhia.

10.4. Critério de Avaliação. O patrimônio líquido da Incorporada foi avaliado por seu valor contábil.

10.5. Data-Base. As Partes definiram a data de 28 de fevereiro de 2022 como data-base para a realização da avaliação do patrimônio líquido da Incorporada ("Data-Base").

10.6. Laudo de Avaliação Contábil. A Empresa Avaliadora elaborou o Laudo de Avaliação Contábil, conforme Anexo ao presente Protocolo, com o objetivo de determinação, na Data-Base, do valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada a ser incorporado pela Incorporadora.

10.7. Valor Atribuído. Conforme o Laudo de Avaliação Contábil preparado pela Empresa Avaliadora, o valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada na Data-Base corresponde ao montante de R\$ 277.930,82 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).

10.8. Variações Patrimoniais. As variações patrimoniais relativas ao patrimônio líquido da Incorporada que ocorrerem entre a Data-Base e a data de aprovação da Operação serão refletidas e alocadas na Companhia.

CLÁUSULA 11^a
TRATAMENTO DOS VALORES MOBILIÁRIOS DE UMA DAS PARTES
DE TITULARIDADE DA OUTRA PARTE

11.1. Tratamento das quotas da Incorporada de titularidade da Incorporadora. As quotas de emissão da Incorporada e de titularidade da Incorporadora serão extintas no momento de realização da Operação.

11.2. Tratamento das ações da Incorporadora de titularidade da Incorporada. A Incorporada não é titular de ações de emissão da Incorporadora.

CLÁUSULA 12^a
INEXISTÊNCIA DE AUMENTO DE CAPITAL

12.1. Inexistência de Aumento de Capital na Incorporadora. A Operação não resultará no aumento do capital social da Incorporadora, uma vez que: (i) com a efetivação da Operação; o investimento da Incorporadora na Incorporada será cancelado e substituído pelos ativos e passivos que compõem o patrimônio da Incorporada, que será absorvido pela Incorporadora; (ii) a Incorporadora é titular da totalidade das quotas de emissão da Incorporada; (iii) por força da aplicação do método da equivalência patrimonial, o valor contábil do investimento da Incorporadora na Incorporada corresponde ao valor integral do patrimônio líquido da Incorporada na Data-base; e (iv) a Operação não implicará qualquer incremento do patrimônio líquido da Incorporadora.

CLÁUSULA 13^a
EXTINÇÃO E SUCESSÃO DA INCORPORADA

13.1. Extinção da Incorporada. A aprovação da Operação pelos sócios das Partes acarretará na extinção da Incorporada de pleno direito e para todos os fins, sem a necessidade de procedimento de liquidação, que serão sucedidas pela Companhia a título universal e sem solução de continuidade, em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da Incorporada, patrimoniais ou não patrimoniais.

13.1.1. Uma vez implementada a Operação, competirá à administração da Companhia praticar todos os registros e averbações e quaisquer atos que se fizerem necessários à perfeita regularização do estabelecido no presente instrumento, incluindo atos subsequentes à Operação, tais como a baixa da inscrição da Incorporada perante autoridades governamentais, incluindo repartições federais, estaduais e municipais competentes, bem como a manutenção de seus livros societários e contábeis pelo prazo legal. Os custos e despesas daí decorrentes serão

integralmente suportados pela Companhia.

13.2. Averbação da Sucessão: Nos termos do Artigo 234 da Lei das S.A., a certidão da Operação passada pela Junta Comercial será documento hábil para o registro e a averbação, nos registros públicos e privados competentes da sucessão universal da sucessão universal pela Incorporadora em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades das Incorporadas.

CLÁUSULA 14ª

DIREITO DOS CREDORES

14.1. Impugnação da Operação. Nos termos do artigo 1.122 do Código Civil e do artigo 232 da Lei das S.A., o credor da Incorporada ou da Incorporadora anterior à aprovação da Operação e prejudicado pela realização da Operação poderá demandar judicialmente a anulação da Operação.

14.2. Prazo de Anulação. A anulação da Operação deverá ser demandada, (i) pelos credores da Incorporada, no prazo de até 90 (noventa) dias depois a publicação dos atos societários da Incorporada e da Incorporadora nos jornais habitualmente utilizados pelas sociedades; e (ii) pelos credores da Incorporadora, no prazo de até 60 (sessenta) dias depois a publicação dos atos societários da Incorporada e da Incorporadora nos jornais habitualmente utilizados pelas sociedades.

14.2.1. Consumado o prazo referido na Cláusula 14.2 acima, ficará extinto por decadência o direito de impugnar a Operação.

14.3. Consignação, pagamento ou garantia. A consignação em pagamento ou a garantia da execução de dívidas ilíquidas prejudicam a anulação da Operação.

CLÁUSULA 15ª

DEFESA DA CONCORRÊNCIA E AUTORIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

15.1. Autoridades de Defesa da Concorrência. A realização da Operação não estará sujeita à apreciação das autoridades de defesa da concorrência, quer no Brasil ou no exterior.

15.2. Autorizações de Autoridades Governamentais. A realização da Operação também não estará sujeita à aprovação de qualquer outra autoridade governamental, quer no Brasil, quer no exterior.

CLÁUSULA 16ª

ATOS SOCIETÁRIOS E REFORMA ESTATUTÁRIA

16.1. Alteração do Contrato Social da Incorporada. Deverá ser realizada uma alteração do contrato social da Incorporada para deliberar e aprovar, dentre outras matérias: (i) o Protocolo; (ii) a Operação, nos termos e condições do presente Protocolo; e (iii) a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação da Operação.

16.2. Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora. Deverá ser realizada uma assembleia geral extraordinária da Incorporadora para deliberar e aprovar as seguintes matérias: (i) o Protocolo; (ii) a ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação Contábil; (iii) o Laudo de Avaliação Contábil; (iv) a Operação; e (v) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação da Operação.

16.3. Alteração do Estatuto Social da Incorporadora. Como a Operação será realizada sem aumento de capital, não haverá qualquer modificação no estatuto social da Incorporadora.

CLÁUSULA 17ª

DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

17.1. Documentos. Este Protocolo de Incorporação e o Laudo de Avaliação Contábil elaborados nos termos da legislação aplicável, serão colocados à disposição dos acionistas da Incorporadora e dos sócios da Incorporada, na Av. das Nações Unidas, 12.995, 22º andar, Brooklin, CEP 04578-911, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA 18ª

DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Negócios Dependentes. Este Protocolo de Incorporação é celebrado no contexto da reorganização societária da Incorporadora e da Incorporada, conforme informado no preâmbulo deste instrumento. Os eventos descritos no presente Protocolo, bem como as demais matérias conexas submetidas aos sócios ou acionistas das Partes são negócios jurídicos reciprocamente dependentes, sendo intenção das Partes que um negócio não tenha eficácia sem que os demais também a tenham.

18.2. Custos e Despesas. A Incorporadora arcará com as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da celebração deste Protocolo de Incorporação e da consumação da Operação, incluindo, sem limitação, despesas com publicações, assessores jurídicos e financeiros, registros e averbações necessários

18.3. Tributos. Cada uma das Partes deverá recolher e pagar pontualmente todos os tributos incidentes em razão da Operação e para os quais seja definida como contribuinte pela legislação tributária aplicável.

18.4. Aprovações. Este Protocolo de Incorporação contém as condições exigidas pela Lei das S.A. para a proposta de Operação da Incorporada pela Incorporadora e deverá ser submetido à apreciação e aprovação dos acionistas das Partes.

18.5. Acordo Integral. Este Protocolo de Incorporação constitui o único e integral acordo entre as Partes no tocante à Operação, que constitui seu objeto, substituindo e superando para todos os efeitos quaisquer outros documentos assinados anteriormente a esta data.

18.6. Lei e Foro. Este Protocolo de Incorporação será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas oriundas deste Protocolo de Incorporação.



E, por estarem justos e contratados, os administradores das Partes assinam este Protocolo de Incorporação eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 29 de março de 2022.

Incorporadora:

<hr/>	
ALLIED TECNOLOGIA S.A.	
Davi Saraiva Oliveira Diretor Comercial	Luis Gustavo Ferraz Antunes Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Incorporada:

<hr/>	
BRUSED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA.	
Davi Saraiva Oliveira Diretor	Luis Gustavo Ferraz Antunes Diretor

Testemunhas:

Nome:
CPF/ME:

Nome:
CPF/ME:

(Página de assinaturas do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA BRUSED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA. pela ALLIED TECNOLOGIA S.A., celebrado em 29 de março de 2022.)



**ANEXO I AO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE
INCORPORAÇÃO DA BRUSED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS
ELETRÔNICOS LTDA. PELA ALLIED TECNOLOGIA S.A.**

Laudo de Avaliação

[Vide Anexo L à Proposta da Administração]

ANEXO J
À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

INFORMAÇÕES INDICADAS NO ANEXO 21 DA INSTRUÇÃO CVM 481/09
COM RELAÇÃO À EMPRESA ESPECIALIZADA

1. Listar os avaliadores recomendados pela administração:

B4A Serviços Contábeis S/S, sociedade simples, com sede na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 2302, 23º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04583-110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.789.369/0001-40, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP043209/0-6 ("B4A").

2. Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados:

A B4A faz parte do grupo Tiex, especializados na prestação de serviços de Consultoria e Outsourcing nas áreas Financeira, Contábil, Fiscal, Recursos Humanos, Auditoria, Projetos, Planejamento Tributário e Terceirização de profissionais. É possível verificar com maiores detalhes cada uma das áreas de atuação do grupo Tiex através de seu website (<https://tiex.com.br/>).

3. Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados:

A remuneração total da B4A foi de R\$ R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) para elaboração do Laudo de Avaliação. A cópia da proposta de trabalho e remuneração integra a Proposta como Anexo L.

4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Não aplicável, uma vez que não houve qualquer relação relevante nos últimos 3 (três) anos entre a B4A e partes relacionadas à Companhia.



**ANEXO K
À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

Proposta de trabalho da empresa especializada

TIEX



Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1.550

23º andar • Conjunto 2303

São Paulo • Alphaville

TEL + 55 11 4480 2000

www.tiex.com.br

ALLIED TECNOLOGIA LTDA.

Proposta comercial

Prestação de serviços profissionais

18 de fevereiro de 2022



À

ALLIED TECNOLOGIA LTDA. (“ALLIED”)

São Paulo-SP

A/C Thiago Felipe Pessoa Oliveira

18 de fevereiro de 2022

Prezado senhor:

Temos a satisfação de apresentar a proposta comercial da B4A Serviços Contábeis S/S (“B4A”) para prestação de serviços profissionais em conexão com a proposta técnica ref. “ALLIED - PRJ - 2022 - 1802 – Técnica”.

Esta proposta foi elaborada para confirmar os termos e condições comerciais dos serviços a serem prestados.

Assim, agradecendo a oportunidade, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Fabio Roberto Trindade

Sócio



Conteúdo de nossa proposta

I – Breve descrição do escopo

II - Honorários

III - Outros termos e condições de contratação de nossos serviços

IV - Aceitação



I – Breve descrição do escopo

Auditoria para emissão de laudo de avaliação a valor contábil

Nosso trabalho consistirá no exame do patrimônio líquido contábil a ser levantado em 28 de fevereiro de 2022, em R\$ (reais), para nos habilitar a formar juízo e determinar o respectivo valor do patrimônio líquido contábil a ser incorporado para efeitos de reestruturação societária, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

II – Honorários

Pela execução dos serviços objetivados na proposta ref. “ALLIED - PRJ - 2022 - 1802 – Técnica” nossos honorários serão de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), já incluídos os impostos, os quais contemplam, exclusivamente, a remuneração dos trabalhos a serem realizados, sob consideração das diversas categorias profissionais que deverão ser envolvidas em sua execução. Entretanto será

O valor total dos honorários acima, líquido e certo, conforme reconhecido pelas partes deverá ser pago em 2 (duas) parcelas iguais e consecutivas, sendo a primeira emitida no ato do aceite desta proposta com vencimento 30 (trinta) dias após a sua emissão e a segunda a ser emitida após a emissão do relatório final, com vencimento 30 (trinta) dias após a sua emissão.

Os honorários ora acordados não contemplam:

- a. Despesas de qualquer espécie, tais como viagens, gastos com locomoções, estadas, telefonemas, cópias, traduções etc., as quais, uma vez necessárias à prestação dos serviços, serão incorridas por conta e ordem da Contratante e lhe serão faturadas separadamente, por seu custo efetivo.
- b. Eventuais aumentos nos tributos serão automaticamente repassados, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro estabelecido na presente contratação. Da mesma forma, o ônus relativo a quaisquer tributos exigidos pela municipalidade do local em que a Contratante está estabelecida ou do local no qual os serviços serão total ou parcialmente prestados, sob qualquer denominação ou forma, será suportado diretamente pela Contratante ou acrescido ao valor dos honorários devidos, conforme o caso.
- c. Serviços adicionais, porventura solicitados por V.Sas., tais como consultas que envolvam pesquisa ou estudo específico de assuntos não inclusos nesta proposta, serão cobrados separadamente, de acordo com o tempo efetivamente gasto e previamente combinados com V.Sas.



Esclarecemos que o atraso no pagamento de qualquer parcela implicará, automaticamente, a obrigação da Contratante de acrescer ao valor regular: (i) multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor da fatura; (ii) juros de mora equivalentes à taxa em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional (Selic).

III - Outros termos e condições de contratação de nossos serviços

Todos os termos e condições da proposta ref. “ALLIED - PRJ - 2022 - 1802 – Técnica” são válidos para esta proposta, qualquer conflito nas condições e termos apresentados na presente proposta ficam automaticamente suplantados pelos termos constantes na proposta ref. “ALLIED - PRJ - 2022 - 1802 – Técnica”.

VI – Aceitação

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as Partes a qualquer outro a que tenham direito, por mais privilegiado que seja.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

A aceitação da presente proposta implica na aceitação dos termos e condições da proposta ref. “ALLIED - PRJ - 2022 - 1802 – Técnica”.

Caso V.Sas. concordem com os honorários por nós sugeridos basta nos enviar uma via assinada das referidas propostas, no campo “de acordo”, a qual servirá de proposta de honorários para todos os fins.

Atenciosamente e muito obrigado pela confiança e oportunidade,

T I E X

De acordo, em ___/___/20__:

Assinatura

Nome



Contato

Fábio Roberto Trindade

Sócio

fabio.trindade@tiex.com.br

+55 11 4480 2000

www.tiex.com.br



ANEXO L
À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Laudos de Avaliação



LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS DA BRUSED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.

Aos Acionistas e Administradores

São Paulo-SP

Dados da firma de auditoria

1. B4A Serviços Contábeis S/S (“B4A”), sociedade simples, com sede na cidade de São Paulo, SP, Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.550, 23º andar, conjunto 2.302, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP043209/O-6, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 40.789.369/0001-40, com seu Contrato Social Consolidado registrado no 7º Registro Civil da Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, em 02 de fevereiro de 2021, aqui representada pelo seu sócio infra-assinado Sr. Fábio Roberto Trindade, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG 29.612.477-1, inscrito no CPF sob o nº 291.583.558-63 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº CRC 1SP239361/O-3, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeado perita pela Administração da ALLIED TECNOLOGIA LTDA. (“ALLIED”) para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 28 de fevereiro de 2022, resumido no Anexo I, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

2. A avaliação do patrimônio líquido contábil em 28 de fevereiro de 2022 da BrUsed Comércio e Manutenção de Aparelhos Eletrônicos Ltda. (“BRUSED”). tem por objetivo suportar a incorporação do patrimônio líquido contábil pela sua controladora ALLIED.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

3. A Administração da BRUSED é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela BRUSED está descrito no Anexo II do laudo avaliação.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da BRUSED em 28 de fevereiro de 2022, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico 03/2014 (R1), emitido pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON),



aprovado pelo CFC por meio da Resolução CTA 20 (R1), que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da BRUSED de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da BRUSED para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da BRUSED. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de 277.930,82 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), conforme balanço patrimonial em 28 de fevereiro de 2022, registrado nos livros contábeis e resumido no Anexo I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da BrUsed Comércio e Manutenção de Aparelhos Eletrônicos Ltda., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 21 de março de 2022.

B4A Serviços Contábeis S/S
CRC 2SP043209/O-6

Fabio Roberto Trindade
CRC 1SP239361/O-3



ANEXO I

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022 DA BRUSED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.
(Em R\$)

Ativo circulante

Caixa e equivalentes de caixa	78.031,97
Contas a receber	98.822,95
Estoque	28.614,00
Outros créditos	52,15
Partes relacionadas	260.906,96
Total do ativo circulante	466.428,03

Ativo não circulante

Depósitos judiciais	1.139,93
Imobilizado líquido	27.805,39

Total do ativo não circulante **28.945,32**

Total do ativo **495.373,35**

Passivo circulante

Fornecedores	5.517,04
Obrigação tributária	79.331,90
Obrigação trabalhista e previdenciária	333,59
Partes relacionadas	46.640,00

Total do passivo circulante **131.822,53**

Passivo não circulante

Empréstimos e financiamento	184,00
Obrigação tributária	85.436,00

Total do passivo não circulante **85.620,00**

Patrimônio líquido

Capital social	1.090.000,00
Prejuízos acumulados	(812.069,18)

Total do patrimônio líquido **277.930,82**

Total do passivo e do patrimônio líquido **495.373,35**



ANEXO II

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

a. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos no balanço patrimonial são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico em que a empresa atua ("moeda funcional"). O balanço patrimonial está apresentado em Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

b. Caixa e equivalentes de caixa

São representadas por disponibilidades em moeda nacional, sendo utilizadas pela Companhia no gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

c. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos.

d. Ativos financeiros

Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as categorias de empréstimos e recebíveis e mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Recebíveis

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Companhia compreendem contas a receber de partes relacionadas e caixa e equivalentes de caixa. São mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste



último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um instrumento da dívida e alocar sua receita de juros ao longo do período correspondente. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados (incluindo todos os honorários e pontos pagos ou recebidos que sejam parte integrante da taxa de juros efetiva, os custos da transação e outros prêmios ou deduções) durante a vida estimada do instrumento da dívida ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial.

A receita é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos de dívida não caracterizados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

e. Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros não derivativos são classificados na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

f. Imobilizado

Imobilizado líquido compreendem de máquinas, aparelhos e equipamentos. Conforme faculdade estabelecida pelo CPC 27, a Companhia optou, na adoção inicial dos CPCs, pela atribuição de custo para máquinas e equipamentos. Os itens adquiridos após a data de transição são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil estimada do ativo.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente



fluirão para a Companhia. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

g. Imposto de Renda e Contribuição Social

A sistemática fiscal adotada pela Companhia foi do lucro presumido. Com base nesse critério, o resultado para fins de imposto de renda e contribuição social da Companhia foi calculado aplicando-se sobre a receita as alíquotas definidas para sua atividade, que é de 32%. Sobre o resultado presumido foram aplicadas as alíquotas de imposto de renda e contribuição social vigentes na data do encerramento do exercício (15% para imposto de renda e 9% para contribuição social).

h. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.



ANEXO M À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

INFORMAÇÕES INDICADAS NO ANEXO 20-A DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/2009

1. Protocolo e justificação da operação, nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 1976

O Protocolo de Incorporação integra a presente Proposta como Anexo I.

2. Demais acordos, contratos e pré-contratos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão das sociedades subsistentes ou resultantes da operação, arquivados na sede da companhia ou dos quais o controlador da companhia seja parte

Não foi celebrado, no âmbito da Incorporação, qualquer acordo, contrato, pré-contrato ou qualquer outro documento regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão da Companhia.

3. Descrição da operação, incluindo:

a. Termos e condições:

Trata-se da incorporação da BrUsed pela Companhia, com a transferência à Companhia da totalidade do patrimônio da BrUsed, com a sua conseqüente extinção, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A. Tendo em vista que a totalidade das quotas representativas do capital social da BrUsed é detida pela Companhia, não haverá aumento do capital social da Companhia, tampouco emissão de novas ações pela Companhia, como resultado da Incorporação ora proposta.

A Incorporação tem por objetivo trazer benefícios às Partes, de ordem administrativa, econômica e financeira, quais sejam: (i) racionalização e simplificação da estrutura societária, e, conseqüentemente, consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas; (ii) a união dos recursos empresariais e patrimônios envolvidos na operação das Partes permitirá melhor gestão de operações, de ativos e de fluxos de caixa, resultando assim na otimização do emprego dos recursos operacionais e financeiros e, por conseqüência, na obtenção de maiores benefícios para as atividades sociais desempenhadas pelas Partes; e (iii) a maior integração operacional das Partes permitirá um melhor aproveitamento de sinergias já existentes e a criação de novas formas de complementação entre as atividades sociais, de maneira a buscar a criação de valor às Partes.

Os demais termos e condições da Incorporação estão descritos no Protocolo de Incorporação, o qual integra a presente Proposta como Anexo I.

b. Obrigações de indenizar:

(i) Os administradores de qualquer das companhias envolvidas:

Não aplicável, uma vez que não há qualquer obrigação de indenizar os administradores da Companhia ou da BrUsed.

(ii) Caso a operação não se concretize:

Não aplicável, uma vez que não há qualquer obrigação de indenizar que decorra de não concretização da operação.

c. Tabela comparativa dos direitos, vantagens e restrições das ações das sociedades envolvidas ou resultantes, antes e depois da operação:

Não aplicável. Caso a Incorporação ora proposta seja aprovada, a BrUsed será extinta e não haverá qualquer alteração nos direitos, vantagens e restrições das ações da Companhia.

d. Eventual necessidade de aprovação por debenturistas ou outros credores

Não aplicável. A Incorporação não depende de aprovação de debenturistas ou outros credores.

e. Elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão

Não aplicável, por se tratar de incorporação e não cisão.

f. Intenção das companhias resultantes de obter registro de emissor de valores mobiliários

Não aplicável, uma vez que a incorporadora será a Companhia.

4. Planos para condução dos negócios sociais, notadamente no que se refere a eventos societários específicos que se pretenda promover

A Companhia atualmente dedica-se – e continuará a se dedicar após a Incorporação – ao comércio varejista, eletrônico (*e-commerce*), atacadista, importação e exportação, bem como a prestação de serviços relacionadas com tais práticas, dos produtos contidos em seu objeto social, mantendo-se o seu registro de companhia aberta.

5. Análise dos seguintes aspectos da operação:

a. Descrição dos principais benefícios esperados, incluindo:

(i) Sinergias:

A Incorporação trará uma maior integração operacional e permitirá um melhor aproveitamento de sinergias já existentes, além da criação de novas formas de complementação entre as atividades sociais, de maneira a buscar a criação de valor

às Partes.

(ii) Benefícios fiscais:

A operação será realizada por valor contábil e, em razão disso, não produzirá efeitos fiscais relevantes.

(iii) Vantagens estratégicas:

A Incorporação da BrUsed está alinhada com o direcionamento estratégico da Companhia no mercado brasileiro de aparelhos recertificados. Desde o segundo semestre de 2020, com o lançamento do Programa iPhone Pra Sempre, em parceria com o Banco Itaú e a Apple, a Companhia ingressou nesse mercado através do compromisso de compra dos aparelhos que são devolvidos pelos clientes no final do seu ciclo no Programa.

Com a Incorporação, a Companhia acelera o desenvolvimento interno de sistemas e processos necessários à operação de recertificados e internaliza um canal adicional de captação e vendas para esta linha de negócio

b. Custos

Os custos decorrentes da Incorporação ora proposta são referentes a: (i) assessores, auditores, avaliadores, advogados e demais profissionais contratados; e (ii) despesas com publicações. A administração da Companhia estima que tais custos sejam de aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

c. Fatores de risco

Não há qualquer risco relevante avaliado.

d. Caso se trate de transação com parte relacionada, eventuais alternativas que poderiam ter sido utilizadas para atingir os mesmos objetivos, indicando as razões pelas quais essas alternativas foram descartadas

Considerando que a Incorporação tem como objetivo a transferência à Companhia da totalidade do patrimônio da BrUsed, com sua conseqüente extinção, e o desenvolvimento das atividades atualmente desempenhadas pela BrUsed diretamente pela Companhia, a Administração entende que nenhuma alternativa à Incorporação seria viável.

e. Relação de substituição

Não aplicável, uma vez que a totalidade do capital social da BrUsed é detida pela Companhia, de forma que não serão emitidas ações em substituição às quotas da BrUsed, as quais serão canceladas em decorrência da Incorporação, conforme previsto no artigo 226, §1º da Lei das S.A.

f. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum

(i) Relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976

Não aplicável, uma vez que a totalidade do capital social da BrUsed é detida pela Companhia.

(ii) Descrição detalhada do processo de negociação da relação de substituição e demais termos e condições da operação

Não aplicável, uma vez que a totalidade do capital social da BrUsed é detida pela Companhia.

(iii) Caso a operação tenha sido precedida, nos últimos 12 (doze) meses, de uma aquisição de controle ou de aquisição de participação em bloco de controle: (a) Análise comparativa da relação de substituição e do preço pago na aquisição de controle; e (b) Razões que justificam eventuais diferenças de avaliação nas diferentes operações

Não aplicável, uma vez que a totalidade do capital social da BrUsed é detida pela Companhia.

(iv) Justificativa de por que a relação de substituição é comutativa, com a descrição dos procedimentos e critérios adotados para garantir a comutatividade da operação ou, caso a relação de substituição não seja comutativa, detalhamento do pagamento ou medidas equivalentes adotadas para assegurar compensação adequada:

Não aplicável, uma vez que a totalidade do capital social da BrUsed é detida pela Companhia.

6. Cópia das atas de todas as reuniões do conselho de administração, conselho fiscal e comitês especiais em que a operação foi discutida, incluindo eventuais votos dissidentes:

A cópia da ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia sobre a Incorporação está anexada à presente Proposta como Anexo N, e disponibilizada nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da Companhia (www.ri.alliedbrasil.com.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

7. Cópia de estudos, apresentações, relatórios, opiniões, pareceres ou laudos de avaliação das companhias envolvidas na operação postos à disposição do acionista controlador em qualquer etapa da operação:

O Anexo L a esta Proposta contém cópia do Laudo de Avaliação, que também está disponível no escritório administrativo da Companhia, bem como nos websites da



Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da Companhia (www.ri.alliedbrasil.com.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

7.1. Identificação de eventuais conflitos de interesse entre as instituições financeiras, empresas e os profissionais que tenham elaborado os documentos mencionados no item 7 e as sociedades envolvidas na operação:

Não aplicável, uma vez que não há qualquer conflito de interesses.

8. Projetos de estatuto ou alterações estatutárias das sociedades resultantes da operação:

Não aplicável. Não haverá aumento de capital ou qualquer outra alteração estatutária, uma vez que a totalidade do capital social da BrUsed é detida pela Companhia

9. Demonstrações financeiras usadas para os fins da operação, nos termos da norma específica:

Para a elaboração do Laudo de Avaliação, foram utilizadas as demonstrações financeiras da BrUsed datadas de 28 de fevereiro de 2022, que podem ser encontradas anexadas ao Laudo de Avaliação, o qual constitui o Anexo L a esta Proposta. Tendo em vista que a Incorporação não implicará aumento do capital social da Companhia, tampouco diluição de seus acionistas, as obrigações previstas no Capítulo III da Instrução CVM 565/2015, relativas à preparação de demonstrações financeiras, não são aplicáveis à Incorporação, nos termos do artigo 10 da referida Instrução CVM 565/2015.

10. Demonstrações financeiras pro forma elaboradas para os fins da operação, nos termos da norma específica:

Não aplicável. Tendo em vista que a Incorporação não implicará aumento de capital da Companhia, tampouco diluição de seus acionistas, as obrigações previstas no Capítulo III da Instrução CVM 565/2015, relativas à preparação de demonstrações financeiras, não são aplicáveis à Incorporação, nos termos do artigo 10 da referida Instrução CVM 565/2015.

11. Documento contendo informações sobre as sociedades diretamente envolvidas que não sejam companhias abertas, incluindo:

(a) Fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 e 4.24 do formulário de referência

Não aplicável, uma vez que não há uma maior exposição da Companhia ou riscos diferentes daqueles que constam nos itens 4.1 e 4.2 do Formulário de Referência da Companhia.

(b). Descrição das principais alterações nos fatores de riscos ocorridas no exercício anterior e expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação, nos termos do item 5.4 do

formulário de referência

Não aplicável, uma vez que a Incorporada será extinta após a Incorporação, não havendo redução ou aumento na exposição a riscos em decorrência da Incorporação.

(c) Descrição de suas atividades, nos termos dos itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do formulário de referência

A BrUsed tem por objeto social (a) o comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (b) o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (c) o comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (d) o comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (e) a reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; (f) a reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; e (g) a reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

(d) Descrição do grupo econômico, nos termos do item 15 do formulário de referência

A totalidade do capital social da BrUsed é detida pela Companhia.

(e) Descrição do capital social, nos termos do item 17.1 do formulário de referência

Capital emitido, separado por classe e espécie	R\$1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais), dividido em 1.090.000 (um milhão e noventa mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma
Capital subscrito, separado por classe e espécie	R\$1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais), dividido em 1.090.000 (um milhão e noventa mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma
Capital integralizado, separado por classe e espécie	R\$1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais), dividido em 1.090.000 (um milhão e noventa mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma
Prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie	Não aplicável.
Capital autorizado, informando quantidade de ações, valor e data da autorização	Não aplicável.
Títulos conversíveis em ações e condições para conversão	Não aplicável.

12. Descrição da estrutura de capital e controle depois da operação, nos termos do item 15 do formulário de referência

Não haverá aumento do capital social ou emissão de novas ações da Companhia em decorrência da Incorporação, de modo que não haverá qualquer alteração na estrutura de capital ou de controle da Companhia.

13. Número, classe, espécie e tipo dos valores mobiliários de cada sociedade envolvida na operação detidos por quaisquer outras sociedades envolvidas na operação, ou por pessoas vinculadas a essas sociedades, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações

A Companhia é titular de 1.090.000 (um milhão e noventa mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de emissão da BrUsed, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da BrUsed.

14. Exposição de qualquer das sociedades envolvidas na operação, ou de pessoas a elas vinculadas, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações, em derivativos referenciados em valores mobiliários emitidos pelas demais sociedades envolvidas na operação

Não aplicável.

15. Relatório abrangendo todos os negócios realizados nos últimos 6 (seis) meses pelas pessoas abaixo indicadas com valores mobiliários de emissão das sociedades envolvidas na operação:

(a) Sociedades envolvidas na operação

(i) Operações de compra privadas

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Em 30 de agosto de 2020, a Companhia adquiriu, direta e indiretamente, 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social BrUsed, conforme Comunicado ao Mercado divulgado no dia 30 de agosto de 2021, cuja conclusão foi anunciada em Comunicado ao Mercado divulgado em 01 de novembro de 2021

Em 30 de dezembro de 2021, a Companhia aprovou o aumento de capital social da BrUsed em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), mediante a emissão de 800.000 (oitocentas mi) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas pela Allied, sendo que a integralização ocorreu mediante a utilização de crédito resultante de contratos de mútuos e de adiantamentos para futuro aumento de capital - AFACs, realizados pela Allied à BrUsed.

Em 31 de janeiro 2022, a Companhia aprovou novo aumento de capital social da BrUsed em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), mediante a emissão de 60.000 (sessenta mil) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas pela Allied, sendo que a integralização ocorreu mediante a utilização de crédito resultante de adiantamentos para futuro aumento de capital - AFACs, realizados pela Allied à BrUsed.

Em 04 de fevereiro 2022, a Companhia aprovou novo aumento de capital social da BrUsed em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante a emissão de 100.000 (cem mil) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas pela única sócia Allied, em moeda corrente nacional.

(ii) Operações de venda privadas

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável, uma vez que nenhuma sociedade envolvida na Incorporação realizou qualquer operação de venda privada de valores mobiliários de emissão da outra sociedade envolvida na Incorporação.

(iii) Operações de compra em mercados regulamentados

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável, uma vez que nenhuma sociedade envolvida na Incorporação realizou qualquer operação de compra em mercados regulamentados de valores mobiliários de emissão da outra sociedade envolvida na Incorporação.

(iv) Operações de venda em mercados regulamentados

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável, uma vez que nenhuma sociedade envolvida na Incorporação realizou qualquer operação de venda em mercados regulamentados de valores mobiliários de emissão da outra sociedade envolvida na Incorporação.

(b) Partes relacionadas a sociedades envolvidas na operação

(i) operações de compra privadas

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável, uma vez que nenhuma parte relacionada a sociedades envolvidas na

Incorporação realizou qualquer operação de compra privada de valores mobiliários de emissão da outra sociedade envolvida na Incorporação.

(ii) Operações de venda privadas

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável, uma vez que nenhuma parte relacionada a sociedades envolvidas na Incorporação realizou qualquer operação de venda privada de valores mobiliários de emissão da outra sociedade envolvida na Incorporação.

(iii) Operações de compra em mercados regulamentados

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável, uma vez que nenhuma parte relacionada a sociedades envolvidas na Incorporação realizou qualquer operação de compra em mercados regulamentados de valores mobiliários de emissão da outra sociedade envolvida na Incorporação.

(iv) Operações de venda em mercados regulamentados

- o preço médio
- quantidade de ações envolvidas
- valor mobiliário envolvido
- percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário
- demais condições relevantes

Não aplicável, uma vez que nenhuma parte relacionada a sociedades envolvidas na Incorporação realizou qualquer operação de venda em mercados regulamentados de valores mobiliários de emissão da outra sociedade envolvida na Incorporação.

16. Documento por meio do qual o Comitê Especial Independente submeteu suas recomendações ao Conselho de Administração, caso a operação tenha sido negociada nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35, de 2008.

Não aplicável. Não foi constituído Comitê Especial Independente, uma vez que a totalidade do capital social da BrUsed é detida pela Companhia.



ANEXO N
À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Cópia de ata de Reunião do Conselho de Administração da
Companhia sobre a incorporação



ALLIED TECNOLOGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 20.247322/0001-47

NIRE 35.300.465.369

Código CVM nº 02533-0

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MARÇO 2022**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 29 de março de 2022, às 17:00 horas, na sede social da **ALLIED TECNOLOGIA S.A.**, localizada na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonolli, nº 1.500, Lote GLA2A, Galpão 04B, Distrito Industrial, CEP 13213-086 ("Companhia").
- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por videoconferência, os Srs. Claudio Roberto Ely, Flavio Benício Jansen Ferreira, João Pedro Martins Flecha de Lima, Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin e Rafael Patury Carneiro Leão.
- 3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Patrice Phillipe Nogueira Baptista Etlin;
Secretária: Sra. Caroline Freitas de Souza Santos.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** as demonstrações financeiras da Companhia contendo as notas explicativas, acompanhadas do relatório e parecer dos auditores independentes e do relatório anual e parecer do comitê de auditoria, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** a destinação de lucros e a distribuição de dividendos e recomendar sua aprovação à Assembleia Geral da Companhia; **(iv)** a caracterização da independência dos candidatos para o cargo de membros independentes do Conselho de Administração; **(v)** a aderência dos membros do Conselho de Administração à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia; **(vi)** a aprovação da proposta da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2022 e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, a ser submetida à assembleia geral ordinária; **(vii)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da B4A Serviços Contábeis S/S, sociedade de profissionais estabelecida na capital do Estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, nº 1550, Cj. 2302, 23º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04583-110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.789.369/0001-40, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP043209/0-6 ("Empresa Avaliadora"), na qualidade de empresa especializada contratada para a elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Brused Comércio e Manutenção de Aparelhos Eletrônicos Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 23º andar, Sala A, Edifício Plaza Centenário, CEP 04578-911, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.755.795/0001-55 ("Incorporada" e "Laudo de Avaliação Contábil", respectivamente); **(viii)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de aprovação do Laudo de Avaliação

Contábil elaborado pela Empresa Avaliadora; **(ix)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária, de aprovação do “Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Brused Comércio e Manutenção de Aparelhos Eletrônicos Ltda pela Allied Tecnologia S.A.”, a ser celebrado pela administração da Incorporada e a administração da Companhia nesta data, o qual reflete os termos da incorporação da Incorporada pela Companhia (“Protocolo”); **(x)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de incorporação da Incorporada pela Companhia, com a consequente extinção da Incorporada e a versão do seu acervo líquido para a Companhia (“Incorporação”); **(xi)** a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima; e **(xii)** a convocação da assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia, a ser realizada em 29 de abril de 2022.

5. Deliberações: Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue:

(i) Demonstrações financeiras da Companhia

Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia, as respectivas notas explicativas, e os demais demonstrativos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, considerando, inclusive, o Parecer dos Auditores Independentes emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“EY”), e o Relatório Anual Resumido e Parecer do Comitê de Auditoria, bem como submeter os referidos documentos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

(ii) Relatório da administração

Aprovar o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e respectivas Contas dos Administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como submeter os referidos documentos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

(iii) Destinação dos Resultados

Aprovar e recomendar a aprovação à Assembleia Geral Ordinária da Companhia da destinação de lucros, nos termos das demonstrações financeiras da Companhia e demais documentos aprovados no item (i) acima, conforme segue:

(a) R\$ 14.411.531,79 (quatorze milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício à formação da reserva legal, nos termos do art. 193, caput e §1º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”);

(b) R\$ 158.792.265,65 (cento e cinquenta e oito milhões, setecentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), à reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A da Lei das S.A.;

(c) R\$ 28.756.709,58 (vinte e oito milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos) correspondente aos dividendos mínimos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, serão imputados os dividendos intercalares, intermediários e juros sobre o capital próprio aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, não havendo saldo de dividendos obrigatórios a ser pago aos acionistas, conforme segue:

(ii) R\$ 2.661.438,84 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) correspondentes ao montante de dividendos intercalares declarados em 10 de setembro de 2021 e pagos em 30 de setembro de 2021;

(iii) R\$ 9.129.113,59 (nove milhões, cento e vinte e nove mil, cento e treze reais e cinquenta e nove centavos) correspondentes ao montante de dividendos intermediários declarados em 10 de setembro de 2021 e pagos em 30 de setembro de 2021; e

(iv) R\$ 59.138.010,37 (cinquenta e nove milhões, cento e trinta e oito mil, dez reais e trinta e sete centavos), perfazendo o montante líquido de tributos de R\$ 56.391.949,17 (cinquenta e seis milhões, trezentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos), correspondente ao montante de juros sobre o capital próprio declarados em 10 de setembro de 2021 e 13 de dezembro 2021, pagos em 30 de setembro de 2021 e 30 de dezembro de 2021, respectivamente; e

(d) R\$ 53.227.389,11 (cinquenta e três milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e onze centavos), correspondente a, aproximadamente, 46% (quarenta e seis por cento) do lucro líquido ajustado, será distribuído como dividendo adicional.

(iv) Caracterização da Independência dos membros do Conselho de Administração

Com base na análise prévia das declarações de independência apresentadas, aprovar a caracterização dos candidatos Srs. Claudio Roberto Ely e João Pedro Flecha de Lima nos critérios de independência e propor a indicação destes candidatos para os cargos de conselheiros independentes.

(v) Aderência dos membros do Conselho de Administração à Política de Indicação

Aprovar a aderência dos membros do Conselho de Administração à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia de 3 de fevereiro de 2020.

(vi) Remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal, se instalado

Recomendar à assembleia geral ordinária a aprovação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2022 de até R\$ 16.540.000,00 (dezesesseis milhões, quinhentos e quarenta mil reais).

(vii) Contratação da Empresa Avaliadora

Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora para a elaboração do Laudo de Avaliação Contábil, consoante ao disposto no artigo 226 da Lei das S.A.

(viii) Laudo de Avaliação Contábil elaborado pela Empresa Avaliadora

Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de aprovação do Laudo de Avaliação Contábil elaborado pela Empresa Avaliadora pelo critério contábil, na data-base de 28 de fevereiro de 2022 ("Data-Base"), o qual constitui o Anexo I do Protocolo.

Conforme demonstrado no Laudo de Avaliação, a Empresa Avaliadora concluiu, com base nos trabalhos efetuados, que o montante de R\$ 277.930,82 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos) representa, em todos os aspectos relevantes, o valor contábil do patrimônio líquido da Incorporada na Data-Base a ser incorporado pela Companhia.

(ix) Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Brused Comércio e Manutenção de Aparelhos Eletrônicos Ltda pela Allied Tecnologia S.A.

Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de aprovação do Protocolo, o qual consubstancia os termos, cláusulas e condições da incorporação da Incorporada pela Companhia, e cujo instrumento particular, o qual constitui o Anexo I da presente ata, rubricado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia.

(x) Incorporação da Incorporada pela Companhia

Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de incorporação da Incorporada, nos estritos termos previstos no Protocolo, com a versão do patrimônio líquido para a Companhia e conseqüente extinção da Incorporada.

Tendo em vista que a Companhia é, nesta data, detentora de 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da Incorporada, a Incorporação se dará sem aumento de capital da Companhia. A efetivação da Incorporação realizar-se-á por meio de lançamentos contábeis que substituam (a) os valores registrados pela Companhia em suas demonstrações financeiras a título de investimento na Incorporada por (b) uma alocação linha a linha dos ativos e passivos a serem absorvidos.

Nos termos do Protocolo, a Incorporação será realizada sem relação de substituição das quotas de emissão da Incorporada, tendo em vista que (i) a Companhia é titular da totalidade das quotas de emissão da Incorporada, inexistindo sócios não controladores que devam migrar para a Companhia; (ii) as quotas de emissão da Incorporada e de titularidade da Companhia serão extintas no ato da Incorporação; (iii) a Incorporação não

acarretará aumento de capital social na Companhia; e (iv) a Incorporação não implicará emissão de novas ações pela Companhia.

A Companhia sucederá a Incorporada, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da Incorporada no momento da realização da Incorporação, patrimoniais ou não patrimoniais.

Nos termos do artigo 136 e do artigo 137 da Lei das S.A., os atuais acionistas da Companhia não farão jus a direito de retirada decorrente da aprovação da Incorporação.

(xi) Autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários

Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações a serem tomadas na assembleia geral extraordinária, inclusive, mas sem limitação, assinar todos e quaisquer documentos e proceder a todos os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim.

(xii) Convocação de assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia

Convocar os acionistas para, no dia 29 de abril de 2022, se reunirem, às 14:30 horas, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sob forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 4º, §2º, inciso I e §3º, e artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, através da plataforma digital V-Casting, para examinar, discutir e votar a respeito da ordem do dia constante do Edital de Convocação, na forma do Anexo II à presente ata, bem como a Proposta da Administração disponibilizada nos *websites* da Companhia (<http://ri.allied.com.br>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Assinaturas: Mesa: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin, Presidente da Mesa, e Caroline Freitas de Souza Santos, Secretária. Conselheiros Presentes: Patrice Philippe Nogueira Baptista Etlin, Rafael Patury Carneiro Leão, Flavio Benicio Jansen Ferreira, Claudio Roberto Ely e João Pedro Martins Flecha de Lima.

A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Jundiaí/SP, 29 de março de 2022.

Caroline Freitas de Souza Santos
Secretária